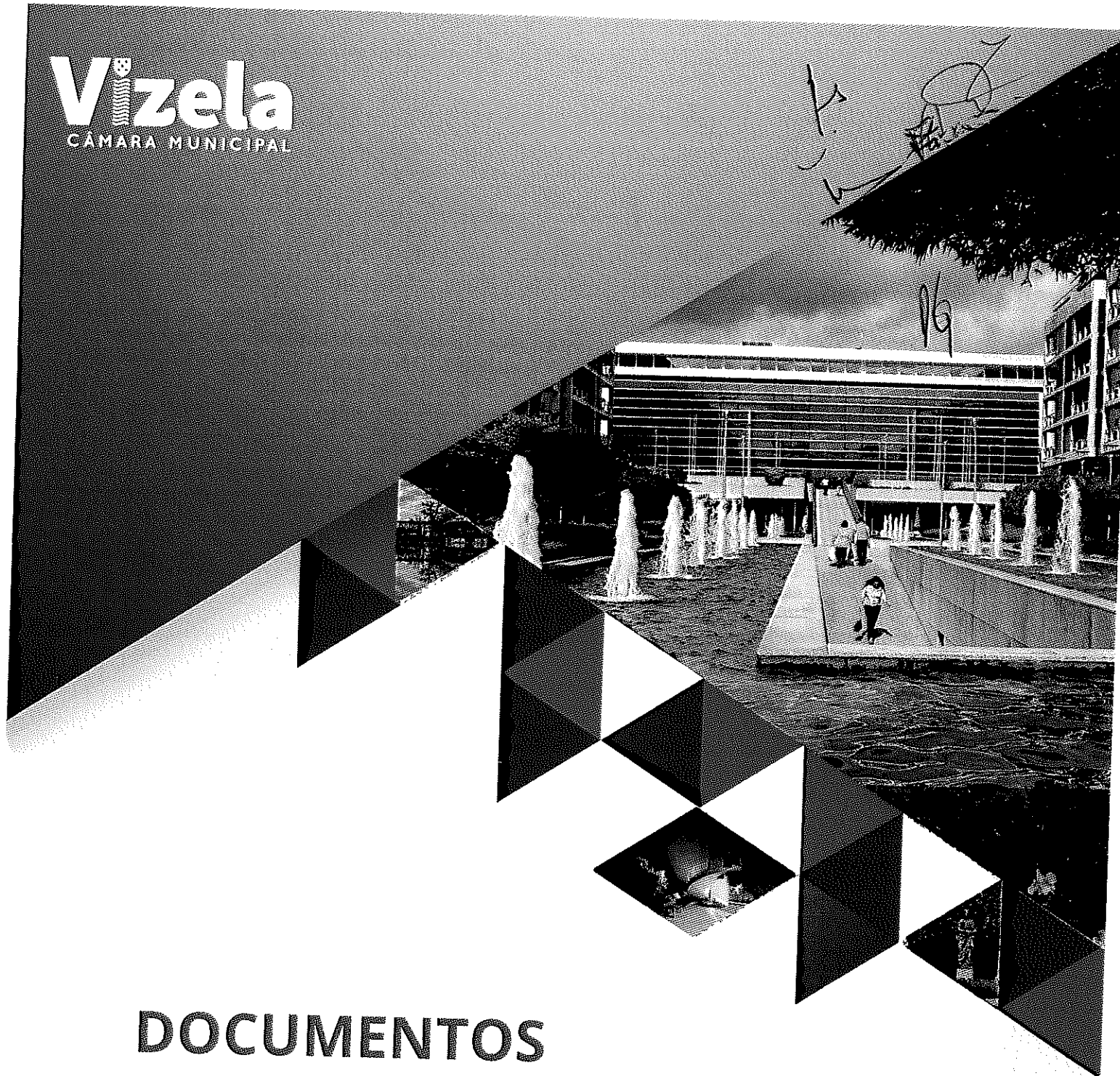
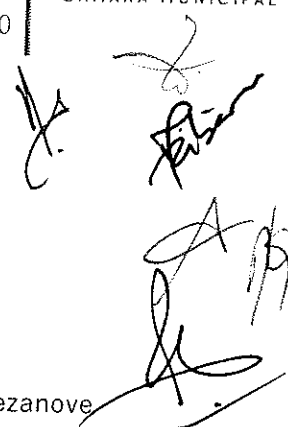




DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2020

Câmara Municipal VIZELA
Orçamento e Grandes Opções do Plano

www.cm-vizela.pt



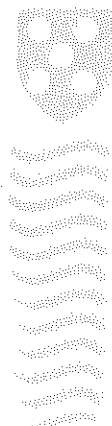
DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2020

O orçamento para 2020 que a seguir se apresenta, importa em 19.971.413,87 € (dezanove milhões novecentos e setenta e um mil e quatrocentos e treze euros e oitenta e sete cêntimos).

Com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, foram introduzidas novas exigências na elaboração de orçamentos municipais, que estão presentes no capítulo IV da referida Lei. Por sua vez a introdução das novas exigências seriam regulamentadas por Decreto-Lei que até à data não foi publicado (artigo 47.º do RFALEI).

Não obstante o referido anteriormente, o Município de Vizela apresenta os seguintes documentos juntamente com os Documentos Previsionais para 2020:

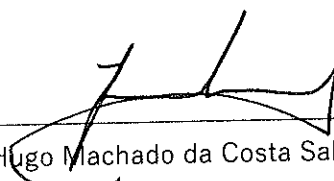
- a. Relatório com a fundamentação da política orçamental proposta;
- b. Análise global do orçamento, com as grandes opções do plano, bem como, as notas explicativas das opções de desenvolvimento estratégico e a sua compatibilização com os objetivos da política orçamental;
- c. Mapa resumo das receitas e despesas;
- d. Mapa das receitas e despesas desagregadas por classificação económica;
- e. Plano Plurianual de Investimentos;
- f. Plano de Atividades Municipais;
- g. Mapa resumo das Grandes Opções de Plano;
- h. Normas de execução orçamental;
- i. Mapa de empréstimos de médio e longo prazo;

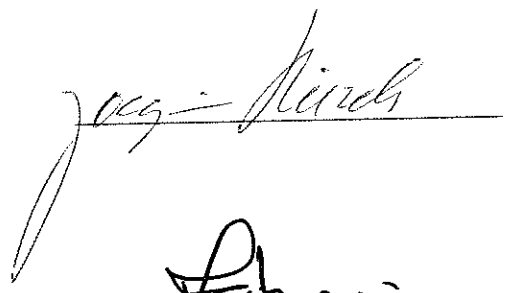
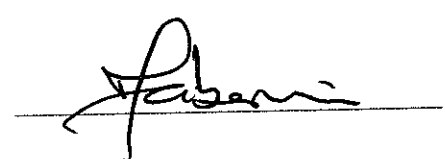
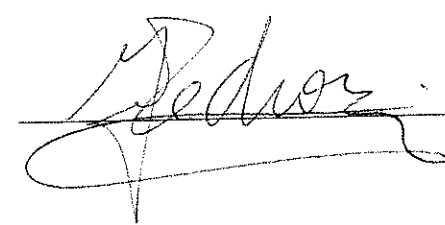


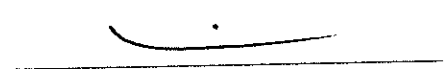
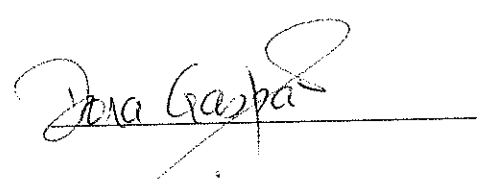
- j. Quadro Plurianual de Programação Orçamental;
- k. Mapa das entidades participadas;
- l. Demonstração de cumprimento do equilíbrio orçamental;
- m. Orçamento da Vimágua, EIM, S.A.

Município de Vizela, 21 de outubro de 2019

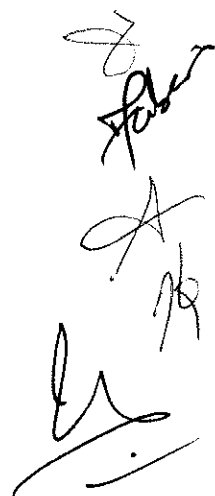
O Presidente da Câmara Municipal


(Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu, Dr.)



ÍNDICE

MENSAGEM INTRODUTÓRIA do PRESIDENTE	1
I- RELATÓRIO DO ORÇAMENTO 2019	
1. PREMISSAS E PRIORIDADES DO ORÇAMENTO	4
1.1. Ação Social	4
1.2. Ambiente e Serviços Urbanos	8
1.3. Arquivo Municipal	10
1.4. Biblioteca Municipal de Vizela	11
1.5. Comunicação e Imagem	13
1.6. Cultura	14
1.7. Desporto e Tempos Livres	15
1.8. Educação	18
1.9. Juventude	20
1.10. Obras Municipais	21
1.11. Planeamento e Gestão Urbanística	23
1.12. Projetos Comparticipados e Candidaturas 2020	24
1.13. Proteção Civil e Gabinete Técnico Florestal	26
1.14. Recursos Humanos	27
1.15. Serviço Médico Veterinário	29
1.16. Turismo	31
2. ANÁLISE GLOBAL DO ORÇAMENTO	33
2.1. Equilíbrio Orçamental	35
2.2. Previsão das Receitas	35



2.3.	Previsão das Despesas	37
2.4.	Grandes Opções de Plano	40
2.5.	Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais	41
2.6.	Responsabilidades Contingentes	42
2.7.	Entidades Participadas	44
2.8.	Notas Finais	46

II- DOCUMENTOS PREVISIONAIS

1.	Plano Plurianual de Investimentos	47
2.	Plano de Atividades Municipal	53
3.	Orçamento da Receita	54
4.	Orçamento da Despesa	60

III- MAPAS E QUADROS

1.	Resumo do Orçamento	69
2.	Resumo das Receitas e Despesas	70
3.	Mapa Resumo das Grandes Opções de Plano	71
4.	Mapa de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	72
5.	Quadro Plurianual de Programação Orçamental	73
6.	Demonstração do Equilíbrio Orçamental	74

IV- NORMAS REGULAMENTADORAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 76

V- ORÇAMENTO DA VIMÁGUA



MENSAGEM INTRODUTÓRIA DO PRESIDENTE

O Orçamento é o plano financeiro estratégico de uma administração para determinado exercício, a expressão quantitativa do plano de ação da Autarquia, constituindo um instrumento importante de coordenação e implementação da mesma, apresentando a previsão anual das receitas, bem como das despesas.

As Grandes Opções do Plano, por sua vez, constituem as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia e incluem, designadamente, o Plano Plurianual de Investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

O Orçamento Municipal desenrola-se, assim, num ano civil, subordinado ao orçamento da receita e da despesa, definido aprioristicamente, sendo um documento contabilístico onde estão previstos todos os encargos ou aplicações e onde são computadas as receitas ou origem de fundos, para um período de tempo determinado.

O Orçamento do Município de Vizela para o ano de 2020, tal como os anteriores, não pode esquecer o seu passado e, por essa razão, não pode ser desenquadrado da linha temporal que esteve na base da evolução económico-financeira do Município de Vizela ao longo dos últimos anos, tornando-se impreterível manter uma linha de contenção, reafirmando, contudo, o afastamento das principais medidas de austeridade, mas sem nunca esquecer o rigor financeiro fundamental para a sustentabilidade económica do Município.

Assim sendo, o documento apresentado é norteado por critérios de gestão, baseado na economia, eficácia e eficiência que vise assegurar as medidas necessárias à gestão rigorosa e à contenção das despesas públicas, de modo a continuar a redução do défice orçamental e a reorientar a despesa pública, permitindo uma melhor satisfação das necessidades coletivas dos Vizelenses.

Cumprе reafirmar que este documento aposta claramente no investimento, tendo em vista suprir algumas necessidades básicas que remontam à criação do Concelho de Vizela.



Importa, ainda, referir que outro fator que é de enorme relevância para este orçamento é a nova delegação de competências nas autarquias locais.

Os investimentos previstos encontram-se em convergência com opções de desenvolvimento estratégico preconizadas nas escolhas políticas sufragadas e compatibilizadas com os objetivos da política orçamental de contenção e projeção do investimento financiado por fundos comunitários ou outros.

O Orçamento do Município de Vizela para o ano de 2020 plasma necessariamente uma viragem estratégica, voltado para o futuro coletivo de Vizela e dos Vizelenses, razão pela qual se verifica uma aposta clara na articulação de um conjunto de medidas, das quais cumpre destacar:

- Manutenção da redução progressiva da Carga Fiscal - IMI Familiar + IRS;
- Manutenção da Reorganização Administrativa e Funcional da Câmara Municipal;
- Manutenção da Recuperação das Infraestruturas Urbanas - Led's
- Vizela + Social - Manutenção Cheque Bebê;
- Vizela Mais Limpa - Terceira fase contentorização + Redução da Taxa do Lixo;
- Juventude em Ação - Orçamento Participativo Jovem + Festa da Juventude;
- A Educação é o Futuro - Bolsas de Estudo;
- Vizela Cidade Desportiva - Campos Sintéticos;
- Cultura Sempre - Manutenção do Investimento em Cultura;
- PMT- Manutenção do Investimento no Turismo;
- Investimento Vizela ProAnimal - Cheque Animal + Reforço de meios;
- Comunicação - Informação e cidadania - Manutenção do Investimento.
- Manutenção da duplicação das verbas para as Freguesias;
- Consolidação as regras de apoio ao associativismo;
- Aposta no desenvolvimento Económico – Indústria, Comércio e Turismo;
- Promoção da Regeneração Urbana;



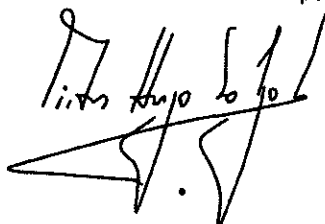
- Valorização os Recursos endógenos – Rio e Termas de Vizela;

Por outro lado, resulta claramente do Orçamento do Município de Vizela para o ano de 2020 uma aposta no investimento, que terá de ser considerado como um estímulo para a solução de alguns dos problemas mais antigos do nosso Concelho, de onde cumpre destacar:

- Ponte da Aliança;
- Auditório Municipal;
- PARU'S – Plano de Ação de Regeneração Urbana;
- PAMUS – Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável;
- Canil Municipal;
- Casa da Cultura;
- Salubridade Urbana.

Em suma, o Orçamento do Município de Vizela para o ano de 2020 é um orçamento ambicioso, mas exequível, continuando a viragem na política local iniciada após a eleições autárquicas de 2017, através do desenvolvimento sustentável do Concelho de Vizela, e demonstrando, deste modo, o verdadeiro sentido da luta autonómica de décadas.

O Presidente da Câmara Municipal de Vizela



(Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu)



I. RELATÓRIO DO ORÇAMENTO 2020

1. PREMISSAS E PRIORIDADES DO ORÇAMENTO

1.1 AÇÃO SOCIAL

Criado em 1998, o concelho de Vizela tem evidenciado grandes e profundas transformações, nomeadamente demográficas, sociais, económicas, políticas e culturais. A passagem a concelho permitiu um considerável dinamismo graças à confluência de diversos fatores de atração urbana, designadamente a criação de serviços e equipamentos diversificados.

O crescimento populacional aumentou a necessidade de mobilizar um conjunto adequado de agentes e serviços sociais, como forma de dar resposta às necessidades de apoio à população, pelo que a Ação Social tem um papel cada vez mais importante e imprescindível a desempenhar numa sociedade cuja evolução deu origem, não só a novos estilos de vida e novas necessidades, como a contextos marcados por fenómenos sociais de carater diverso.

Por tal facto, a Ação Social está confrontada com uma nova crescente procura de respostas de apoio social aos indivíduos e famílias e está, também, confrontada com a necessidade de prevenir e combater situações de pobreza e/ou exclusão social.

Face a este contexto, no âmbito da Ação Social, cada vez mais a Autarquia tem assumido uma postura de congregação de esforços e de formação de uma consciência coletiva dos problemas sociais, indispensável à ativação dos meios e agentes de resposta e à otimização dos meios de ação a nível local. Deste modo, o trabalho em parceria com as entidades locais tem constituído uma forte aposta, nomeadamente através da intervenção desenvolvida no âmbito de iniciativas como a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e da Rede Social.

A Câmara Municipal, no âmbito da ação social, articula ainda a sua intervenção com a Equipa de Atendimento e Acompanhamento Social do Rendimento Social de Inserção da Santa Casa da Misericórdia de Vizela e com a iniciativa local do Programa Alimentar de Vizela, coordenada pela Santa Casa da Misericórdia de Vizela. É realçar ainda a iniciativa em parceria com a Associação para a Integração e Reabilitação Social das Crianças e Jovens Deficientes de Vizela (AIREV), no âmbito do Gabinete Saúde e Interpretação da Mente (SIM). Trata-se de uma estrutura de apoio concelhio, vista como pioneira a nível nacional, que intervém na área da doença mental e que se tem revestido de extrema importância, dadas as lacunas existentes nesta área de intervenção.

No âmbito da sua intervenção, a Ação Social da Câmara Municipal desenvolve outras atividades como o atendimento em serviço social e acompanhamento psicológico à população. A população sénior tem merecido especial atenção, através do desenvolvimento de ações de carácter lúdico recreativo, como os passeios e convívios, as idas à praia e outras de desenvolvimento pessoal como o Espaço Internet 60 + e o Programa de Atividade Física “desporto é vida e não tem idade”.

A criação de condições condignas de alojamento e de habitação constitui uma das prioridades da autarquia. Neste contexto, a Câmara Municipal de Vizela, em colaboração com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IRHU), procedeu no decorrer de 2018 à atualização do levantamento habitacional do concelho. Neste momento, torna-se necessário a definição de uma Estratégia Local de Habitação, decorrente do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho que aprova o 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação. Este Programa, consiste no apoio público à promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada.

No âmbito da intervenção efetuada, destaca-se, ainda o Regulamento de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos, a Oficina Domiciliária, o Gabinete de Apoio ao Emigrante, o Centro de Informação Autárquico ao Consumidor e a Consulta de psico-oncologia.

No último ano, decorrente de nova dinâmica autárquica, impulsionada pelo atual executivo, foram reformuladas iniciativas já existentes, nomeadamente o Banco Local de Voluntariado, a Loja Social e o Cartão Sénior. Pretende-se, ainda, no decorrer do atual mandato, levar a cabo outras iniciativas que se consideram cruciais no âmbito da intervenção social municipal, nomeadamente, nas áreas do apoio à família, da igualdade de género, violência doméstica e pessoas dependentes e seus cuidadores e/ou familiares.

Para que toda esta dinâmica municipal funcione, será fundamental o contributo de todos os intervenientes neste processo, pelo que a intervenção e dinamização da Rede Social, constituirá uma mais-valia.

- Intervenção sociofamiliar

Acompanhamento social a indivíduos e ou famílias, definindo estratégias de intervenção que visem promover a melhoria das condições de vida da população, bem como o exercício da cidadania.

- Gabinete de apoio psicológico

Acompanhamento de crianças, jovens, adultos e idosos em situação de carência em termos de apoio psicológico.

- Consulta de psicologia no domicílio

Reconhecer às pessoas o direito de beneficiarem de apoio ou acompanhamento psicológico, nos termos da consulta de psicologia programada ou espontânea, no ambiente normal e diário da sua casa, quando por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento de carácter temporário ou permanente, não possam ou não devam deslocar-se ao gabinete da/o profissional.

- Apoios eventuais a estratos sociais desfavorecidos

Minimizar as situações de fragilidade socioeconómica, particularmente das que decorrem de situações de desemprego e de instabilidade no emprego.



RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

Documentos Previsionais
2020

- Intervenção com Idosos

Praia Sénior: Promover a qualidade de vida psicossocial dos idosos, atenuando situações de isolamento e procurando responder às necessidades específicas.

Espaço Internet 60 +: Promover a qualidade de vida e proporcionar o bem-estar da população sénior, através do acesso e aproveitamento das oportunidades proporcionadas pelas novas tecnologias de informação e comunicação.

Cartão Sénior: Com o objetivo de contribuir para uma maior qualidade de vida dos cidadãos seniores de Vizela, a Câmara Municipal de Vizela implementou no concelho o Cartão Sénior.

Trata-se de uma iniciativa que visa, a partir da efetivação de uma parceria local entre a autarquia e os empresários locais, fidelizar os seniores ao comércio e serviços locais através da disponibilização de benefícios concedidos em diversas áreas, desde a cultura e o lazer, desporto, saúde e comércio.

O Cartão Sénior foi alvo de grandes alterações no início de 2019, não só ao nível da imagem, mas também no tipo de descontos prestados, nomeadamente, nos transportes, com descontos de 50% no passe em deslocações dentro do concelho. O cartão sénior destina-se a toda a população sénior residente no concelho de Vizela, com idade a partir dos 60 anos e tem como objetivo garantir vantagens económicas que visem o bem-estar, a realização pessoal e a plena participação social da população sénior.

- Intervenção com população portadora de deficiência

Promover a qualidade de vida psicossocial da população portadora de deficiência.

- Habitação Social

Criação de condições condignas de alojamento às famílias de menores recursos económicos, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais.

- Toxicodependência (Alcoolismo e Outras Dependências)

Fomentar de forma concertada o trabalho na prevenção das toxicodependências (álcool e outras drogas) a nível municipal.

- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vizela

Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro - Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

Proteção e promoção dos direitos das crianças e jovens em perigo, de forma a garantir o seu desenvolvimento integral.

- Rede Social de Vizela

Articular e congregar esforços baseados na adesão por parte das autarquias e de entidades públicas ou privadas com vista à erradicação ou atenuação da pobreza e da exclusão e à promoção



do desenvolvimento social. Pretende-se fomentar a formação de uma consciência coletiva dos problemas sociais e contribuir para a ativação dos meios e agentes de resposta e para a otimização possível dos meios de ação nos locais.

- Banco Local de Voluntariado

- Acolher as candidaturas de pessoas interessadas em fazer voluntariado, bem como inscrições das organizações que pretendem integrar voluntários;
- Proceder ao encaminhamento de voluntários para as organizações promotoras, acompanhando o processo da sua integração;
- Sensibilizar e estimular a população do concelho para a participação cívica em projetos de voluntariado;
- Sensibilizar as organizações locais para a promoção do voluntariado;
- Promover a cidadania ativa, através do incentivo ao voluntariado;
- Promover uma aprendizagem pessoal e coletiva, permitindo a autorrealização;
- Promover a igualdade de oportunidades, a tolerância, o respeito mútuo, a solidariedade e a justiça;
- Proporcionar que os indivíduos com interesse no voluntariado e entidades com iniciativas de voluntariado possam concretizar os respetivos projetos;

- Oficina Domiciliária

Proceder à execução de pequenas reparações ou obras de melhoramento no domicílio dos munícipes de forma gratuita.

- Centro de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC)

Disponibilizar aos consumidores um serviço especializado de ajuda na defesa dos seus interesses.

- Gabinete de Apoio ao Emigrante

Informar os emigrantes sobre os seus reais direitos, contribuindo para a resolução dos problemas apresentados

- Igualdade de Género

Promoção da Igualdade de Género.

- Loja Social

Promover a melhoria das condições de vida de pessoas em situação de maior vulnerabilidade social, através da atribuição totalmente gratuita de bens de primeira necessidade.

- Consulta de Psico-Oncologia



Facultar apoio psicológico especializado a todos os doentes oncológicos, aos seus familiares e profissionais de saúde procurando potenciar a sua qualidade de vida.

- Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade - Cheque Bebê

Desenvolver estratégias de estímulo à natalidade e à fixação da população; Criar condições que favoreçam o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes; Estimular e promover o comércio local.

- Consulta de Medicina Dentária para munícipes de estratos sociais desfavorecidos

Proporcionar cuidados de higiene oral a munícipes em situação de com comprovada carência económica

- Intervenção na área da doença de Alzheimer e outras demências

Informar e consciencializar para a importância de reduzir o risco de desenvolver demência, para os sinais de alerta da Doença de Alzheimer e, sobretudo, para a importância do diagnóstico atempado.

- Apoio à Família

Potenciar as várias dimensões inerentes ao bom funcionamento familiar, nas diferentes fases do seu ciclo vital e que necessitem de apoio para a adaptação a crises esperadas ou inesperadas. Promove a orientação para as melhores soluções, na facilitação e comunicação entre membros familiares, na negociação e na promoção de comportamentos saudáveis, minimizando os impactos geradores de exclusão.

- Gabinete de Apoio ao Cuidador

Contribuir para a inclusão e promoção dos direitos das pessoas dependentes e/ou com demência, bem como para o apoio e valorização dos familiares e profissionais que lhes prestam cuidados, através de uma intervenção pluridisciplinar, assentes nos valores da parceria, do respeito pela dignidade humana e da personalização da intervenção específica e de proximidade.

- Comissão de Proteção do Idoso

Promover a qualidade de vida dos idosos do concelho que, não raras vezes se encontram numa situação de grande vulnerabilidade social.

- Outras atividades em parceria

Desenvolver uma parceria efetiva que articule a intervenção social de cada agente local.

1.2 AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

O Município de Vizela, nomeadamente a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, tem por missão definir estratégias e linhas orientadoras para o desenvolvimento sustentável do Concelho de Vizela.

Promover políticas públicas inovadoras, apostar na utilização sustentável dos recursos naturais disponíveis, salvaguardar o Ambiente e promover a cidadania, como pilar da sustentabilidade, são alguns dos objetivos desta divisão municipal, pois acredita-se que quanto mais os cidadãos conhecerem e adotarem, localmente, uma vida sustentável, mais fácil será alcançar os objetivos definidos ao nível local.

A Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos inclui uma vasta área de atuação, de entre as quais se destacam a gestão de resíduos urbanos e de higiene e limpeza urbana, a gestão e manutenção de espaços verdes e a educação e sensibilização ambiental.

Assim, em 2020, pretende-se dar continuidade ao trabalho já executado desde 2018, com a implementação do programa 'Vizela Mais Limpa', tendo como objetivo fundamental a melhoria substancial da qualidade de vida de Vizela e dos vizelenses, continuando a bem servir os munícipes nas áreas cruciais anteriormente citadas.

Destacam-se, deste modo, algumas das atividades/ações a implementar:

- **Gestão de Espaços Verdes Municipais**

A gestão dos espaços verdes municipais continuará a ser da responsabilidade das Juntas de Freguesia do Concelho, nomeadamente a sua manutenção e conservação. Pretende-se desta forma estabelecer diálogos abertos e constantes com as Juntas de Freguesia, garantindo o apoio técnico necessário, para que, juntos, se rentabilizem recursos e meios para manter um elevado nível de fruição dos espaços verdes aos munícipes.

- **Higiene e Limpeza Urbana**

A manutenção da qualidade, higiene e limpeza do espaço urbano no Município continuará a ser uma prioridade de gestão desta divisão da Câmara Municipal.

No ano 2019 deu-se início à varredura mecânica e lavagem de arruamentos e praças na zona mais urbana do Município, através da aquisição de uma varredora mecânica e um camião cisterna, medidas inseridas no programa 'Vizela Mais Limpa'.

Em 2020, pretende-se continuar e alargar a varredura mecânica e lavagem dos espaços públicos, pois só desta forma se presta um serviço de higiene e limpeza urbana de qualidade em todo o território do Município.

- **Gestão de Resíduos Urbanos**

Durante 2019, iniciou-se o processo de contentorização do lixo, com a entrada em funcionamento dos novos contentores enterrados no centro da cidade e semi-enterrados nas freguesias para a deposição dos resíduos urbanos. O serviço de recolha de resíduos urbanos foi assim alterado,

deixando de ser um serviço de recolha efetuado, exclusivamente, por um sistema porta-a-porta, passando a existir um serviço de recolha misto, ou seja porta-a-porta e contentorização.

Em 2020, continuarão a ser instalados contentores semi-enterrados em todas as freguesias, alargando-se, desta forma, a população servida pelo serviço de recolha por contentorização.

De realçar que o sistema de recolha por contentorização, por vários motivos, é técnica e ambientalmente mais vantajoso face ao sistema existente, permitindo não só uma redução com os custos de recolha, mas, acima de tudo, proporciona um ambiente mais limpo e agradável.

Será, também, mantida em 2020, a recolha de monos e monstros nas freguesias, conforme calendarização pré-estabelecida.

Em 2019, foi efetuada uma campanha de adesão ao contrato de gestão de resíduos urbanos para os utilizadores do sistema de gestão de resíduos, que, até à presente data, não se encontram a efetuar os pagamentos das devidas tarifas por não terem qualquer vínculo contratual com a Vimágua. Desta campanha aderiram ao contrato de gestão de resíduos 154 utilizadores do sistema, pelo que será efetuada nova ação, tendo em vista o aumento de adesões, esperando que todos os utilizadores do sistema de gestão de resíduos paguem as devidas tarifas. Tendo em vista o levantamento efetuado no final do 2016, estima-se que ainda falem aderir cerca de 1000 utilizadores do sistema.

Preconiza-se, assim, para o ano 2020, o início da cobrança das tarifas de resíduos urbanos, para aos utilizadores do sistema de gestão de resíduos que até ao momento não efetuam o pagamento das tarifas de resíduos urbanos.

- **Sensibilização Ambiental**

No domínio da promoção e sensibilização ambiental serão para manter em 2020 as parcerias estabelecidas entre o Município de Vizela e as escolas inscritas o Programa Eco-Escolas. O programa "Eco-Escolas" pretende encorajar o desenvolvimento de atividades, visando a melhoria do desempenho ambiental das escolas, contribuindo para a alteração de comportamentos e do impacto das preocupações ambientais nas diferentes gerações, reconhecendo e premiando o trabalho por elas desenvolvido. Visa, ainda, criar hábitos de participação e de cidadania, tendo como objetivo principal encontrar soluções que permitam melhorar a qualidade de vida na escola e na comunidade.

1.3 ARQUIVO MUNICIPAL

O Arquivo Municipal de Vizela tem como missão dar a conhecer e promover o acesso dos serviços camarários e do público, em geral, à informação e à documentação que tem à sua guarda. Todos os documentos foram produzidos e recebidos pela Câmara Municipal de Vizela.



O Arquivo Municipal de Vizela tem como principais objetivos, preservar e conservar a documentação, qualificar e valorizar o seu espólio e divulgar a história local.

Pretende-se a breve prazo arrancar com os seus serviços educativos que contemplam uma série de atividades, a realizar quer no arquivo Municipal, quer nas escolas, que vão desde os ateliês às visitas guiadas, assumindo particular relevo o item "O Arquivo vai à escola".

Pretende-se, assim, a difusão e divulgação do património documental, com uma vertente educativa consciencializar e educar os jovens, sensibilizando-os para a importância da nossa história e da nossa identidade. Por outro lado, pretende-se divulgar um espaço aberto à comunidade, cativando novos públicos e incentivando à investigação.

A difusão de informação constitui uma das componentes do arquivo Municipal, como tal, este pretende desenvolver diversas atividades de divulgação, através da publicação de instrumentos de descrição, organização de visitas guiadas, exposições, projetos educativos e atividades com as juntas de freguesia.

1.4 BIBLIOTECA MUNICIPAL DE VIZELA

O ano de 2020 será para a Biblioteca Municipal de Vizela de crescimento do seu Serviço de Apoio a Bibliotecas Escolares com a assunção de novos projetos como a Semana Concelhia de Leitura e o Concurso Nacional de Leitura, por um lado, e ainda de fortalecimento por outro, com a continuação de projetos como as Histórias na Escola, Livros sobre Rodas, Serviço educativo e projeto Faz-te ao livro, considerado Ideia de Mérito em 2019.

Os projetos voltados para a comunidade sénior, como as Histórias por Sorrisos, serão também para manter. A atualização do fundo documental da biblioteca e a continuidade do projeto Livro na mão sem pagar um tostão tem contribuído para ir de encontro às expectativas dos utilizadores e atualização a coleção existente, pelo que manterá a política de aquisições em vigor.

Mantém-se a imperiosa necessidade de adotar um programa de gestão documental mais atual e completo que para além de melhorar o atual tratamento documental, inove na gestão dos utilizadores e em toda a gestão da biblioteca. A criação de um catálogo concelhio online que possa dar conta do fundo documental da biblioteca municipal e das bibliotecas escolares, assim como a criação de uma galeria de imagens e de periódicos é também uma necessidade fundamental.

A adoção de uma lógica de descentralização dos bens de fruição cultural assiste ao projeto Palcos, que preconiza a promoção de espetáculos das mais variadas artes, desde a música, ao teatro, à dança, entre outras, nas freguesias do concelho.



Projetos e Atividades

- Agenda Cultural de Vizela tem como objetivo divulgar as iniciativas culturais que tenham lugar no concelho de Vizela.
- Serra da Velha 2020 visa perpetuar a tradição da Serra da Velha em Vizela e divulgá-la junto da comunidade em geral e público escolar em especial.
- O Laboratório de artes plásticas visa ocupar o tempo livre dos idosos de forma criativa valorizando a expressão pessoal ao mesmo tempo que se proporcionam momentos de convívio em torno da arte.
- O Vizela criativa é um projeto de promoção das artes, dirigido à comunidade em geral, residente no concelho de Vizela.
- O Palcos assente numa lógica de descentralização cultural e tem como objetivo a promoção de diversos espetáculos culturais diferenciadores, nas freguesias do concelho.
- Apoio à edição a obras que contribuam para o conhecimento de Vizela nas mais variadas vertentes.
- A Semana da Leitura é uma iniciativa do Plano Nacional de Leitura que decorre anualmente e tem como objetivo criar um ambiente comum de festa e celebração em torno do livro, leitura e literacias, que abarque todos os níveis de ensino e toda a comunidade educativa.
- O Concurso Nacional de Leitura é uma iniciativa do PNL e tem objetivo central estimular o gosto e os hábitos de leitura e melhorar a compreensão leitora.
- Baús de livros que são emprestados a todas as escolas e jardins do concelho.
- Histórias na escola é um projeto desenvolvido pela biblioteca municipal em colaboração com os agrupamentos de escolas de Vizela e que consiste em levar a magia das histórias às escolas.
- Conto contigo é um programa de literacia familiar de curta duração, dirigido a crianças dos 5 aos 6 anos (pré-escolar).
- Histórias com sorrisos é um projeto desenvolvido pela biblioteca municipal que consiste em levar a magia e a diversão das histórias aos seniores.
- Sábados na biblioteca é uma atividade de promoção de leitura dirigida a público infantil e famílias que consiste na realização de uma hora do conto, seguida de uma artes plásticas.
- Feira do livro - Mostra de livros e editoras.
- O projeto Livro na mão sem pagar um tostão tem como objetivo adequar a coleção da biblioteca às necessidades de informação, formação, recreação da comunidade que serve.
- O serviço educativo da BMV tem como objeto promover experiências lúdico-pedagógicas em torno do livro, da leitura e da escrita, assim como outras experiências artísticas e



culturais, dirigidas a todos os públicos, desde o público infantil e famílias, juventude, adultos, seniores e público escolar.

- Férias em cheio - Programa de ocupação de tempos livres tendo como objetivo aproximar a crianças das artes e dos livros de uma forma divertida.
- O projeto Imagens de Vizela consiste na recolha, preservação, registo e divulgação da memória visual de Vizela. Vizela e os vizelenses têm orgulho no seu passado, e o que pretendemos é relembrar esse passado e mostrá-lo às crianças e jovens de hoje.
- Em 2020 perspetiva-se um reforço na atualização do fundo documental.

1.5 COMUNICAÇÃO E IMAGEM

O Gabinete de Comunicação e Imagem reporta diretamente ao Presidente da Câmara Municipal e tem como tem por missão desenvolver uma estratégia global de comunicação para o Município. Tem como principal finalidade promover e gerir a comunicação interna e externa da Câmara Municipal, nomeadamente com os media e público em geral, contribuindo para a consolidação e manutenção da imagem do Município de Vizela.

O Gabinete de Comunicação e Imagem promove, ainda, uma política de comunicação eficaz entre a Câmara Municipal e os seus Municípes, através dos mais adequados meios ao seu dispor, cumprindo o dever de informar, facilitando, desse modo, o acesso dos municípes aos serviços públicos e estimulando o diálogo permanente, a coresponsabilidade coletiva e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Assim, durante ao ano de 2020, no âmbito das suas funções, o Gabinete de Comunicação e Imagem propõe-se:

- Plano de Comunicação Anual: conceber, executar e acompanhar o plano de comunicação do Município, assegurando as atividades de informação, imagem, *marketing*, publicidade e protocolo, em estreita articulação com as demais unidades orgânicas.
- Intercâmbio Informativo: estabelecer relações de colaboração informativa com os meios de comunicação social em geral e, em especial, com os de expressão regional e local.
- Campanhas de Comunicação: Promover a conceção, desenvolvimento e acompanhamento das campanhas de comunicação e imagem de suporte a iniciativas desenvolvidas pelo Município.
- Divulgação de Conteúdos: assegurar a gestão e divulgação de conteúdos, mediante a difusão regular de publicações de caráter informativo



- **Publicidade:** Proceder à disponibilização de publicidade municipal nos diversos meios, bem como, executar os planos de ocupação dos espaços que sejam propriedade municipal ou que lhe estejam, a qualquer título, cedidos.
- **Promoção da Imagem do Município:** promover a imagem do Município, enquanto instituição aberta e eficiente ao serviço da comunidade, estimulando a participação dos munícipes na melhoria da qualidade dos serviços prestados.
- **Protocolo:** coordenar a organização de atos, solenidades e manifestações de iniciativa municipal;
- **Tratamento de Informação:** receber e tratar a informação divulgada pelos órgãos de comunicação social de interesse para a Câmara Municipal e promover a sua divulgação interna.
- **Publicações Periódicas:** elaborar publicações periódicas de informação geral, nomeadamente, newsletters e o Jornal Info Municipal, que visem a promoção e divulgação das atividades dos serviços municipais, interna e externamente.
- **Registos Audiovisuais:** promover os registos audiovisuais regulares dos principais eventos ocorridos no Concelho.
- **Página da Internet:** preparar conteúdos informativos para o sítio da Autarquia na Internet.
- **Geminações:** garantir a preparação e o estabelecimento de relações institucionais do Município, intermunicipais ou internacionais, designadamente no âmbito de geminações com outros Municípios, dinamizando a execução dos acordos bilaterais e multilaterais estabelecidos.
- **Apoio aos Órgãos Municipais:** apoiar os órgãos municipais no seu funcionamento, nomeadamente, nas relações com os órgãos de comunicação social, assim como organizar dossiês temáticos para distribuição pela comunicação social na sequência de intervenções do Presidente da Câmara ou dos Vereadores.

1.6 CULTURA

A atividade cultural promovida pela autarquia tem vindo a afirmar-se nestes últimos anos, de forma categórica na dinamização sociocultural do concelho de Vizela.

A estratégia delineada para a programação cultural teve em vista a consolidação dos eventos já estabelecidos, no que respeita à qualidade e conceito, em que obtiveram aceitação imediata pela população.

O principal objetivo é posicionar o concelho, ao nível das demais localidades da nossa região, proporcionando aos seus munícipes e público em geral, uma oferta cultural que reflita a identidade



deste território, apostando em simultâneo, no incremento da qualidade nesses eventos. A realização de eventos promovidos pela autarquia e ou em parceria com o movimento associativo nas suas mais variadas vertentes, tem sido cada vez mais presente e eficaz.

A realização de eventos é potenciadora de desenvolvimento económico, social, cultural e turístico, obtendo grande relevância na sustentabilidade do Concelho e promovendo a valorização dos seus recursos patrimoniais e culturais.

Face ao exposto, o próximo ano será um ano de continuidade de uma agenda cultural de qualidade, da qual se destaca a realização dos seguintes eventos:

- Comemorações do Aniversário do Município de Vizela -Feira do Bolinhol de Vizela;
- Comemorações do 25 de abril de 1974;
- Feira do Livro de Vizela;
- Wine & Jazz (2.ª edição);
- Dia Mundial da Criança;
- Festival de Folclore Cidade de Vizela;
- Eco Challenge;
- Vizela em Festa;
- Festival da Francesinha e do Fado;
- Passeio Sénior de Vizela;
- Concurso de Bandas de Vizela;
- Festa da Juventude;
- Noite Branca;
- Vizela Motor Festival;
- Vizela Cidade Natal.

No que concerne à divulgação e promoção dos eventos promovidos pela autarquia, esta manter-se-á utilizando as várias ferramentas, que têm sido eficazes no que respeita à acessibilidade da informação das iniciativas por parte dos munícipes, nomeadamente, através das redes sociais, disponibilizando a Agenda Cultural de Vizela na página de internet da autarquia e distribuição gratuita em formato de papel pelos espaços públicos do concelho.

1.7 DESPORTO E TEMPOS LIVRES

São por demais conhecidas todas as vantagens que o desporto traz para uma vida saudável e ativa e em consequência disso, a relevância do mesmo para usufruirmos de sociedades saudáveis e com qualidade de vida. O desporto é uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento harmonioso do ser humano, e é também reconhecido nos dias de hoje como tendo um papel determinante no desenvolvimento económico e social de um território.

Conscientes da importância e consistência do que o movimento desportivo representa para toda a comunidade, a Câmara Municipal quer continuar a promover uma intervenção participativa e atenta, enquanto parceira social, no sentido de generalizar o acesso à prática desportiva. Para isso,



implementou um conjunto de diretrizes que vão de encontro às necessidades mais prementes do tecido associativo desportivo concelhio, apostando numa política desportiva mais transparente, equitativa e justa e de acordo com os recursos disponíveis.

Nesse sentido, foi implementado o programa Vizela Cidade Desportiva que assenta essencialmente na promoção do desporto em todas as Freguesias e para todo o Território, para todas as Pessoas e para todas as Idades e para todos os Clubes e para todas as Associações.

- Gestão de Equipamentos Desportivos

Neste contexto entende-se pertinente a elaboração de uma Carta Desportiva onde, por um lado, se analise a situação do Desporto no concelho, na vertente das instalações e das atividades desportivas, do movimento associativo desportivo e do desporto escolar e, por outro, se apresentem propostas com vista ao desenvolvimento de uma rede hierarquizada de infraestruturas desportivas que seja o suporte de uma oferta desportiva diferenciada e de qualidade e que responda às reais necessidades da população que reside, trabalha ou visita a cidade.

- Protocolo Associação de Atletismo de Braga

Este protocolo irá permitir a promoção do atletismo no concelho, assim como a redução de custos na organização de provas de âmbito local e regional. Permitirá ainda a realização de ações de formação nas escolas, dinamizando esta atividade que tem gerado vários campeões formados no concelho. As provas a apoiar são: Milha Urbana Cidade de Vizela, Campeonato Regional de Corta Mato Curto; Trail Rota do Bolinhol e Grande Prémio da AIREV.

- Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo

O associativismo desportivo tem uma enorme tradição no nosso concelho, sendo fundamental a atribuição de verbas aos clubes de forma transparente, equitativa e justa, para fomentar a sua prática desportiva diária, pois deles depende uma elevada percentagem de crianças, jovens e adultos. A dinâmica destas associações contribui para o desenvolvimento desportivo do concelho, quer a nível do desporto de competição, quer a nível do desporto de formação. Neste sentido, compete à Autarquia apoiar e estimular o desenvolvimento desportivo através do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, onde estão definidos os tipos e as formas de apoios a conceder (ao abrigo de Protocolos de Atribuição de Apoios Financeiros) para a promoção e dinamização da prática da atividade física e do desporto, estabelecendo as regras e as condições para a sua atribuição. Os apoios a conceder são: o apoio ao desenvolvimento desportivo de caráter regular, através do apoio à inscrição de atletas; o apoio à realização de eventos desportivos pontuais, em que seja solicitada a colaboração da autarquia; o apoio a atletas selecionados, para representar uma modalidade; o apoio à aquisição de equipamentos; o apoio à qualificação dos clubes e dirigentes desportivos; o apoio à construção, recuperação e/ou beneficiação de instalações



(principalmente construção de relvados sintéticos); a cedência de equipamentos Desportivos Municipais.

- Taça de Portugal de Slalom e Campeonato Luso-Galaico esperanças - Canoagem

Evento desportivo que envolve diversos praticantes de todo o país e norte de Espanha. Trata-se de uma iniciativa que permite o contacto direto com a natureza e a promoção do rio Vizela. Tem como objetivos fomentar a prática desportiva e a modalidade de canoagem, dinamizar as zonas ribeirinhas do rio Vizela e concelho.

- Gala do Desporto

Esta festa do Desporto do concelho visa promover o convívio entre os atletas e simultaneamente, desenvolver medidas que recompensem e estimulem a sua atividade, premiando todos aqueles que, ao longo da sua vida, e particularmente no ano desportivo a que a Gala de Desporto – Vizela diz respeito, tiveram um papel preponderante no desenvolvimento do Desporto no concelho de Vizela.

- Maio Coração Ativo | Mês do Desporto

Durante o todo o mês, que será dedicado ao Desporto, serão dinamizadas várias atividades promovendo principalmente o “Desporto para Todos”. As atividades propostas são: Caminhadas, Color Run Solidário; Cicloturismo, Aulas de Grupo, Corrida de obstáculos, Torneio de futebol de 7 – veteranos, desportos aventura e um Fórum (coloquio) sobre uma temática desportiva. Tem por objetivos proporcionar a toda a população vizelense a prática da atividade física de uma forma saudável, incutir a sua prática regular e promover os espaços naturais, como Monte de S. Bento, zona Ribeirinha e Rio Vizela.

- Férias Desportivas

Durante a interrupção das atividades letivas, serão organizadas as “Férias Desportivas 2020”. A iniciativa contempla várias atividades desportivas, recreativas e culturais. De destacar a parceria com as associações desportivas, que organizam atividades com o objetivo de promover a sua modalidade. Tem por objetivo, ocupar os tempos livres dos jovens e crianças, através da prática da atividade física. Promover hábitos de vida saudável.

- Vizela Motor Festival

Esta prova é uma mais-valia para a economia local. Durante dois dias, todos os amantes do desporto motorizado, pilotos, familiares e espetadores concentra-se na cidade para assistir às perícias de máquinas e pilotos. Pretende-se que seja um fim de semana repleto de emoções, onde os espetadores podem assistir a provas de automóveis, karting, TT e concentrações de carros. É



um evento associada ao turismo desportivo, com forte incidência na restauração e alojamento local, para além do caráter competitivo e de espetáculo motorizado.

- Desporto é vida ... e não tem idade e Mexer dá vida – Desporto Sénior

Este projeto promove, desde 2006, a qualidade de vida dos munícipes com idade igual ou superior a 60 anos, contrariando o sedentarismo e o isolamento, através do estímulo à prática regular de Atividade Física, enquanto incentivo da autonomia funcional (estimulação motora) e sócio afetiva (integração social). O projeto abrange todo o concelho de Vizela, contando com atividades pontuais e atividades regulares semanais de ginástica de manutenção, hidroginástica e bóccia.

1.8 EDUCAÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades para o ano de 2020 constitui um instrumento de gestão da educação a nível municipal, que estabelece a estratégia de atuação, assim como os objetivos a atingir ao longo do ano, pela Câmara Municipal de Vizela.

Dando continuidade à premissa deste executivo de que a Educação é o Futuro, a Câmara Municipal de Vizela promoverá a operacionalização de medidas de desenvolvimento da educação, tomando este aspeto como determinante na qualificação e competitividade futura das gerações vindouras no concelho.

Assim, os objetivos estratégicos para a educação no concelho de Vizela, passam por: contribuir para o desenvolvimento sustentável do concelho de Vizela, promovendo a melhoria das condições de aprendizagem e a diversificação da oferta como formas de combate ao insucesso e ao abandono escolar; promover a igualdade do acesso ao ensino; contribuir para que Vizela, se transforme num concelho educador e seja assim capaz de responder aos novos desafios da sociedade de informação e do conhecimento.

Plano de ação

Considerando o percurso realizado até aqui, a Câmara Municipal de Vizela vai manter e aprofundar uma política ativa de parcerias com a comunidade local, em particular com a comunidade educativa, fomentando a partilha de tarefas e responsabilidades, obtendo, consequentemente, melhores sinergias na prossecução dos objetivos da autarquia.

Para dar início à prossecução dos objetivos traçados, uma das medidas a adotar será construção do Projeto Educativo Municipal (PEM).

Manter-se-ão as parcerias com as Associações de Pais dos vários estabelecimentos de ensino do concelho, com o envolvimento dos Agrupamentos de Escolas nos projetos, e ainda toda a atividade



relativa à componente socioeducativa nos estabelecimentos de ensino (refeição escolar e prolongamento de horário) e ao fornecimento de lanches escolares.

Quanto a medidas de ação social escolar, pretende-se apoiar as famílias, com a oferta de livros não abrangidos pelo programa do Ministério da Educação e material escolar aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, concessão de transporte escolar, refeição escolar e bolsas de estudo aos alunos carenciados que frequentam o ensino superior. Com o objetivo de estimular o sucesso escolar e o mérito dos alunos serão atribuídos prémios de mérito aos alunos que se evidenciem nas áreas de Mérito de Solidariedade e Humanismo, Mérito Desportivo, Mérito Artístico e Mérito Académico.

Enumeram-se as atividades/ações a implementar e respetivo público-alvo:

- Regime da Fruta Escolar - que visa fomentar estilos de vida saudáveis, incutir hábitos de uma alimentação aconselhada e diversificada, numa perspetiva de combate à obesidade. Direcionado a alunos do 1º CEB.
- Higiene Oral - tem como objetivo fomentar o hábito da lavagem dos dentes, fator de prevenção da saúde oral. Direcionado a crianças do Pré-escolar.
- Comemoração do Dia Mundial da Criança - Direcionado a crianças da educação pré-escolar e alunos do 1º CEB, tem como finalidade proporcionar atividades de lazer às crianças.
- Prevenção de daltonismo - Contribui para uma Escola Inclusiva e promove a deteção precoce do daltonismo na infância. Abrange as seguintes atividades: ação de sensibilização sobre o daltonismo, rastreio precoce do daltonismo, atividade "Ver e Sentir as Cores". Destina-se a crianças do 1º CEB e docentes e não docentes.
- Projeto Centurium - Visa a promoção do sucesso escolar a partir de elementos do Currículo Local. Desenvolve-se em contexto escolar e tem como elementos centrais os jogos de tabuleiro ancestrais - Moinho, Seega, Tábula e Soldado - aos quais se nomearam de Jogos Romanos de Tabuleiro. Envolve docentes de todas as áreas curriculares e é direcionado a alunos de todos os níveis de ensino e crianças da educação pré-escolar.
- Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE) - projeto de âmbito intermunicipal que tem como principal objetivo combater e prevenir o insucesso escolar, através da promoção de competências facilitadoras da aprendizagem formal, da promoção da articulação escola-família e da contribuição para o desenvolvimento de capacidades e aptidões das crianças e jovens, valorizando as suas experiências, conhecimentos e interesses e do estímulo do empreendedorismo social de crianças e jovens.
Inclui os seguintes projetos: Hypatiamat (matemática), Litteratus (português), Plataforma Mais cidadania (currículo local, cidadania), Ter ideia para mudar o Mundo (empreendedorismo), Curtir Ciências (ciências), Educação Parental, Escolas Empreendedoras IN-AVE (empreendedorismo).
É direcionado a alunos de todos os níveis de ensino, crianças da educação pré-escolar e pais e encarregados de educação.



1.9 JUVENTUDE

O setor de Juventude está ao serviço dos jovens e tem a responsabilidade de definir e implementar as estratégias na área da juventude. Nomeadamente, promover atividades que fomentem a participação ativa dos jovens na sociedade, desenvolver o associativismo juvenil e promover políticas de juventude transversais, que abarquem os vários domínios da intervenção municipal.

Tem a função de se articular com outros serviços da Câmara, desenvolver projetos próprios e em parceria com organizações juvenis formais e informais e com entidades que desenvolvam trabalho para e com os jovens.

De forma estruturada, o setor de Juventude coorganiza e desenvolve atividades em articulação com os setores da Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres e Ação Social.

Destacam-se, algumas das atividades/ações:

- Concurso de Bandas de Vizela: Tem o objetivo de estimular o trabalho desenvolvido por jovens músicos e por novos projetos musicais.
- Festa da Juventude: Vai-se consolidar esta iniciativa com o objetivo de introduzir aspetos de valor acrescentado no que respeita à informação aos jovens.
- Eco Challenge: É uma atividade bem-sucedida que será mantida. Os temas são o ambiente e a valorização do nosso património natural.
- Vizela + Verde: Uma atividade que visa a preservação dos recursos florestais e seus ecossistemas, incentivando o voluntariado ambiental de jovens, e conta com o apoio do IPDJ.
- O.P.J. Vizela: Em 2019 a votação pública cresceu exponencialmente. Vai-se continuar a implementar o Orçamento Participativo jovem reforçando-se o trabalho positivo que tem vindo a ser feito nesta área.
- Made In Vizela: Trata-se de uma conversa informal com jovens vizelenses que, pelo percurso de vida, académico e profissional, têm histórias inspiradoras para partilhar. É descentralizado pelas freguesias e em 2020 será mantida a mesma lógica.
- Corpo Europeu de Solidariedade: Perspetiva-se o Envio de um/a jovem ao abrigo do programa ESC – e receber 2 jovens ao abrigo do mesmo programa, sendo o município de Vizela a entidade de acolhimento.
- ERASMUS +: Vai-se prosseguir com as candidaturas ao programa Erasmus + durante o ano 2020, nomeadamente à Ação1 – Mobilidade para a aprendizagem, e Ação 3 - Suporte às Reformas de Políticas.
- GADJET - Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Jovem para a Empregabilidade Total: Tem o objetivo apoiar os jovens do concelho a desenvolver as suas competências para a empregabilidade para os apoiar na (re) construção de um projeto pessoal e profissional na procura de emprego.



- **Raízes:** É uma iniciativa que se baseia na descentralização de Fóruns de Juventude pelas freguesias, criando espaços de reflexão para a juventude sobre as suas raízes e identidade.
- **Sessões de Capacitação:** Realização de sessões formativas para capacitar os jovens nas áreas dos Direitos Humanos, sustentabilidade e inclusão social.
- **Provedor da Juventude:** Projeto idealizado no sentido de dar mais voz aos jovens. Será nomeado um jovem, que terá a responsabilidade de ouvir os seus pares e dar-lhes voz junto do município.
- **Porta 65:** É um sistema de apoio financeiro ao arrendamento por jovens. A Câmara Municipal de Vizela continuará a apoiar a instrução de candidaturas.
- **Conselho Municipal de Juventude:** É uma estrutura de representação obrigatória, de consulta aos jovens e de trabalho colaborativo. O município continuará a garantir a manutenção dos plenários, apoio técnico e logístico.

1.10 OBRAS MUNICIPAIS

No âmbito da organização de serviços do Município, a Divisão de Obras Municipais constitui unidade orgânica estrutural cuja responsabilidade passa, entre outras, pela elaboração de projetos, execução de empreitadas, administração direta, conservação de vias e equipamentos públicos, trânsito e apoio às freguesias.

Sendo a linha orientadora da Divisão, o Plano Estratégico e as reais necessidades do Concelho, pretende efetuar-se uma forte aposta na melhoria das vias existentes e execução de novas vias, por se considerar ser fundamental para o desenvolvimento socioeconómico do Concelho. A par deste, a segurança rodoviária e a promoção da mobilidade e acessibilidade para todos os munícipes, constitui um fundamento basilar na ação desta Divisão.

- **Administração Direta**

No âmbito das obras por Administração Direta, será de manter o modelo existente, dado que se tem vindo a atingir o objetivo para que se propôs o respetivo serviço, não invalidando que como setor dinâmico não se venham a proceder melhoramentos, até por situações diferenciadas que vão surgindo, para que melhor se possa servir.

- **Obras Públicas – Objeto de Candidatura**

No que concerne às Obras Públicas, o setor teve em atenção o reforço das candidaturas ao quadro comunitário, sendo inegável a importância que os fundos comunitários assumem nesta área.

EDUCAÇÃO:

Reabilitação da Escola Secundária de Vizela, obra que se tem desenvolvido a um ritmo aceitável, até pelas dificuldades de execução, dado que as mesmas decorrem com a presença dos alunos, no intuito de não prejudicar o normal funcionamento escolar.

PARUS:

No âmbito das obras que se incluem neste programa, as mesmas foram submetidas ao respetivo Concurso Público, onde foi necessário proceder a mais do que um Concurso por razões de alguns deles terem ficado desertos.

Após a conclusão dos procedimentos anteriores, foram as obras adjudicadas enviadas a Tribunal de Contas, que foram sendo informados dos respetivos vistos, estando agora os serviços a proceder aos seus autos de Consignação, e como tal ao seu início.

Assim, estão iniciadas as seguintes obras:

- Largo da Rua da Molar, freguesia de Santa Eulália;
- Passeios na Rua Dona Maria Adelaide, freguesia de Infias;
- Rua do Calvário e Rua João Silva Monteiro, União de Freguesias de Tagilde e Vizela (S. Paio);
- Reordenamento do Largo da Igreja de Tagilde, União de Freguesias de Tagilde e Vizela (S. Paio);
- Requalificação da área adjacente à Igreja de Santa Eulália, freguesia de Santa Eulália;
- Arranjo à envolvente do Cruzeiro da Rua de Gonçalo, freguesia de Vizela (Santo Adrião);
- Arranjo à envolvente da Igreja de Santo Adrião, freguesia de Vizela (Santo Adrião);
- Envolvente da Igreja Velha, freguesia de Infias.
- Praça da República e Jardim Manuel Faria, União de Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João);
- Requalificação da Av. Engo Sá e Melo União de Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João).

PAMUS:

No que concerne à única obra deste programa, o Plano de atuação para a melhoria da acessibilidade e mobilidade suave de Vizela, prevê a criação de uma ciclovia, que fará a ligação da Freguesia de Infias à Marginal Ribeirinha.

OUTRAS CANDIDATURAS:

Relativamente a outras candidaturas, adianta-se:

- Iluminação Pública - Aumento da Eficiência Energética;
- Casa da Cultura - ampliação e requalificação do antigo matadouro;
- Execução de auditório no Edifício das Termas - Cine Parque.



- Obras Públicas – Responsabilidade Municipal

Quanto às obras a levar a efeito apenas da responsabilidade Municipal, houve o cuidado das mesmas serem transversais ao Concelho, levando, assim, que se tivesse em consideração no PPI uma obra no mínimo por Freguesia. Para além destas, também se teve em atenção as seguintes obras, fundamentais para o Concelho, numa mudança pragmática da melhoria de acessibilidades. Neste caso, salientamos as seguintes obras:

- Ponte da Aliança;
- Canil Municipal;
- Rua Joaquim Pinto;
- Rua Ferreira Caldas;
- Repavimentação de várias vias nas Freguesias.

- Sinalização

Sendo uma componente na área de circulação de grande responsabilidade e sujeita a algumas variáveis no que concerne à segurança dos utilizadores das vias de circulação e dos peões, tem-se vindo a fazer um esforço na sua melhoria, quer retificando a sinalização existente quer procedendo a colocação de nova nas áreas entendidas como fundamentais.

1.11 PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

O Município de Vizela tem como competência o Planeamento e a Gestão Urbanística na área territorial do Concelho de Vizela.

Neste âmbito, a Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Vizela assegura a elaboração dos instrumentos adequados para o Planeamento e Gestão Urbanísticas, na perspetiva da transformação física do uso do solo, assim como a instrução dos procedimentos relativos ao licenciamento e autorização de operações urbanísticas.

Destacam-se, deste modo, algumas das atividades/ações

- Agilização processual

O Município de Vizela tem desenvolvido todos os esforços para agilizar processualmente todos os procedimentos relativos ao licenciamento e autorizações de operações urbanísticas, tendo reduzido os respetivos prazos de resposta encontrando-se esse prazo inferior ao legalmente exigido.

- Desmaterialização



Com a entrada em vigor do Decreto-lei 136/2014, de 9 de setembro, os procedimentos estão a ser efetuados através de plataforma eletrónica e-paper desde abril de 2017, estão a ser submetidos requerimentos eletronicamente e os processos atuais encontram-se completamente desmaterializados. Com a entrada em funcionamento do "Urbanismo on-line" durante o ano de 2020, poder-se-á consultar o estado do procedimento, submeter o procedimento a consulta de entidades externas e disponibilizar informação relativa aos procedimentos de comunicação prévia para efeitos de registo predial e matricial.

- Adaptação do Plano Diretor Municipal

Ainda ao nível do Planeamento Urbano, continuam os estudos para adaptação do Plano Diretor Municipal ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicados pelo Decreto-Lei 80/2015 de 14 de maio, sendo que estarão finalizados e colocados a discussão pública até ao fim do 1º trimestre e aprovados para publicação até junho de 2020.

- IFRRU 2020

Continua a divulgação e apoio dos meios previstos no IFRRU 2020, a todos os interessados, neste instrumento financeiro destinado a financiar a reabilitação urbana, contribuindo para a dinamização e o desenvolvimento dos centros urbanos assim como as zonas industriais degradadas.

1.12 PROJETOS COMPARTICIPADOS E CANDIDATURAS 2020

O ano de 2019 foi pautado pela submissão e aprovação das diversas candidaturas apresentadas por este Município aos diversos avisos de candidatura no âmbito do NORTE2020, nomeadamente nos eixos: Competitividade e Internacionalização, Inclusão Social e Emprego, Capital Humano, Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.

Para o ano de 2020 pretende-se dar continuidade aos projetos submetidos e aprovados, bem como à submissão de novas candidaturas.

Neste sentido, encontram-se aprovados cerca de 11 projetos incluídos no âmbito do Plano de Acção de Regeneração Urbana (PARU), com uma participação FEDER de 2.541.636,49€, projetos esses que se localizam nos centros urbanos das diversas freguesias.

Os projetos candidatados e aprovados no âmbito do PARU visam a adoção de medidas para melhorar o ambiente urbano, revitalizar as cidades, nomeadamente a reabilitação do espaço público e do conjunto edificado envolvente, estando previsto para 2020 a execução e conclusão, tendo para tal de ser submetidos todos os pedidos de pagamento e relatórios de execução e finais.



No âmbito do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável – PAMUS, com valor de comparticipação FEDER de 325.806,26€, encontra-se em análise o projeto “Plano de Atuação para a melhoria da acessibilidade e mobilidade suave de Vizela” que contempla três ações: Criação de uma rede urbana ciclável, Requalificação da rede pedonal do Centro Urbano e sua envolvente e Requalificação da rede pedonal e promoção de intermodalidade.

Este projeto, cuja execução se prevê para 2020, enquadra-se na promoção de estratégias de baixo teor de carbono, nomeadamente das zonas urbanas, promoção de uma harmoniosa transferência para modos de transporte mais limpos e eficientes, alargando a área ciclável para promoção do uso da bicicleta para fins pendulares.

No âmbito da execução dos projetos aprovados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal do Ave (PDCT), verificou-se uma reprogramação financeira através de um reforço de verbas a projetos já em curso, que implicará a sua prorrogação para 2020, nomeadamente a PI 2.3 - Reforço das aplicações no domínio das TIC: disponibilização de serviços públicos eletrónicos de âmbito regional e local. O projeto a desenvolver no âmbito desta PI visa a disponibilização de serviços públicos eletrónicos de âmbito local, direcionados para o cidadão e para as empresas que proporcionem formas flexíveis e personalizadas de interagir com a Administração Pública e uma diminuição de custos de contexto.

Prevê-se ainda a execução do projeto no âmbito da prioridade de investimento- PI 9.1 Inclusão ativa e melhoria da empregabilidade - “Vizela Mais Cultural”, com uma comparticipação FSE de 135.522,96€ e que visa apresentar um conjunto alargado de iniciativas de promoção da inclusão social por via da cultura, que vão desde a dinamização de práticas artísticas por e para grupos desfavorecidos, até à divulgação de conteúdos digitais acessíveis, passando pela dinamização de projetos integrados de base cultural de desenvolvimento local.

Foi também apresentada e aprovada pelo consórcio constituído pelas CIM do Alto Minho, CIM do Ave, CIM do Cávado e entidades parceiras nos projetos âncora, uma candidatura no âmbito do PROVERE Minho Inovação para: Projetos imateriais que foram desenvolvidos durante o ano de 2019 - Touring Cultural – Identidade Cultural do Minho – “Feira do Bolinhol de Vizela - Uma aposta turística”- Touring Cultural – Aldeias de Portugal - “Vizela - Aldeias com História” - Realidade Aumentada. Destaque ainda para o projeto infraestrutural: “Casa da Cultura”, aprovado em 2019 e que terá a sua execução em 2020 e que visa a requalificação do antigo edifício do “Matadouro”.

De realçar ainda a Prioridade de investimento – PI 10. Investimento no Ensino, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida, através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino com o projeto “Requalificação e modernização das instalações da Escola Secundária de Caldas de Vizela”, que visa a requalificação/modernização das instalações da educação do ensino secundário, colmatando situações deficitárias e melhorando as condições para a educação, o ensino e a formação profissional, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema.



Prevê-se a sua conclusão em 2020, após ter sido solicitado uma reprogramação física, temporal e financeira, de forma a serem incluídas novas componentes para aquisição de mobiliário e equipamento, hardware e software.

No âmbito dos projetos apresentados em parceria, encontram-se em execução, prevendo-se o seu término em 2020, nomeadamente o “Programa Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar do Ave – Projetos” – PIICIE, no âmbito do qual o Município de Vizela apresentou uma candidatura para a componente Mediadores e equipamento informático, para os projetos que se encontram a ser implementados no 1º CEB: Hypatiamat, Literatus e +Cidadania.

1.13 PROTEÇÃO CIVIL E GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

O Serviço Municipal de Proteção Civil de Vizela tem como finalidade a prossecução das atividades de proteção civil de âmbito municipal, com o objetivo de prevenir riscos coletivos, inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, atenuando os seus efeitos, protegendo e socorrendo as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto, ou seja, Proteger e Socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.

Este serviço continua a assegurar que todas as entidades e instituições de âmbito municipal e distrital se articulem entre si, assegurando o funcionamento de todos os organismos municipais de proteção civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à proteção civil municipal.

A constituição da equipa de Proteção Civil Municipal visa dar continuidade no apoio às ações de prevenção e intervenção em ocorrências e, assim, assegurar o apoio a todas as entidades e instituições de âmbito municipal, imprescindíveis às operações de proteção e socorro para a segurança de pessoas e bens. Como a identificação e destruição em 2018, de 125 ninhos de Vespa Velutina Nigrithorax no Município de Vizela, em espaços públicos e privados, conforme o Plano Nacional de Ação para a Vigilância e Controlo da Vespa Velutina, sendo a ocorrência que mais intervenção exige por parte desta equipa, durante o período noturno.

A elaboração do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vizela (PMEPCV) e as ações de sensibilização foram alvo de apoios, no âmbito da candidatura ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) - Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos. O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vizela (PMEPCV) foi aprovado em reunião plenária da Comissão Nacional de Proteção Civil em 18 de maio de 2017, por um período de 5 anos (isto é, até 26 de outubro de 2022) com a publicação da Resolução n.º 3/2017 da Comissão Nacional de Proteção Civil, publicada em Diário da República, 2.º série – N.º 206, de 25 de outubro de 2017.

Os Planos de Coordenação Municipal, das Festas de Vizela, da Concentração Motard, da Festa da Juventude e da Noite Branca, foram elaborados com vista a dar resposta à realização destes eventos municipais, que visam o planeamento, organização e coordenação dos Agentes de Proteção



Civil e das entidades de apoio envolvidas durante todo o evento, para que, caso ocorra alguma situação anómala e inusitada à qual seja necessária a sua intervenção, o tempo de resposta seja minimizado de modo a repor a normalidade. Caraterizam-se como sendo instrumentos de gestão operacional que visam responder a situações excecionais durante o período de realização de um evento.

Atentando ser essencial a manutenção e o desenvolvimento da Equipa de Intervenção Permanente (EIP) que é constituída por 5 bombeiros, no Corpo dos Bombeiros Voluntários de Vizela, o Município de Vizela vai dar continuidade ao protocolo celebrado para o ano de 2018, que se destina a regular as condições de contratação e manutenção pela Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vizela (RAHBVV) da EIP, sendo que a Câmara Municipal de Vizela comparticipa equitativamente (50%) com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) os custos com o pessoal da equipa. Esta equipa visa assegurar em permanência, o socorro às populações e missões que, no âmbito do Sistema de Proteção Civil que estão confinadas ao Corpo de Bombeiros, no Município de Vizela.

O Serviço Municipal de Proteção Civil integra também o Gabinete Técnico Florestal.

Uns dos principais fatores de interferência no ecossistema florestal são os incêndios florestais, responsáveis por modificações profundas, na paisagem e nas economias que lhe estão associadas, sendo o Município de Vizela com uma área florestal e rural moldada pelo fogo, que tem vindo a sofrer modificações profundas, na nossa história recente, de diversas indoles.

O Gabinete Técnico Florestal (GTF), a funcionar desde Janeiro de 2005, tem desenvolvido tarefas de planeamento, tarefas operacionais, de gestão e controlo, administrativas, formação e treino.

A atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e a elaboração anual do Plano Operacional Municipal (POM) são as tarefas de planeamento com mais destaque. Estes Planos são aprovados em sede de Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Vizela.

O GTF tem executado ações de beneficiação de caminhos florestais, centralizado informação dos incêndios florestais, sensibilização e fiscalização, para que os proprietários efetuem as limpezas (gestão de combustíveis) nos terrenos confinantes com edificações e equipamentos, de acordo com o estabelecido na Lei e regulamentos municipais em vigor.

1.14 RECURSOS HUMANOS

Os Recursos humanos são uma das subunidades da divisão de administração geral e recursos humanos na Câmara Municipal de Vizela. A gestão da área de Recursos Humanos tem como implicação uma conjugação de políticas, técnicas e práticas definidas, com o objetivo principal de administrar os comportamentos internos e potencializar o capital humano.



Os recursos humanos, para além de recrutar, seleccionar, processar salários, é um serviço orientador e colaborador estratégico da autarquia, que tem por finalidade gerir e nortear os colaboradores na direção dos objetivos e metas de uma organização.

Os recursos humanos interagem com todas as áreas funcionais da autarquia e são, também, um serviço que promove a conciliação dos interesses da autarquia e dos seus colaboradores.

Dentro desta perspetiva, as principais atividades dos Recursos Humanos são:

- Elaborar:

A proposta de orçamento anual dos Recursos Humanos, no que concerne a despesas com pessoal;

Anualmente, toda a informação do Balanço Social;

Anualmente, toda a informação para o INE;

Trimestralmente e semestralmente, toda a informação do SIIAL, dentro dos prazos estipulados;

Trimestralmente, toda a informação interna, no âmbito do Plano de Risco e da Corrupção;

Gerir e acompanhar, todas as candidaturas aos programas ocupacionais, no âmbito do IEFP;

Os pedidos de Junta Médica da ADSE, nas faltas por doença superiores a 60 dias;

Instruir os processos de aposentação e de doença prolongada para a CGA;

Acompanhar todo o processo referente a abertura de procedimentos concursais para recrutamento de pessoal;

Mapa/mensal da despesa com pessoal, no âmbito da gestão do orçamento;

E tratar as listagens/mensais resultantes do processamento de vencimentos;

Toda a informação às várias entidades externas, no âmbito dos recursos humanos;

O mapa de férias, de acordo com os planos de férias fornecidos pelos vários serviços e acompanhar a sua execução.

- Proceder:

À gestão administrativa de todo o pessoal ao serviço da autarquia, nomeadamente no que respeita a faltas, férias e licenças;

Às diligências administrativas necessárias para o início, a cessação de funções do pessoal;

Ao controlo de assiduidade e pontualidade dos trabalhadores;

À atualização dos regulamentos relativos ao pessoal;

À organização e atualização do cadastro de todo o pessoal ao serviço da autarquia;

Ao exercício das demais funções, no âmbito das suas atribuições, que forem cometidas por despacho dos superiores hierárquicos.



- Assegurar:

A gestão do Mapa do Pessoal e, anualmente, elaborar as propostas de alterações que se mostrem adequadas;

Uma atividade regular de informação interna relativa à gestão de recursos humanos, nomeadamente a divulgação das normas, que imponham deveres ou confirmem direitos aos trabalhadores;

O atendimento público, no domínio dos recursos humanos, e atendimento dos trabalhadores ao serviço da autarquia.

1.15 SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO

Entende este executivo municipal que o desenvolvimento e a promoção da área de intervenção veterinária municipal têm uma importância preponderante no crescimento do concelho de Vizela.

Assim, elaborou-se em 2019, um plano estratégico de atuação médico-veterinário direcionado para animais de companhia - o projeto Vizela ProAnimal, assente em pilares de valores que pretendem transparecer dignidade e respeito pela existência dos animais errantes do concelho, reduzindo o número de animais errantes, promovendo o bem-estar animal e contribuindo para a educação para a cidadania.

Em 2020 pretende-se dar continuidade a este projeto, no sentido de continuar a bem servir os munícipes e a população de animais errantes de Vizela, destacando o futuro Centro de Recolha Oficial de animais de Vizela.

- Reduzir o número de Animais Errantes

O controlo do crescimento populacional indesejado promove-se incentivando a esterilização dos animais e adoção de animais errantes. A Câmara Municipal de Vizela aderiu ao Protocolo Cheque Veterinário que constituiu a ferramenta que permitiu iniciar as esterilizações de animais recolhidos e instalados no abrigo municipal, animais que são adotados através da estrutura camarária sejam esterilizados gratuitamente, assim como os animais de famílias carenciadas, e ainda os gatos de colónias de rua.

A Câmara Municipal de Vizela implementou desde Fevereiro de 2019 o maior incentivo à adoção de animais através do abrigo municipal, um processo gratuito, em que os animais adotados são portadores de microchip, de vacina da raiva e esterilizados sem qualquer encargo.

Tentar-se-á colocar em prática a intenção de incentivar a adoção de animais do abrigo pelas empresas do município – Projeto “Apadrinho no trabalho” e “Apadrinho para a vida” – e por associações de proteção animal estrangeiras.



- Promoção do Bem-estar Animal

Com a aquisição de uma viatura de apoio animal em 2019, a câmara municipal pretendeu dar dignidade à recolha de animais errantes, que assim passou a ser realizada em viatura fechada e com transporte em segurança. Ao mesmo tempo, a viatura sendo usada para realizar a campanha de vacinação e identificação eletrónica municipal proporciona qualidade e conforto no atendimento dos animais nas freguesias, que assim disfrutam de um ambiente similar a um consultório, através da deslocação às freguesias – 1 vez por mês (12 vezes/ano) e ao centro urbano – 1 vez por semana (48 vezes/ano).

Em meio urbano, entende-se que a criação de parques de recreio para cães são um grande auxílio aos munícipes, que aí podem encontrar uma solução para a falta de espaço das habitações para os animais passearem, correrem e brincarem e, desta forma, manterem-se saudáveis mental e fisicamente. Procuraremos uma solução para pelo menos criar um parque de recreio municipal para cães.

Em 2019, instituíram-se as regras de execução dos planos CED para colónias de gatos de rua e adquiriram-se os materiais e procedimentos necessários, sendo 2020 o ano em que será grandemente impulsionada a sua execução, complementada com a intenção de criar a fixação dos gatos nas mesmas, proporcionando-lhes abrigos/"casas" nos locais.

- Educação para a Cidadania

O respeito pelos direitos dos animais e dos outros cidadãos e a informação sobre os deveres de detenção de animais constitui uma forte preocupação deste executivo.

Em 2019 iniciou-se a colocação de pontos "ECO-DOG", que são pontos de recolha de dejetos de animais. Será objetivo em 2020 alargar a sua distribuição às restantes freguesias do concelho e alargar a colocação de sinalética a outros espaços públicos.

Em 2019, promoveram-se 2 iniciativas – participação no dia da Criança e comemoração do Dia do Animal. É nosso objetivo em 2020 aumentar o número de oportunidades de contribuir para a educação e crescimento pessoal das crianças, estando em estudo um projeto de colaboração com o núcleo SEPNA de Guimarães para realização de ações de sensibilização das crianças nas escolas. É ainda intenção envolver a comunidade vizelense ativamente na promoção do bem-estar dos animais do abrigo municipal/CRO, convidando-as a ser voluntárias para os passear, para os higienizar, em ações chamadas de "Dias abertos" e "Caminhadas com os animais do abrigo".

Ambiciona-se ainda uma colaboração com as escolas no sentido de nelas criar "Gatil/Canil" pedagógico, para que as crianças, com a prática, aprendam a cuidar dos animais e reconhecer as suas necessidades básicas.



1.16 TURISMO

O Turismo é um sector económico estratégico para o desenvolvimento de Portugal. Em Vizela, o produto turístico com maior representatividade na economia de local, continua a ser o Produto Saúde e Bem-Estar, intimamente ligado à atividade termal. A Gastronomia e os Eventos assumem um papel preponderante na dinamização do concelho, pelo que se julga pertinente a continuidade da aposta nestes dois produtos. O Turismo Religioso e as atividades desportivas e de lazer, compreendendo espaços e recursos de reconhecido interesse, como é exemplo o Rio Vizela, fazem também parte integrante das estratégias a desenvolver, enquanto complementares aos produtos de maior procura e destaque em Vizela.

A aposta é clara numa estratégia de desenvolvimento e crescimento da dinâmica turística inerente ao Concelho. Para o efeito, a Câmara Municipal de Vizela dará continuidade a um ritmo que se pretende constante e coerente na concretização de ações.

- Gestão da Loja Interativa de Turismo e Sala de Exposições Joaquim Costa Chicória

Relativamente aos dois espaços referidos propõe-se os seguintes objetivos: proporcionar aos visitantes da Loja Interativa de Turismo, um atendimento personalizado e de qualidade, satisfazendo prontamente e positivamente as solicitações dos mesmos; divulgar e promover todos os recursos e produtos turísticos do concelho de Vizela de forma organizada e pormenorizada; disponibilizar um espaço de visita e usufruto para a promoção de trabalhos de relevância artística; permitir à população o contacto com a produção artística, desenvolvida no concelho e fora dele, sempre numa perspetiva de qualidade face ao material a expor, potenciando o valor dos artistas assim como a democratização no acesso à cultura.

Para a concretização dos objetivos mencionados são propostas as seguintes ações: realizar atendimento de qualidade direcionado para o visitante/cliente, manter a Loja Interativa de Turismo aberta todos os dias da semana, de segunda a domingo; disponibilizar todo o tipo de material promocional na Loja Interativa de Turismo referente ao concelho, de forma organizada, facilitando uma consulta rápida e esclarecedora; manter uma atualização constante dos dados inerentes ao alojamento, restauração, agências de viagens, horários de transportes, património cultural e natural, entre outras informações úteis do concelho de Vizela; realizar exposições regulares de interesse artístico, cultural, histórico, na sala de exposições no edifício do Turismo, agendadas convenientemente em calendário anual, decorrentes de avaliação efetuada de acordo com o regulamento existente para o efeito e/ou através de convite endereçado pelo município a artistas; realizar outros eventos de índole cultural, como sendo concertos musicais, apresentações de livros, filmes, etc.

- Ações de promoção



As diversas ações de promoção que a seguir se propõem têm como objetivos: promover um maior conhecimento das potencialidades turísticas do concelho de Vizela; reforçar a imagem do município e do turismo de Vizela, com o intuito de potenciar o aumento da procura, atrair um maior número de visitantes e turistas ao concelho de Vizela; dinamizar a atividade turística do concelho de Vizela.

Para a concretização dos objetivos mencionados são propostas as seguintes ações: organizar um conjunto de visitas guiadas gratuitas, a serem dinamizadas na área geográfica do concelho de Vizela, em dois períodos do ano civil (Primavera e Outono); criar conteúdos para informação e divulgação online (website e redes sociais); manter atualizado o material promocional em formato físico para distribuição no âmbito das diferentes ações; organizar presenças em eventos de relevância turística, cultural e gastronómica para promoção do destino turístico Vizela, tais como feiras de turismo em Portugal e Espanha; organizar eventos institucionais para fomentação do desenvolvimento turístico e promoção de Vizela; realizar ações promocionais de carácter específico nas Lojas Interativas de Turismo da Entidade Regional de turismo do Porto e Norte de Portugal; f) Apoiar os diversos eventos potenciadores do desenvolvimento local e de maior procura pelo concelho de Vizela (25 de Abril, Feira do Bolinhol, Festas de da Cidade, Vizela Romana, Vizela em Festa, Festa das Tradições e outros).

- Parcerias

Com o objetivo de se diversificar e enriquecer a oferta e potenciar o crescimento da dinâmica turística do concelho de Vizela, os serviços de Turismo da Câmara Municipal de Vizela pretendem manter e reforçar a cooperação com as associações e empresas locais, vitais no processo de desenvolvimento.

Ao mesmo tempo, pretende-se manter a lógica de sinergia, no que diz respeito à estratégia de promoção conjunta de Vizela. Por conseguinte, torna-se importante a manutenção e o reforço de parcerias que permitem ao Município a divulgação das suas potencialidades turísticas, englobadas numa lógica de promoção territorial de maior escala. De destacar as parceiras com a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal, Comunidade Intermunicipal do Ave, o Eixo Atlântico e a Expourense (Galiza, Espanha).



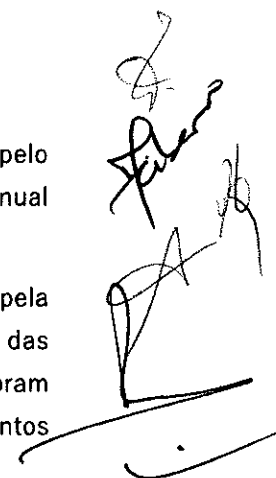
2. ANÁLISE GLOBAL DO ORÇAMENTO

Os Documentos Previsionais para o ano 2020 aqui apresentados são compostos pelo Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP), estando nestas incluídas o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM).

A elaboração do Orçamento para 2020 assente nas regras orçamentais estabelecidas pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que rege o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (REFALEI), mas cujas novas exigências (artigo 47.º) não foram ainda regulamentadas. Não obstante, o Município de Vizela elabora os Documentos Previsionais para 2020 em obediências aos seguintes princípios orientadores:

- Cumprimento das regras previsionais;
- Manutenção do rigor e da prudência na projeção da receita;
- Cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental;
- Inscrição das verbas provenientes das transferências de competências;
- Execução do investimento financiado por fundos comunitários;
- Gestão cuidadosa e transparente.

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 19.971.413,87 € (dezanove milhões, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e treze euros e oitenta e sete centimos). A receita corrente atingirá um montante de 15.083.973,79 € que sustenta a despesa corrente de 11.265.261,96 €, enquanto a receita de capital se cifra nos 4.872.440,08 € para uma despesa de capital de 8.706.151,91 €.



(Un.: Euro)

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS - Ano 2020					
RECEITAS	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	15 083 973,79	75,53%	DESPESAS CORRENTES	11 265 261,96	56,41%
01 IMPOSTOS DIRECTOS	4 194 394,36	21,00%	01 DESPESAS COM O PESSOAL	5 397 019,17	21,02%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	510 895,17	2,56%	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3 700 866,12	18,53%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	316 603,05	1,59%	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	232 986,47	1,17%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	641 857,78	3,21%	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 655 339,20	8,29%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7 844 484,24	39,28%	05 SUBSÍDIOS	45 000,00	0,23%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1 575 732,19	7,89%	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234 051,00	1,17%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7,00	0,00%			
RECEITAS DE CAPITAL	4 872 440,08	24,40%	DESPESAS DE CAPITAL	8 706 151,91	43,59%
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	31 559,40	0,16%	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	7 318 602,41	36,65%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4 639 976,68	23,23%	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	478 974,46	2,40%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	900,00	0,00%	09 ACTIVOS FINANCEIROS	37 724,59	0,19%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	1,00	0,00%	10 PASSIVOS FINANCEIROS	870 850,45	4,36%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200 003,00	1,00%			
OUTRAS RECEITAS	15 000,00	0,08%			
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	15 000,00	0,08%			
TOTAL GERAL	19 971 413,87	100%	TOTAL GERAL	19 971 413,87	100%

Quadro 1 – Receitas e Despesas por classificação económica

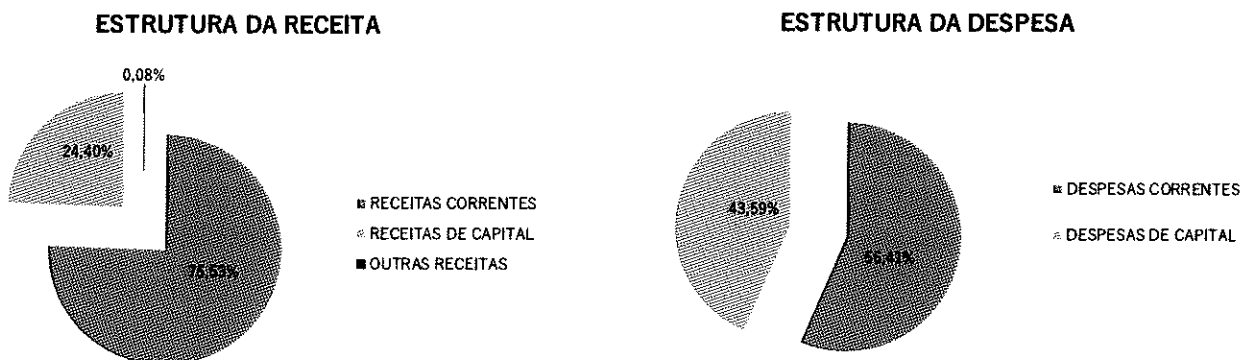


Gráfico 1 – Estrutura da receita e da despesa

A principal fonte da receita municipal continua a ser a receita corrente, perspetivando-se que contribua em 75,53% para a receita total cobrada, sobretudo devido à influência das Transferências Correntes, logo seguida pelos Impostos Diretos e a Venda de Bens e Serviços Correntes. Representando 24,40% do total do orçamento da receita, as receitas de capital têm expressão, essencialmente, pelas Transferências de Capital.

Quanto às despesas, evidenciam-se, desde logo, no agrupamento das despesas de capital,



as despesas com Aquisição de Bens de Capital (reflexo direto do PPI), contribuindo com 36,65% para o total das despesas a efetuar em 2020, seguidas pelas Despesas com o Pessoal (27,02%) e Aquisição de Bens e Serviços (18,53%), no agrupamento das despesas correntes.

2.1. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Em matéria de equilíbrio orçamental, atentas as regras contempladas na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (REFALEI), mais restritivas do que as previstas no POCAL, verifica-se que o saldo corrente, abatido da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo existentes, gera um **superavit na ordem de 2.949.794,81 €**, que permitirá financiar o investimento a realizar pela autarquia no ano de 2020.

DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA REGRA DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL (artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

Receitas Correntes Previstas	15 083 973,79
Amortizações médias dos EMLP	868 917,02
Montante máximo das despesas correntes a considerar	14 215 056,77
Montante máximo das despesas correntes consideradas	11 265 261,96
SALDO	2 949 794,81

Quadro 2 – Regra do equilíbrio orçamental

2.2. PREVISÃO DAS RECEITAS

A elaboração do orçamento da receita para o ano de 2020 teve por base os princípios e regras previsionais constantes do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, designadamente no que concerne às importâncias relativas aos Impostos Diretos, Impostos Indiretos e às Taxas, Multas e Outras Penalidades. Assim, os valores inscritos nestas rubricas não ultrapassam metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que antecederam o mês da elaboração do orçamento.



RECEITAS	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	15 083 973,79	75,53%
01 IMPOSTOS DIRETOS	4 194 394,36	21,00%
02 IMPOSTOS INDIRETOS	510 895,17	2,56%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	316 603,05	1,59%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	641 857,78	3,21%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7 844 484,24	39,28%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1 575 732,19	7,89%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7,00	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL	4 872 440,08	24,40%
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	31 559,40	0,16%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4 639 976,68	23,23%
11 ATIVOS FINANCEIROS	900,00	0,00%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	1,00	0,00%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200 003,00	1,00%
OUTRAS RECEITAS	15 000,00	0,08%
15 REPOSIÇÕES NÃO ABTIDAS NOS PAGAMENTOS	15 000,00	0,08%
TOTAL GERAL	19 971 413,87	100,00%

Quadro 3 – Receitas por classificação económica

Os valores inscritos relativos às transferências do Orçamento de Estado são referentes aos valores inscritos no Mapa XIX do OE de 2019, pois à data de elaboração do presente documento ainda não se encontram disponíveis os valores de 2020.

Relativamente à Venda de Bens de Investimento a Lei do Orçamento de Estado para 2019 estabelece, no seu artigo 104.º, que os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2020, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração. No entanto, apesar de nos últimos 36 meses apenas ter sido arrecadado 94.600,00 €, que daria uma média de 31.533,40 €, foram inscritos 31.559,40 €, decorrente da soma das restantes rubricas inscritas com 1,00 €, pelo pressuposto da possibilidade de venda de bens de investimento no decurso de 2020.

Nas Transferências de Capital, os valores inscritos, para além das transferências do



Orçamento de Estado referentes à componente de capital do Fundo de Equilíbrio Financeiro, estão também inscritas as comparticipações para a reabilitação da Escola Secundária de Vizela e para a construção da Casa da Cultura, bem como, comparticipações referentes ao Plano de Ação para a Regeneração Urbana e Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável, entre outras de caráter social e com menor expressão. Também aqui foram inscritas rubricas de receita com 1,00 € por tratar-se de receitas prováveis, decorrente da possível aprovação de candidaturas, evitando-se assim a realização de revisões orçamentais, em caso de efetiva arrecadação desta tipologia de receita.

2.3. PREVISÃO DAS DESPESAS

DESPESAS	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES	11 265 261,96	56,41%
01 DESPESAS COM O PESSOAL	5 397 019,17	27,02%
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3 700 866,12	18,53%
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	232 986,47	1,17%
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 655 339,20	8,29%
05 SUBSÍDIOS	45 000,00	0,23%
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234 051,00	1,17%
DESPESAS DE CAPITAL	8 706 151,91	43,59%
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	7 318 602,41	36,65%
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	478 974,46	2,40%
09 ATIVOS FINANCEIROS	37 724,59	0,19%
10 PASSIVOS FINANCEIROS	870 850,45	4,36%
TOTAL GERAL	19 971 413,87	100,00%

Quadro 4 – Despesas por classificação económica

O total da despesa para 2020 prevê-se que ascenda a 19.971.413,87 € (dezanove milhões novecentos e setenta e um mil quatrocentos e treze euros e oitenta e sete cêntimos).

Nas despesas correntes, as Despesas com Pessoal e as despesas com Aquisição de Bens e Serviços, assumem, tradicionalmente, os montantes de maior expressão.

Em 2020, as Despesas com Pessoal aumentam quando comparadas com os anos anteriores, tendo em conta as transferências de pessoal pelas delegações de competências da



INVESTIMENTO POR NATUREZA ECONÓMICA		
DESIGNAÇÃO	VALOR	%
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	3 270 673,43	44,69%
TERRENOS	10 000,00	0,14%
EDIFÍCIOS	1 706 288,16	23,31%
INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	912 530,00	12,47%
INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	60 000,00	0,82%
MERCADOS E INST. DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	10 000,00	0,14%
CRECHES	20 000,00	0,27%
ESCOLAS	698 758,16	9,55%
OUTROS	5 000,00	0,07%
CONSTRUÇÕES DIVERSAS	541 468,99	7,40%
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5 000,00	0,07%
PARQUES E JARDINS	116 483,90	1,59%
INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	11 000,00	0,15%
OUTROS	408 985,09	5,59%
MATERIAL DE TRANSPORTE	5 000,00	0,07%
OUTRO	5 000,00	0,07%
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	39 000,00	0,53%
SOFTWARE INFORMÁTICO	29 360,93	0,40%
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	5 000,00	0,07%
EQUIPAMENTO BÁSICO	776 358,80	10,61%
OUTRO	776 358,80	10,61%
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	10 000,00	0,14%
OUTROS INVESTIMENTOS	148 196,55	2,02%
BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	4 047 928,98	55,31%
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	10 767,00	0,15%
OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	4 037 161,98	55,16%
VIADUTOS, ARRUA. E OBRAS COMPLEMENT.	760 895,88	10,40%
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	40 000,00	0,55%
PARQUES E JARDINS	1 955 298,91	26,72%
INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	76 195,59	1,04%
VIAÇÃO RURAL	1 154 771,60	15,78%
OUTRAS	50 000,00	0,68%
TOTAL GERAL	7 318 602,41	100,00%

Quadro 5 – Investimento por natureza

[Handwritten signatures and initials]



administração central, bem como, pela criação de novos postos de trabalho e valorização remuneratória impostas por disposições legais.

O valor das Transferências Correntes mantém-se, apesar da manutenção do aumento das verbas para as Freguesias, através do reforço das competências dos contratos interadministrativos de delegação de competências e dos acordos de execução, permitindo, contudo, reduzir a despesa global que o município suporta em áreas como da educação e espaços verdes. No contexto do funcionamento do ensino pré-escolar e 1.º CEB, assinalam-se os apoios aos agrupamentos e associações de pais em termos de ação social escolar. Na rubrica Instituições Sem Fins Lucrativos, as transferências mais relevantes destinam-se ao apoio ao Associativismo Local, de que são principal exemplo as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).

Nas despesas de capital, a Aquisição de Bens de Capital e os Passivos Financeiros, assumem os montantes de maior expressão.

Enquanto os Passivos Financeiros são o reflexo dos montantes estimados pagar em 2020 com a amortização dos empréstimos de médio e longo prazo, as despesas com a Aquisição de Bens de Capital contemplam o total das despesas de investimento previstas no Plano Plurianual de Investimento.

O Plano Plurianual de Investimento foi orçado em 7.318.602,41 €, distribuídos da seguinte forma:

[Handwritten signatures and initials]



2.4. GRANDES OPÇÕES DE PLANO

Para além das despesas de capital que se encontram vertidas no Plano Plurianual de Investimento (PPI), importa analisar as Grandes Opções do Plano (GOP) no seu todo, ou seja, PPI e Plano de Atividades Municipal (PAM) de acordo com a função da despesa.

ESTRUTURA FUNCIONAL DAS GOP'S					
Função	Designação	PPI	PAM	Total	%
Subfunção					
1	Funções gerais	698 747,58		698 747,58	8,92%
1.1.	Serviços gerais da administração pública				
1.1.1.	Administração geral	683 747,58		683 747,58	8,73%
1.2.	Segurança e ordem públicas				
1.2.1.	Proteção civil e luta contra incêndios	15 000,00		15 000,00	0,19%
2	Funções sociais	3 911 133,57		3 911 133,57	49,92%
2.1.	Educação				
2.1.1.	Ensino não superior	1 071 151,96		1 071 151,96	13,67%
2.4.	Habitação e serviços coletivos				
2.4.2.	Ordenamento do território	269 278,80		269 278,80	3,44%
2.4.3.	Saneamento	5 000,00		5 000,00	0,06%
2.4.5.	Resíduos Sólidos	373 920,00		373 920,00	4,77%
2.4.6.	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	2 106 782,81		2 106 782,81	26,89%
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos				
2.5.1.	Cultura	53 000,00		53 000,00	0,68%
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	32 000,00		32 000,00	0,41%
3	Funções económicas	2 708 721,26		2 708 721,26	34,57%
3.2.	Indústria e Energia				
3.2.2.	Energia	709 658,70		709 658,70	9,06%
3.3.	Transportes e comunicações				
3.3.1.	Transportes rodoviários	1 979 062,56		1 979 062,56	25,26%
3.5.	Outras funções económicas				
3.5.2.	Aquisição de terrenos e outras construções	20 000,00		20 000,00	0,26%
4	Outras funções		516 699,05	516 699,05	6,59%
4.2.	Transferências entre administrações				
4.2.2.	Associações de Municípios		122 974,46	122 974,46	1,57%
4.2.3.	Instituições particulares e Empresas		356 000,00	356 000,00	4,54%
4.3.	Diversas não especificadas				
4.3.1.	Ativos Financeiros		37 724,59	37 724,59	0,48%
TOTAL		7 318 602,41	516 699,05	7 835 301,46	100%

Quadro 6 – Estrutura funcional das GOP

No total das Grandes Opções do Plano, as funções sociais são as que detêm maior representatividade, seguidas pelas funções económicas e funções gerais.

Nas funções sociais os investimentos de maior expressão são as seguintes:

- Reabilitação da Escola Secundária de Vizela;
- Praça da República e Jardim Manuel Faria;
- Aquisição de equipamentos de deposição de resíduos urbanos;
- Envolvente da Igreja Velha – Infias;
- Recuperação do Cine Parque de Vizela;
- Arranjo à envolvente do Cruzeiro da Rua de S. Gonçalo – St. Adrião;
- Arranjo à envolvente da Igreja de St. Adrião;
- Orçamento Participativo Jovem.

Nas funções económicas os investimentos mais relevantes são:

- Aumento da eficiência energética em edifícios municipais;
- Plano de atuação para a melhoria da acessibilidades e mobilidade suave de Vizela;
- Requalificação da Avenida Eng. Sá e Melo e rotunda dos Rotários;
- Requalificação da área adjacente à Igreja de Santa Eulália;
- Construção de Ponte em St. Adrião (Ponte Nova);
- Reordenamento do Largo da Igreja de Tagilde;
- Rua do Calvário e Rua J. S. Monteiro – União de Freguesia de Tagilde e S. Paio;
- Repavimentação da Rua da Fábrica – St. Adrião.

Nas funções gerais os investimentos distinguidos são:

- Construção do Canil;
- Casa da Cultura.

Os investimentos previstos encontram-se em convergência com opções de desenvolvimento estratégico preconizados nas escolhas políticas sufragadas e compatibilizadas com os objetivos da política orçamental de contenção e projeção do investimento financiado por fundos comunitários ou outros.

2.5. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

As responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais remontam a:

TOTAL DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS	ANO
2.274.104,27 €	2020
1.751.614,63 €	2021
1.721.548,99 €	2022
1.689.177,16 €	2023
19.449.506,08 €	2024 e seguintes (acumulado)



As responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais e assumidas para 2020 encontram-se contempladas no Orçamento e Grandes Opções do Plano apresentado.

2.6. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º do REFALEI são as seguintes:

Número de Processo	Tipo de Ação	Objeto	Valor Peticionado	Valor Provável
1435/11.9BEBRG	Ação administrativa	Contrato de cessão de créditos com pedido de pagamento de faturas cedidas.	€ 182.547,17	€ 126.940,16
1812/12.8BEBRG	Execução	Pedido de pagamento de faturas.	€ 201.813,49	€ 22.944,08
811/14.0BEBRG	Ação administrativa	Pedido de pagamento de indemnização.	€ 165.404,00	€ 165.404,00
523/16.0BEBRG	Ação administrativa	Impugnação de parâmetros regulatórios genéricos.	€ 0,00	€ 0,00
1081/16.0BEBRG	Ação administrativa	Pedido de reconhecimento de posse.	€ 0,00	€ 0,00
1188/16.4BEBRG	Ação administrativa	Pedido de pagamento de indemnização.	€ 177,95	€ 177,95
3540/15.3BEBRG	Ação administrativa	Pedido de declaração de nulidade de ato.	€ 0,00	€ 0,00
1029/12.1BEBRG	Ação administrativa	Pedido de declaração de nulidade, devolução e indemnização.	€ 138.000,00	€ 0,00
29/17.0BEBRG	Ação administrativa	Pedido de anulação de atos administrativos.	€ 0,00	€ 0,00
930/17.0BEBRG	Ação administrativa	Pedido de pagamento de indemnização.	€ 5.126,00	€ 5.126,00

2011/17.8BEBRG	Ação administrativa	Pedido de pagamento de indemnização.	€ 23.959,97	€ 23.959,97
2731/11.0TBBERG	Ação de verificação ulterior de créditos	Verificação de créditos.	€ 0,00	€ 0,00
59/18.4EABRC	Contra-Ordenação	Falta de manutenção de equipamentos.	€ 4.000,00 / € 30.000,00	€ 4.000,00 / € 30.000,00
1056/18.5BEBRG	Ação administrativa	Pedido de pagamento de juros de mora.	€ 92.452,95	€ 92.452,95
3887/14.6T8VNF-A	Execução	Execução por penhora de créditos. Oposição à execução.	€ 8.203,70	€ 8.203,70
1057/18.3BEBRG	Ação administrativa	Pedido de pagamento de juros de mora.	€ 141.456,11	€ 141.456,11
848/15.1BEBRG	Ação administrativa	Ação administrativa para prática de ato devido.	€ 0,00	€ 0,00
57892/18.8YIPRT	Ação Esp. Cump. Obrig. DL 269/98	Pedido de pagamento de fatura taxa justiça e juros.	€ 19.763,35	€ 19.763,35
1736/18.5BEBRG	Ação administrativa	Cumprimento de contrato de prestação de serviços.	€ 25.321,68	€ 25.321,68
1907/18.4BEBRG	Ação administrativa	Pedido de reconhecimento da existência de relação de trabalho.	€ 0,00	€ 0,00
1083/15.4T8GMR	Ação declarativa de condenação	Pedido de indemnização por acidente.	€ 11.847,79	€ 0,00
CO/698/CDOS13/2018	Contra-Ordenação	Falta de medidas de autoproteção.	€ 22.445,09	€ 22.445,09
1515/18.0T9BRG	Processo crime peculato	Utilização indevida de meios da autarquia.	€ 0,00	€ 0,00
60/18.8EABRC	Contra-Ordenação	Falta de manutenção de equipamentos.	€ 30.000,00	€ 30.000,00
2973/18.8T9GMR	Processo crime poluição	Participação criminal face a poluição de rio por terceiros.	€ 0,00	€ 0,00

[Handwritten signatures and initials]



(Un.: euros)

Participações em Entidades Não Societárias					
Entidade participada		N.I.P.C.	Tipo de entidade	CAE	Capital estatutário
Denominação					
1	2	3	4	5	6
AMAVE - Associação Municípios do Vale do Ave	502 622 482	AM	84113	10 404 510,25	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	AM	94110	2 274 107,78	
CIM do Ave - Comunidade Intermunicipal do Ave	508 887 780	CIFG	84130	903 970,14	
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508 905 435	OQA	84123	10 855 586,15	



2.7. ENTIDADES PARTICIPADAS

(Un.: euros)

Participações em Entidades Societárias										
Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício 2018			Forma de realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Vimágua - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A.	505 993 082	Sociedade Anónima	36002	500 000,00	50 000,00	10%	50 000,00	50 000,00	-	
Águas do Norte, S.A.	513 606 084	Sociedade Anónima	37002	111 061 732,00	1 169 655,00	1,05%	1 169 655,00	1 169 655,00	-	
TCR - Turismo Cultural e Religioso, CRL	506 592 545	Sociedade Comercial	63300	202 725,00	5 000,00	2,47%	5 000,00	5 000,00	-	Dados de 2013. Até à data não foi possível contactar a entidade.
FAM - Fundo de apoio Municipal	513 319 182	Instituto Público	84114	417 857 175,00	351 099,00	0,08%	292 582,50	292 582,50	-	Criado ao abrigo da Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto

2.8. NOTAS FINAIS

Nos termos do REFALEI, regido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constam dos Documentos Previsionais do Município de Vizela para 2020, os seguintes mapas:

- a) Relatório com a fundamentação da política orçamental proposta;
- b) Análise global do orçamento, com as grandes opções do plano, bem como, as notas explicativas das opções de desenvolvimento estratégico e a sua compatibilização com os objetivos da política orçamental;
- c) Mapa resumo das receitas e despesas;
- d) Mapa das receitas e despesas desagregadas por classificação económica;
- e) Plano Plurianual de Investimentos;
- f) Plano de Atividades Municipais;
- g) Mapa resumo das Grandes Opções de Plano;
- h) Normas de execução orçamental;
- i) Mapa de empréstimos de médio e longo prazo;
- j) Quadro Plurianual de Programação Orçamental;
- k) Mapa das entidades participadas;
- l) Demonstração de cumprimento do equilíbrio orçamental;
- k) Orçamento da Vimágua, EIM, S.A.

Assim, importa ressaltar que, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Orçamento deverá incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município, pelo que consta do presente documento o Orçamento da Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, SA.

Do mesmo modo, e conforme determinado na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei acima referida, é apresentado o mapa das entidades participadas pelo Município, bem como a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

O Município de Vizela assume neste documento uma previsão plurianual de investimento, vertidas no Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), adaptado às especificidades das orientações emanadas pelo SNC-AP e compatível com a sua ambição, consciente, contudo, das condições que o limitam bem como da sua capacidade financeira.



MAPAS E QUADROS

Documentos Previsionais
2020

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
MUNICIPIO DE VIZELA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	15.083.973,79	Correntes	11.265.261,96
De capital	4.887.440,08	De capital	8.706.151,91
Total	19.971.413,87	Total	19.971.413,87
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	19.971.413,87	Total Geral	19.971.413,87

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
MUN.VIZELA		Executivo <u> / / </u>
		Deliberativo <u> / / </u>

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	4.194.394,36	21.0
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	510.895,17	2.6
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	316.603,05	1.6
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	641.857,78	3.2
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.844.484,24	39.3
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.575.732,19	7.9
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	15.083.973,79	75.5
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	31.559,40	0.2
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.639.976,68	23.2
11 ATIVOS FINANCEIROS	900,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	1,00	0.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.003,00	1.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.872.440,08	24.4
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	15.000,00	0.1
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	15.000,00	0.1
TOTAL GERAL	19.971.413,87	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	5.397.019,17	27.0
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.700.866,12	18.5
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	232.986,47	1.2
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.655.338,20	8.3
05 SUBSÍDIOS	45.000,00	0.2
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.051,00	1.2
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	11.265.261,96	56.4
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	7.318.602,41	36.6
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	478.974,46	2.4
09 ACTIVOS FINANCEIROS	37.724,59	0.2
10 PASSIVOS FINANCEIROS	870.850,45	4.4
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	8.706.151,91	43.6
TOTAL GERAL	19.971.413,87	100.0

ENTIDADE		RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO					NOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020		PÁGINA 1
CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA									
OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISITO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE			
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	
01	FUNÇÕES GERAIS	470.332,20		738.747,58	688.747,58	50.000,00			1.203.079,78
0101	Serviços gerais da Administração Pública	470.332,20		723.747,58	673.747,58	50.000,00			1.193.079,78
010101	Administração Geral	470.332,20		723.747,58	673.747,58	50.000,00			1.194.079,78
0102	Segurança e ordem públicas			15.000,00	15.000,00				15.000,00
010201	Protecção civil e luta contra Incêndios			15.000,00	15.000,00				15.000,00
02	FUNÇÕES SOCIAIS	2.441.640,89		4.661.133,57	3.911.133,57	750.000,00	397.180,92		7.449.955,38
0201	Educação	2.264.005,23		1.071.151,96	1.071.151,96				3.435.157,19
020101	Ensino não superior	2.264.005,23		1.071.151,96	1.071.151,96				3.435.157,19
0204	Habitação e Serviços Colectivos	176.013,00		2.754.981,61	2.754.981,61		397.180,92		3.328.175,53
020402	Ordenamento do Território			269.278,80	269.278,80				269.278,80
020403	Saneamento			5.000,00	5.000,00				5.000,00
020405	Resíduos Sólidos			373.920,00	373.920,00				549.933,00
020406	Protecção Meio Ambiente e Conservação da Natureza			2.106.782,81	2.106.782,81		397.180,92		2.503.963,73
0205	Serviços Culturais, recreativos e Religiosos	1.622,66		835.000,00	85.000,00	750.000,00			836.622,66
020501	Cultura	1.439,08		803.000,00	53.000,00	750.000,00			804.439,08
020502	Desporto e Tempos Livres	183,58		32.000,00	32.000,00				32.183,58
03	FUNÇÕES ECONÓMICAS	355.001,74		6.000.221,26	2.708.721,26	3.291.500,00			6.355.223,00
0302	Indústria Energia			709.658,70	709.658,70				709.658,70
030202	Energia			709.658,70	709.658,70				709.658,70
0303	Transportes e Comunicações	340.734,74		5.270.562,56	1.979.062,56	3.291.500,00			5.611.297,30
030301	Transportes rodoviários	340.734,74		5.270.562,56	1.979.062,56	3.291.500,00			5.611.297,30
0305	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	14.267,00		20.000,00	20.000,00				34.267,00
030501	Aquisição de de terrenos e outras construções	14.267,00		20.000,00	20.000,00				34.267,00
04	OUTRAS FUNÇÕES	787.550,51		516.699,05	516.699,05				1.304.249,56
0402	Transferências entre Administrações	768.045,01		478.974,46	478.974,46				1.247.019,47
040202	AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave	29.350,23		122.974,46	122.974,46				152.324,69
040203	Instituições particulares e Empresas	738.694,78		356.000,00	356.000,00				1.094.694,78
0403	Diversas não especificadas	19.505,50		37.724,59	37.724,59				57.230,09
040301	Activos Financeiros	19.505,50		37.724,59	37.724,59				57.230,09
	TOTAL GERAL ...	4.054.525,34		11.916.801,46	7.825.301,46	4.091.500,00	397.180,92		16.368.507,72

MAPAS DE EMPRÉSTIMOS – 2020

Câmara Municipal de Vízela

Previsão dos encargos com juros e amortizações respeitantes ao endividamento de médio ou longo prazo para o ano 2020

(Unidades em Euros)																				
Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação A. M	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Entidade Credora	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 01 de janeiro	Divida em 31 de dezembro	Obs.		
					N.º de Registo	Data		Finalidade	Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros					Total	Juros de mora
Médio e longo prazo :																				
CGD - Construção da Habitação Social	26/07/2002	24/02/2003	20	17	3436/02	23/01/2003	CGD	412 099,00 €	401 041,00 €	1,350% (1)	0,236% (1)	229,93 €	22 863,94 €	0,00 €	0,00 €	79 534,18 €	56 900,17 €	*1		
BCP - Construção da Praça do Município e da Ligação da Rua António Pereira da Silva ao Largo da Feira	06/05/2003	15/09/2003	20	17	1579/03	15/09/2003	BCP	445 506,00 €	445 506,00 €	3,000%	0,500%	525,15 €	28 307,72 €	0,00 €	0,00 €	111 967,55 €	84 194,38 €	*2		
CGD - Várias Obras	25/06/2004	14/07/2004	20	16	1616/04	25/08/2004	CGD	485 928,00 €	485 928,00 €	2,633%	0,000%	152,16 €	27 203,71 €	0,00 €	0,00 €	135 257,75 €	108 206,20 €	*3		
BST - Várias Obras	29/04/2005	16/08/2005	20	15	1462/05	04/08/2005	BST	532 240,00 €	532 240,00 €	2,344%	0,000%	139,77 €	29 708,67 €	0,00 €	0,00 €	177 413,44 €	147 844,54 €	*4		
CGD - Várias Obras	23/09/2005	21/10/2005	20	15	2771/05	06/12/2005	CGD	266 776,00 €	266 776,00 €	2,437%	0,000%	54,61 €	14 875,50 €	0,00 €	0,00 €	88 925,34 €	74 104,45 €	*5		
BES - Várias Obras	26/06/2006	07/09/2006	20	14	1409/06	07/09/2006	BES	673 511,00 €	623 761,00 €	3,592%	0,090%	213,98 €	34 867,37 €	0,00 €	0,00 €	242 573,73 €	207 920,34 €	*6		
BCP - Várias Obras	29/09/2006	18/01/2007	20	13	2084/06	18/01/2007	BCP	223 110,00 €	198 110,00 €	3,973%	0,085%	68,97 €	11 075,09 €	0,00 €	0,00 €	82 545,74 €	71 539,62 €	*7		
CGD - Várias Obras	15/06/2007	06/07/2007	15	13	876/07	02/08/2007	CGD	319 500,00 €	319 500,00 €	4,336%	0,000%	16,46 €	24 593,39 €	0,00 €	0,00 €	73 730,79 €	49 153,86 €	*8		
CGD - Várias Obras	30/04/2008	30/05/2008	20	12	697/08	24/07/2008	CGD	2 445 000,00 €	1 530 091,60 €	5,235%	0,209%	2 251,15 €	87 256,24 €	0,00 €	0,00 €	722 543,26 €	637 538,17 €	*9		
CGD - "Processo de Substituição Dívida PAEL e RF"	29/06/2017	15/12/2017	16	3	3113/2017	30/11/2017	CGD	4 610 950,85 €	4 610 950,85 €	1,700%	1,700%	288 184,42 €	356 670,25 €	0,00 €	0,00 €	4 034 582,01 €	3 746 397,59 €	*10		
BPI - "Processo de Substituição Dívida PAEL e RF"	29/06/2017	30/11/2017	16	3	3119/2017	30/11/2017	BPI	4 889 049,15 €	4 889 049,15 €	1,600%	1,600%	305 565,58 €	373 903,62 €	0,00 €	0,00 €	4 277 918,12 €	3 972 352,54 €	*11		
ADC - Portugal 2020 NORTE-04-2316-FEDER-000277	28/02/2019	---	15	1	2956/2019	11/10/2019	ADC	42 962,26 €	---	0,000%	0,000%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	42 962,26 €	42 962,26 €	*12		
Total								15 347 632,26	14 303 953,60			140 476,05	1 011 325,50	0,00	0,00	10 069 954,17	9 199 104,72			

... Taxa líquida.

*1 - Amort. Ano 2021: 22.691,95 €
 *1 - Amort. Ano 2022: 22.782,71 €
 *1 - Amort. Ano 2023: 11.425,51 €

*2 - Amort. Ano 2021: 27.921,64 €
 *2 - Amort. Ano 2022: 28.061,43 €
 *2 - Amort. Ano 2023: 28.201,91 €

*3 - Amort. Ano 2021: 27.051,55 €
 *3 - Amort. Ano 2022: 27.051,55 €
 *3 - Amort. Ano 2023: 27.051,55 €
 *3 - Amortiz. Outros: 27.051,55 €

*4 - Amort. Ano 2021: 29.568,90 €
 *4 - Amort. Ano 2022: 29.568,90 €
 *4 - Amort. Ano 2023: 29.568,90 €
 *4 - Amortiz. Outros: 29.568,90 €

*5 - Amort. Ano 2021: 14.820,89 €
 *5 - Amort. Ano 2022: 14.820,89 €
 *5 - Amort. Ano 2023: 14.820,89 €
 *5 - Amortiz. Outros: 14.820,89 €

*6 - Amort. Ano 2021: 34.653,39 €
 *6 - Amort. Ano 2022: 34.653,39 €
 *6 - Amort. Ano 2023: 34.653,39 €
 *6 - Amortiz. Outros: 34.653,39 €

*7 - Amort. Ano 2021: 11.006,12 €
 *7 - Amort. Ano 2022: 11.006,12 €
 *7 - Amort. Ano 2023: 11.006,12 €
 *7 - Amortiz. Outros: 11.006,12 €

*8 - Amort. Ano 2021: 24.576,93 €
 *8 - Amort. Ano 2022: 24.576,93 €

*9 - Amort. Ano 2021: 85.005,09 €
 *9 - Amort. Ano 2022: 85.005,09 €
 *9 - Amort. Ano 2023: 85.005,09 €
 *9 - Amortiz. Outros: 85.005,09 €

*10 - Amort. Ano 2021: 288.184,43 €
 *10 - Amort. Ano 2022: 288.184,43 €
 *10 - Amort. Ano 2023: 288.184,43 €
 *10 - Amortiz. Outros: 288.184,43 €

*11 - Amort. Ano 2021: 305.565,58 €
 *11 - Amort. Ano 2022: 305.565,58 €
 *11 - Amort. Ano 2023: 305.565,58 €
 *11 - Amortiz. Outros: 305.565,58 €

*12 - Amort. Ano 2021: 0,00 €
 *12 - Amort. Ano 2022: 3.304,34 €
 *12 - Amort. Ano 2023: 3.304,34 €
 *12 - Amortiz. Outros: 3.304,34 €

*13 - Amort. Ano 2021: 103.960,17 €
 *13 - Amort. Ano 2022: 103.960,17 €
 *13 - Amort. Ano 2023: 103.960,17 €
 *13 - Amortiz. Outros: 103.960,17 €

*14 - Amort. Ano 2021: 38.521,28 €
 *14 - Amort. Ano 2022: 38.521,28 €
 *14 - Amort. Ano 2023: 38.521,28 €
 *14 - Amortiz. Outros: 38.521,28 €

Quadro Plurianual de Programação Orçamental

(Un.: euros)

DESPESA						
Agrupamento	Designação	2020	2021	2022	2023	2024
01	Despesas com pessoal	5 397 019,17	5 450 989,36	5 505 499,26	5 560 554,25	5 616 159,79
02	Aquisição de bens e serviços	3 700 866,12	3 737 874,78	3 775 253,53	3 813 006,06	3 851 136,12
03	Juros e outros encargos	232 986,47	235 316,33	237 669,50	240 046,19	242 446,65
04	Transferências Correntes	1 655 339,20	1 671 892,59	1 688 611,52	1 705 497,63	1 722 552,61
05	Subsídios	45 000,00	45 450,00	45 904,50	46 363,55	46 827,18
06	Outras Despesas Correntes	234 051,00	236 391,51	238 755,43	241 142,98	243 554,41
07	Aquisição de bens de capital	7 318 602,41	7 391 788,43	7 465 706,32	7 540 363,38	7 615 767,02
08	Transferências de capital	478 974,46	483 764,20	488 601,85	493 487,87	498 422,74
09	Ativos Financeiros	37 724,59	38 101,84	38 482,85	38 867,68	39 256,36
10	Passivos Financeiros	870 850,45	879 558,95	888 354,54	897 238,09	906 210,47
11	Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		19 971 413,87	20 171 128,01	20 372 839,29	20 576 567,68	20 782 333,36

RECEITA						
Capítulo	Designação	2020	2021	2022	2023	2024
01	Impostos Diretos	4 194 394,36	4 236 338,30	4 278 701,69	4 321 488,70	4 364 703,59
02	Impostos Indiretos	510 895,17	516 004,12	521 164,16	526 375,80	531 639,56
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	316 603,05	319 769,08	322 966,77	326 196,44	329 458,40
05	Rendimentos de Propriedade	641 857,78	648 276,36	654 759,12	661 306,71	667 919,78
06	Transferências Correntes	7 844 484,24	7 922 929,08	8 002 158,37	8 082 179,96	8 163 001,76
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	1 575 732,19	1 591 489,51	1 607 404,41	1 623 478,45	1 639 713,24
08	Outras Receitas Correntes	7,00	7,07	7,14	7,21	7,28
09	Vendas de Bens de Investimento	31 559,40	31 874,99	32 193,74	32 515,68	32 840,84
10	Transferências de Capital	4 639 976,68	4 686 376,45	4 733 240,21	4 780 572,61	4 828 378,34
11	Ativos Financeiros	900,00	909,00	918,09	927,27	936,54
12	Passivos Financeiros	1,00	1,01	1,02	1,03	1,04
13	Outras Receitas de Capital	200 003,00	202 003,03	204 023,06	206 063,29	208 123,92
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	15 000,00	15 150,00	15 301,50	15 454,52	15 609,06
TOTAL		19 971 413,87	20 171 128,01	20 372 839,29	20 576 567,68	20 782 333,36

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), apresenta-se o QPPO - Quadro Plurianual de Programação Orçamental. No entanto, face à falta de normativo legal previsto no artigo 47.º da mesma lei, não deverão os valores apresentados acima ser considerados vinculativos. Em virtude da entrada em vigor do SNC-AP em 2020, normativo regulado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, apresenta-se o QPPO com previsão até 2024 de forma a salvaguardar a transição para o novo sistema contabilístico.

CÁLCULO DA AMORTIZAÇÃO MÉDIA E DEMONSTRAÇÃO DA REGRA DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Câmara Municipal de Vizela

Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação A. M	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Entidade Credora	Capital		Divida em 31 Dezembro 2013	Capital utilizado em 2015	Capital utilizado em 2017	Capital utilizado em 2019	Vida útil remanescente	AMORTIZAÇÃO MÉDIA
					N.º de Registro	Data		Contratado	Utilizado						
Médio e longo prazo :															
CGD - Construção da Habitação Social	26/07/2002	24/02/2003	20	10	3436/02	23/01/2003	CGD	412 099,00 €	401 041,00 €	213 486,04 €				10	23 448,60 €
BCP - "Construção da Praça do Município e da Ligação da Rua Antônio Pereira da Silva ao Largo da Feira"	06/05/2003	15/09/2003	20	10	1579/03	15/09/2003	BCP	445 506,00 €	445 506,00 €	274 979,90 €				10	23 448,60 €
CGD - Várias obras de Participação Comunitária	25/06/2004	14/07/2004	10	9	1615/04	16/09/2004	CGD								23 448,60 €
CGD - Várias Obras	25/06/2004	14/07/2004	20	9	1616/04	25/08/2004	CGD	486 928,00 €	486 928,00 €	297 567,08 €				11	27 961,25 €
BES - Novo Espaço da Feira Semanal	30/09/2004	14/12/2004	10	9	2496/04	18/11/2004	BES								23 448,60 €
BST - Várias Obras	29/04/2005	16/08/2005	20	8	1462/05	04/08/2005	BST	532 240,00 €	532 240,00 €	354 826,72 €				12	23 448,60 €
CGD - Várias Obras	23/09/2005	21/10/2005	20	8	2771/05	06/12/2005	CGD	266 776,00 €	266 776,00 €	177 850,68 €				12	34 653,39 €
BES - Várias Obras	26/06/2006	07/09/2006	20	7	1409/06	07/09/2006	BES	673 511,00 €	623 761,00 €	450 494,07 €				13	34 653,39 €
BCP - Várias Obras	29/09/2006	18/01/2007	20	6	2084/06	18/01/2007	BCP	223 110,00 €	198 110,00 €	148 582,46 €				14	34 653,39 €
CGD - Várias Obras	15/06/2007	06/07/2007	10	6	877/07	02/08/2007	CGD	340 000,00 €	340 000,00 €	170 000,00 €					34 653,39 €
CGD - Várias Obras	15/06/2007	06/07/2007	15	6	876/07	02/08/2007	CGD	319 500,00 €	319 500,00 €	221 192,32 €				9	24 516,92 €
CGD - Várias Obras	30/04/2008	30/05/2008	20	5	697/08	24/07/2008	CGD	2 445 000,00 €	1 530 091,60 €	1 232 573,81 €				15	35 173,59 €
CGD - Aquisição de equipamento de transporte	30/04/2008	30/05/2008	10	5	696/08	24/07/2008	CGD	34 000,00 €	28 908,14 €	16 260,81 €					35 173,59 €
DGTF - "Programa Pagar a Tempo e Horas"	30/04/2008	21/10/2008	10	5	1458/08	03/11/2008	DGTF	72 000,00 €	72 000,00 €	64 800,00 €					35 173,59 €
CGD - Várias Obras	25/02/2009	25/03/2009	10	4	803/09	24/04/2009	CGD	742 000,00 €	742 000,00 €	510 125,00 €					35 173,59 €
DGTF - "Programa de Apoio à Economia Local" - 1.º Tranche	24/10/2012	25/07/2014	20	2	1574/2014	06/10/2014	DGTF	4 640 105,43 €	4 640 105,43 €		4 640 105,43 €				35 173,59 €
DGTF - "Programa de Apoio à Economia Local" - 2.º Tranche	24/10/2012	25/07/2014	20	2	1574/2014	06/10/2014	DGTF	1 546 701,81 €	1 546 701,81 €		1 546 701,81 €				35 173,59 €
DGTF - "Programa de Apoio à Economia Local" - 3.º Tranche	24/10/2012	25/07/2014	20	2	1574/2014	06/10/2014	DGTF	1 546 701,81 €	0,00 €		1 546 701,81 €				35 173,59 €

Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação A. M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Entidade Credora	Capital		Divida em 31 Dezembro 2013	Capital utilizado em 2015	Capital utilizado em 2017	Capital utilizado em 2019	Vida útil remanescente	AVOGLIZAG - Média
					N.º de Registo	Data		Contratado	Utilizado						
CGD - "Reequilíbrio Financeiro"	31/10/2013	27/11/2014	15	2	1573/14	06/10/2014	CGD	2 999 902,66 €	2 999 902,66 €		2 999 902,66 €				3
BPI - "Reequilíbrio Financeiro"	16/05/2014	06/10/2014	20	2	1575/14	06/10/2014	BPI	3 184 672,20 €	3 184 672,20 €		3 184 672,20 €				3
CGD - "Processo de Substituição Dívida PAEL e RF"	29/06/2017	15/12/2017	16	0	3118/2017	30/11/2017	CGD	4 610 950,85 €	4 610 950,85 €			4 610 950,85 €		16	3
BPI - "Processo de Substituição Dívida PAEL e RF"	29/06/2017	30/11/2017	16	0	3119/2017	30/11/2017	BPI	4 889 049,15 €	4 889 049,15 €			4 889 049,15 €		16	3
ADC - Portugal 2020 NORTE-04-2316-FEDER-000277	28/02/2019		15	1	2956/2019	11/10/2019	ADC	42 962,26 €	—			42 962,26 €		15	3
Total								30 453 716,17	27 858 243,84	4 132 738,89	13 918 083,91	9 500 000,00	42 962,26		3

- a) Empréstimo totalmente amortizado
b) Empréstimos a amortizar até ao final de 2018
b) Empréstimos a amortizar até ao final de 2019

Demonstração Da regra de equilíbrio orçamental (art. 40º Lei 73/2013)	
Receitas Correntes Previstas	15 083 973,79
Amortizações média dos EMLP	868 917,02
Montante máximo das despesas correntes a considerar	14 215 056,77
Montante máximo das despesas correntes consideradas	11 265 261,96
SALDO	2 919 764,81

NORMAS REGULAMENTADORAS
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Documentos Previsionais
2020

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Articulado de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

CAPÍTULO I

CONCEITOS GERAIS

Artigo 1.º

Definição e Objeto

As presentes normas estabelecem regras e procedimentos aplicáveis à execução do orçamento em cumprimento dos princípios orçamentais, preconizados nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais no seu conjunto, o quadro normativo, aplicável à execução do Orçamento do Município de Vizela para o ano de 2020.

Artigo 2.º

Âmbito

As normas regulamentares de execução orçamental são aplicáveis a todos os serviços da estrutura orgânica do Município de Vizela, uma vez que os instrumentos previsionais têm implicações diretas e/ou indiretas na instrução de processos da competência dos mesmos.

Artigo 3.º

Utilização das Dotações Orçamentais

Durante o ano de 2020, a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.



Artigo 4.º

Execução Orçamental

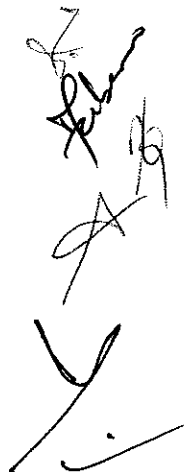
1. Na execução do Orçamento e Grandes Opções do Plano dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, segundo os quais a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores, que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c) Registo de todos os compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos contratualizados para 2020 e anos futuros.

Artigo 5.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções de Planos

O Município de Vizela, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa da despesa pública local, reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto nas disposições legais aplicáveis e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como, em confirmação dos seguintes princípios:

- a) As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários ou



outros, não poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas para lá da contrapartida do próprio Município;

- b) As diminuições de despesa de capital para reforço de despesa corrente carecem de autorização prévia do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada.

Artigo 6.º

Registos Contabilísticos

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e a cobrar.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela instrução dos processos para autorização da realização da despesa.
3. As faturas e/ou documentos equivalentes devem ser rececionados pelo serviço de Correspondência, que, depois de efetuar o correspondente registo de entrada, digitaliza e envia os mesmos para a Subunidade de Contabilidade, para efeitos de registo contabilístico.
4. As faturas e/ou documentos equivalentes indevidamente recebidos nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhados de imediato para o serviço de correspondência por forma a seguirem o circuito descrito no número anterior.
5. As faturas e/ou documentos equivalentes remetidos para conferência aos serviços requisitantes deverão ser devolvidas no prazo máximo de 5 dias após a sua receção.
6. Na impossibilidade de conferência, os serviços requisitantes deverão, no mesmo prazo, devolver, para os devidos efeitos, o documento com a justificação para a impossibilidade verificada.

Artigo 7.º

Gestão do Imobilizado da Autarquia



1. A gestão do património móvel e imóvel Municipal executar-se-á de acordo com o Regulamento de Inventário e Cadastro do Património do Município de Vizela.
2. A gestão do Parque Automóvel e Equipamentos Rolantes Municipal executar-se-á de acordo com o Regulamento Interno de Utilização de Viaturas e Outros Equipamentos Rolantes e o Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas.
3. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos, através de documentos adequados, designadamente contratos, emitidos após a aprovação da despesa, assim como da verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 8.º

Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar, apenas, no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associado aos respetivos centros de custo/folha de obra.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da gestão de stocks, constam do Manual de Controlo Interno.

Artigo 9.º

Candidaturas a Fundos Comunitários e Outras Comparticipações

1. O serviço de Projetos Comparticipados e Candidaturas é o responsável:
 - a) Pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de actividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos



fundos comunitários;

- b) Pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário, nos termos dos regulamentos aplicáveis.
2. Os diversos serviços responsáveis pela execução dos projectos com financiamento são responsáveis por:
- a) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;
 - b) Identificar, no pedido de requisição dos bens ou serviços cuja despesa é financiada, a designação da candidatura.

CAPÍTULO II

RECEITA

Artigo 10.º

Arrecadação de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e arrecadação de receitas serão efetuadas com base na legislação e regulamentos em vigor.
3. No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte, fazer referência aos mesmos nos documentos contabilísticos (fatura, fatura/recibo ou recibo) e solicitar aos utentes a apresentação do respetivo número de identificação fiscal.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até ao dia 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se



efetuar.

5. Toda a receita deverá ser emitida e conferida (reconhecimento do proveito) no momento em que se verificar o direito à mesma.
6. Toda a receita proveniente de transferências correntes e/ou capital têm que obrigatoriamente ser conferida pelos serviços que iniciam e/ou acompanham os processos que deram origem à receita, sendo exceção as provenientes dos duodécimos do Orçamento de Estado (Mapa XIX) que apesar de conferida pelo serviço de Contabilidade não apresentará evidência do mesmo.

Artigo 11.º

Cobrança pelos Serviços Municipais

1. As receitas liquidadas, em regra, dão entrada na Tesouraria do Município.
2. Para além da Tesouraria, poderão existir postos de cobrança nos locais em que os mesmos forem considerados necessários, carecendo a sua constituição da aprovação prévia do Presidente da Câmara ou de Vereador com competências delegadas.
3. Os montantes arrecadados nos postos de cobrança darão entrada na Tesouraria, em regra, no dia útil seguinte ao da cobrança, mediante guias de receita/faturas a emitir pelo responsável do serviço a que as receitas digam respeito.
4. As receitas cobradas em local que inviabilize ou dificulte a entrega diária, e desde que os montantes em causa sejam inferiores a 50,00 €, serão entregues na Tesouraria, com periodicidade semanal ou mensal.
5. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada dos documentos de receita emitidos e conferidos na aplicação informática de contabilidade, juntamente com os documentos emitidos pelo posto de cobrança.

Artigo 12.º

Valores Recebidos pelo Correio



1. Os cheques ou vales postais, ou outros valores recebidos por correio, devem ser entregues na Tesouraria, que procede à verificação da validade dos documentos rececionados e promoverá a regularização do(s) documento(s) já emitido(s) e conferido(s) na aplicação informática de contabilidade.
2. Na situação da inexistência de documento(s) de receita/fatura já emitido(s) e conferido(s) na aplicação informática de contabilidade, a Tesouraria envia cópia dos documentos e valores recebidos por correio ao serviço correspondente, que promoverá a emissão e conferência do(s) documento(s) de receita respetivo(s).

Artigo 13.º

Valores Recebidos através dos Terminais de Pagamento Automático

1. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação relativa aos valores recebidos e crédito na conta da autarquia.
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos TPA's, validando a entrada de valores nas instituições bancárias respetivas.

Artigo 14.º

Valores Creditados em Conta Bancária

1. O Presidente da Câmara ou o Vereador com competências delegadas deverá ser informado de todo e qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Vizela, com exceção das contas próprias de cauções, cuja proveniência não tenha sido possível apurar após 90 dias do seu recebimento, podendo ordenar que seja liquidado e cobrado como receita corrente municipal.
2. A dívida de clientes, contribuintes e utentes correspondentes à receita cobrada nos termos do número anterior será regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos da transferência bancária.



Artigo 15.º

Alienação de Imóveis

Os terrenos e edifícios a alienar contêm obrigatoriamente:

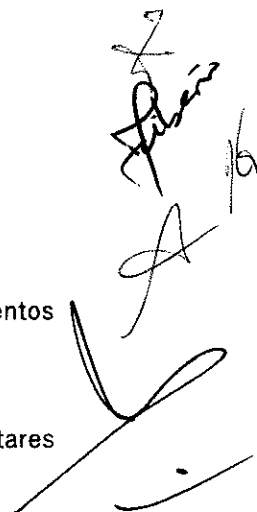
- a) Uma descrição sucinta de cada imóvel, mencionando a atual afetação e elementos cadastrais, registrais e contabilísticos;
- b) O modo previsto de alienação, considerando as disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- c) O valor expectável de alienação.

Artigo 16.º

Anulações e Restituição de Receitas

1. A anulação de documentos de receita deve ser efetuada mediante informação do serviço que solicita a anulação, fundamentando e justificando as razões para o mesmo, e terá de ser autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competências delegadas.
2. A anulação de documentos de receita por decisão do Presidente da Câmara ou de Vereador com competências delegadas deve ser efetuada mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação e com a devida autorização do Presidente da Câmara.
3. As restituições de receitas devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada do serviço gestor e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competências delegadas, sendo que as mesmas são efetuadas através de processo de despesa, com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa e receita.

Artigo 17.º



Pagamento em Prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações devem ser formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da lei e dos regulamentos aplicáveis.
2. Depois de devidamente autorizados, os planos de pagamentos em prestações são calculados pelo serviço responsável por essa receita.
3. Deverá ser informada a Contabilidade do plano de prestações aprovado.

Artigo 18.º

Cauções

1. Os serviços são responsáveis pela receção de garantias e cauções emitidas a título de qualquer responsabilidade ou obrigação ao Município de Vizela.
2. Os serviços que rececionem garantias ou cauções, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens ou serviços, processos de licenciamento, processos de execução fiscal, entre outros, deverão remeter cópia das mesmas, de imediato, ao serviço de contabilidade que procederá ao seu registo.
3. As importâncias relativas a garantias ou cauções a depositar em numerário darão entrada, diariamente, na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
4. Cabe ao serviço de Contabilidade registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das garantias ou cauções.
5. Os documentos originais comprovativos da prestação de garantias ou cauções, emitidos por via que não em numerário, ficarão à guarda da Tesouraria, devendo, no entanto, existir uma cópia no respetivo processo administrativo.
6. Para efeitos de libertação de cauções, os serviços responsáveis devem enviar ao serviço de contabilidade informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com identificação da referência



de cada uma e dos processos que as originaram.

7. A comunicação às instituições financeiras da libertação das garantias ou cauções deverá ser efectuada pelos serviços que as exigiram, no âmbito dos respectivos procedimentos.

CAPÍTULO III

DESPESA

Artigo 19.º

Princípios Gerais para a Realização da Despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos na legislação em vigor, e, ainda, as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é reflectido na nota de encomenda ou documento equivalente.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, se estiverem inscritas no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso, respetivamente:



- a) As dotações orçamentais disponíveis da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
 - b) O pagamento das despesas está condicionado à confirmação pelos serviços responsáveis do cumprimento das condições contratualmente assumidas;
 - c) As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço responsável.
5. A atribuição de subsídios ou a realização de transferências, para valores superiores a 5.000,00 € (cinco mil euros), segundo a Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, terá de ser acompanhada de declaração da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada;
6. A atribuição de subsídios ou realização de transferências, para qualquer montante, terão de ser acompanhadas de declaração da Autoridade Tributária comprovativa da situação tributária regularizada, a qual deverá mencionar que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos ou prestações tributárias e respetivos juros.

Artigo 20.º

Tramitação dos Processo de Despesa

1. Em todos os pedidos de aquisição devem encontrar-se justificadas as necessidades da realização da despesa, sua utilidade e oportunidade, bem como indicada e fundamentada a respetiva estimativa orçamental apurada pelos serviços requisitantes.
2. Os serviços deverão propor a aquisição de bens por fornecimento contínuo, fazendo a estimativa das quantidades, prazos, valores e demais informação necessária para a sua contratação, em detrimento de aquisições parcelares ou fragmentadas.
3. Salvo no que diz respeito aos procedimentos de empreitada, que são promovidos e coordenados pelos serviços responsáveis pelas empreitadas, compete à Subunidade de



Aprovisionamento, em articulação com os serviços requisitantes, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos de despesa respeitantes à formação de contratos de locação ou de aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços.

4. Para efeitos do constante do número anterior, cada serviço é responsável pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente das locações ou dos bens móveis ou serviços a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a ser elaborado pela Subunidade de Aprovisionamento.
5. Por forma a ser garantida a disponibilização das locações, fornecimento dos bens ou prestação dos serviços nas datas pretendidas, cada serviço deve providenciar as autorizações de despesa e a respetiva informação complementar com a antecedência adequada à execução dos procedimentos de contratação necessários.
6. Para as empreitadas, na solicitação da abertura de processos de despesa, os serviços competentes devem indicar a respetiva rubrica das Grandes Opções do Plano a que correspondem.

Artigo 21.º

Gestão de Contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos respetivos contratos, quer estes sejam ou não reduzidos a escrito.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior e da legislação aplicável, em cada procedimento de contratação deve ser nomeado o respetivo gestor, que será responsável pelo acompanhamento e execução do contrato.
3. Na situação dos contratos efetuados por ajuste direto, em regime simplificado, o gestor do contrato, se outro não for nomeado, é o proponente da despesa.
4. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas aos serviços de contratação para que



DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Documentos Previsionais
2020

[illegible]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RECURSOS			DATAS			RESPONS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)			OUTROS	TOTAL PREVIS.				
					REALIZAÇÃO			EX	PAGM. ANTE 1-OUT-2019	REALIZADO		PAGM. PREV DE OUT-2022	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SUCESSIVOS						
					AC	PA	FC			TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFINIDO	2021	2022							
																INICIO			FIM			
A TRANSFERÊNCIAS ...																						
2.4.2.2.	0102/0700046	20	2016/15	ENFERMAGEM								2016/01/01	2020/12/31			1.829.610,83	1.799.610,83	50.000,00			3.629.220,86	
2.4.2.2.	0102/0700051	12	2017 13	ENFERMAGEM								2017/01/01	2020/12/31	2		76.135,53	76.135,53				76.135,53	
2.4.2.2.	0102/0700053	13	2017 14	ENFERMAGEM								2017/01/01	2020/12/31	3		45.510,86	45.510,86				45.510,86	
2.4.2.2.	0102/0700054	15	2017 16	ENFERMAGEM								2017/01/01	2020/12/31	3		42.923,19	42.923,19				42.923,19	
2.4.2.2.	0102/0700054	15	2017 16	ENFERMAGEM								2017/01/01	2020/12/31	3		81.457,87	81.457,87				81.457,87	
2.4.3.																						
2.4.3.	0102/0700013	02	2007 -	ENFERMAGEM								2007/01/01	2020/12/31	0		5.000,00	5.000,00				5.000,00	
2.4.5.																						
2.4.5.	0102/0701002	18	2008/18	OUTRA								2007/05/01	2020/12/31	5		373.920,00	373.920,00				373.920,00	
2.4.6.																						
2.4.6.	0102/0701002	01	2008/18	OUTRA								2007/05/01	2020/12/31	5		373.920,00	373.920,00				373.920,00	
2.4.6.1.																						
2.4.6.1.	0102/0701002	01	2008/18	OUTRA								2007/05/01	2020/12/31	5		2.106.782,81	2.106.782,81				2.106.782,81	
2.4.6.1.																						
2.4.6.1.	0102/0701002	01	2008/18	OUTRA								2007/05/01	2020/12/31	5		2.106.782,81	2.106.782,81				2.106.782,81	
2.4.6.1.																						
2.4.6.1.	0102/0701004	23	2008/23	ENFERMAGEM								2007/05/01	2020/12/31	5		94.951,60	94.951,60				94.951,60	
2.4.6.1.																						
2.4.6.1.	0102/0701004	23	2008/23	ENFERMAGEM								2007/05/01	2020/12/31	5		94.951,60	94.951,60				94.951,60	
2.4.6.1.																						
2.4.6.1.	0102/0701005	09	2008/14	OUTRA								2007/05/23	2020/12/31			5.000,00	5.000,00				5.000,00	
2.4.6.1.																						
2.4.6.1.	0102/0701005	09	2008/14	OUTRA								2007/05/23	2020/12/31			5.000,00	5.000,00				5.000,00	
2.4.6.1.																						
2.4.6.1.	0102/0701006	05	2008/5	ENFERMAGEM								2016/01/01	2020/12/31	3		5.000,00	5.000,00				5.000,00	
2.4.6.1.																						
2.4.6.1.	0102/0701006	05	2008/5	ENFERMAGEM								2016/01/01	2020/12/31	3		5.000,00	5.000,00				5.000,00	
2.4.6.1.																						
2.4.6.1.	0102/0702005	01	2007 1	ENFERMAGEM								2017/01/01	2020/12/31	1		1.945.298,51	1.945.298,51				1.945.298,51	
2.4.6.1.																						
2.4.6.1.	0102/0702013	11	2013/11	OUTRA								2013/05/01	2020/12/31			30.000,00	30.000,00				30.000,00	
2.5.																						
2.5.1.																						
2.5.1.	0102/0701002	11	2008/11	OUTRA								2008/01/01	2020/12/31			835.000,00	835.000,00				835.000,00	
2.5.1.																						
2.5.1.	0102/0701002	11	2008/11	OUTRA								2008/01/01	2020/12/31			803.000,00	803.000,00				803.000,00	
2.5.1.																						
2.5.1.	0102/0701002	11	2008/11	OUTRA								2008/01/01	2020/12/31			3.000,00	3.000,00				3.000,00	
2.5.2.																						
2.5.2.	0102/0701002	11	2008/11	OUTRA								2008/01/01	2020/12/31			200.000,00	200.000,00				200.000,00	
2.5.2.																						
2.5.2.	0102/0701002	11	2008/11	OUTRA								2008/01/01	2020/12/31			32.000,00	32.000,00				32.000,00	
A TRANSFERÊNCIAS ...																						
												2.511.789,51	2.511.789,51			5.387.881,15	4.571.881,15	800.000,00			6.679.551,30	

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2020

PÁGINA : 4

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/PERÍODO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAREL	DADOS		REALIZADO		DESPESA DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO	OUTROS			
					AC	M	FC		INÍCIO	FIM	EX	ESCOM. ATÉ 1-07-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DECI	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO			2021	2022	2023
A TRANSPORTES ...																					
3.3.2.	0102/0701002	05	Aquisição de Mobiliário e equipamento	OUTRA					2007/01/01	2020/12/31	5			1.000,00	1.000,00		397.180,52				
3.3.2.	0102/0701006	05	Intervenções em Recintos Desportivos Municipais	OUTRA					2011/06/01	2020/12/31	5			1.000,00	1.000,00						
3.3.2.	0102/0701006	24	Orçamento Participativo Urban	ENFRETADA					2017/05/01	2020/12/31	0	183,59		15.000,00	7.500,00						
3.3.2.	0102/0701015	24	Construção, reconstrução e grande reparação do Espaço Multilúes	ENFRETADA					2019/05/01	2020/12/31	0			5.000,00	7.500,00						
3.3.2.	0102/0703001	01	Construção, reconstrução e reparação de corpos infantis em espaços públicos	ENFRETADA					2019/05/01	2020/12/31	1			10.000,00	10.000,00						
3.			Punções econômicas									355.001,74		6.000.221,26	2.708.721,26	3.291.500,00					
3.2.			Indústria e energia											709.658,70	709.658,70						
3.2.2.	0102/0703004	12	Modernização para a sustentabilidade e eficiência de iluminação pública	OUTRA					2019/07/01	2020/12/31	0			40.000,00	40.000,00						
3.2.2.	0102/0703004	02	Aumento da eficiência energética em edifícios municipais	OUTRA					2020/01/01	2020/12/31	0			669.658,70	669.658,70						
3.3.1.	0102/0701015	02	Transportes e comunicações											602.592,83	602.592,83						
3.3.1.	0102/0701015	02	Transportes rodoviários											96.365,87	96.365,87						
3.3.1.1.	0102/0701015	02	Atualização de sinais de trânsito, placas informativas e sinalização	OUTRA					2008/01/01	2020/12/31	0	340.734,74		5.270.562,56	1.979.062,56	3.291.500,00					
3.3.1.1.	0102/0701015	02	Sinalização turística	OUTRA					2008/01/01	2020/12/31	0	505,16		11.000,00	11.000,00						
3.3.1.1.	0102/0701015	02	Sinalização turística	OUTRA					2008/01/01	2020/12/31	0	505,16		10.000,00	10.000,00						
3.3.1.1.	0102/0701015	02	Sinalização turística	OUTRA					2008/01/01	2020/12/31	0			1.000,00	1.000,00						
3.3.1.2.	0102/0701013	14	Rede viária	ENFRETADA					2008/01/01	2020/12/31	0	338.886,16		4.992.562,56	1.701.062,56	3.291.500,00					
3.3.1.2.	0102/0701013	14	Construção, reconstrução e grande reparação de murto privados em diversas freguesias	OUTRA					2008/01/01	2020/12/31	0	10.386,00		15.000,00	15.000,00						
3.3.1.2.	0102/0701015	11	Construção de passagens de pedestres	OUTRA					2008/01/01	2020/12/31	0			1.000,00	1.000,00						
3.3.1.2.	0102/070301	06	Reparação da Rua Vila Foz de Sta. Túlalia	ENFRETADA					2009/01/01	2020/12/31	5			767,00	767,00						
3.3.1.2.	0102/0703001	01	Construção, reconstrução e grande reparação de estradas, aparcamentos, passeios e valetas em diversas freguesias	OUTRA					2013/01/01	2020/12/31	0	106.596,47		15.000,00	15.000,00						
3.3.1.2.	0102/0703006	15	Construção de Ponte em Sto. António (Ponte Nova)	ENFRETADA					2016/05/23	2020/12/31	0	27.982,60		1.543.071,60	149.371,60	1.400.000,00					
A TRANSPORTES ...																					
												3.051.445,22		7.701.579,45	5.511.538,45	2.200.000,00	397.180,52				
11.150.204,59																					

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

COTAÇÃO INICIALS
DO RAO 2022

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/PERIODO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PORTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SUEL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PROVISÃO)				TOTAL		
					AC	MA	FC		EX	INICIO	FIM	FACED. ANO 1-2019-2019	FACED. PREV DE OUT-DEL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		ANOS SUBSEQUENTES	
																		2021	2022
A TRANSPORTES ...																			
3.3.1.2.	0102/07000000	04	2017 5	Reconstrução e recuperação da Sede Vilária Municipal	EMPRESITARIA			DOARCA	2017/01/01	2020/12/31	0	3.051.445,42	171.844,13		7.751.579,45	2.200.000,00	39.150,92		158.207,59
3.3.1.2.	0102/07000000	07	2017 6	Reabilitação da Ponte da Lameira em São. Adão	EMPRESITARIA			DOARCA	2017/01/01	2020/12/31	0				15.000,00	15.000,00			158.207,59
3.3.1.2.	0102/07000000	14	2017 15	Largos da Rua de Colar - São. Eulália	EMPRESITARIA	15.0	85.0	DOARCA	2017/01/01	2020/12/31	1				15.000,00	15.000,00			158.207,59
3.3.1.2.	0102/07000000	16	2017 17	Passagens na Rua Dona Maria Adelaide - Infantes	EMPRESITARIA	15.0	85.0	DOARCA	2017/01/01	2020/12/31	2	27.873,34			45.023,96	10.000,00			158.207,59
3.3.1.2.	0102/07000000	19	2017 19	Rua do Calvário e Rua João Silva Monteiro - União de freguesias de Tapido e São. Eulália	EMPRESITARIA	15.0	85.0	DOARCA	2017/01/01	2020/12/31	2				100.000,00	100.000,00			158.207,59
3.3.1.2.	0102/07000000	19	2017 20	Reordenamento do Largo da Igreja de Tapido	EMPRESITARIA	15.0	85.0	DOARCA	2017/01/01	2020/12/31	2				130.000,00	130.000,00			158.207,59
3.3.1.2.	0102/07000000	22	2017 22	Requalificação da área adjacente à Igreja de Santa Eulália	EMPRESITARIA	15.0	85.0	DOARCA	2017/05/01	2020/12/31	2				200.000,00	200.000,00			158.207,59
3.3.1.2.	0102/07000000	26	2018 6	Plano de atuação para a melhoria da acessibilidade e mobilidade suave de Vizela	EMPRESITARIA	55.0	43.0	DOARCA	2018/01/01	2020/12/31	0				330.000,00	110.000,00			158.207,59
3.3.1.2.	0102/07000000	11	2018 11	Ligação da Rua Fortes de Santa Eulália	EMPRESITARIA			DOARCA	2018/01/01	2020/12/31	0				50.000,00	50.000,00			158.207,59
3.3.1.2.	0102/07000000	12	2018 12	Reparação da Rua de Fátima - São. Adão	EMPRESITARIA			DOARCA	2018/01/01	2020/12/31	0				100.000,00	100.000,00			158.207,59
3.3.1.2.	0102/07000000	13	2018 13	Reparação da Rua Fonte de Santa - São. Adão	EMPRESITARIA			DOARCA	2018/01/01	2020/12/31	0				50.000,00	50.000,00			158.207,59
3.3.1.2.	0102/07000000	14	2018 14	Reparação da ligação de Vila Corneira à Rua das Portelas - Tapido	EMPRESITARIA			DOARCA	2018/01/01	2020/12/31	0				350.000,00	350.000,00			158.207,59
3.3.1.2.	0102/07000000	16	2017 16	Requalificação da estrada de entrada das Relíquias - 1.ª fase - São. Eulália	EMPRESITARIA	15.0	85.0	DOARCA	2018/01/01	2020/12/31	0				50.000,00	50.000,00			158.207,59
3.3.1.2.	0102/07000000	20	2018 20	Requalificação da Avenida Eng. Sá e Melo e rotunda das Relíquias	EMPRESITARIA			DOARCA	2018/01/01	2020/12/31	2				235.000,00	235.000,00			158.207,59
3.3.1.2.	0102/07000000	23	2017 23	Requalificação e alteração de trânsito na Rua de Saúde e Rua da Boca	EMPRESITARIA			DOARCA	2018/01/01	2020/12/31	0				50.000,00	50.000,00			158.207,59
3.3.1.2.	0102/07000000	25	2017 25	Execução de passeios e drenagem na Rua de S. Bento	EMPRESITARIA			DOARCA	2018/01/01	2020/12/31	0				150.000,00	150.000,00			158.207,59
3.3.1.2.	0102/07000000	33	2018 33	Requalificação da Rua Dr. Artur Torres	EMPRESITARIA			DOARCA	2018/01/01	2020/12/31	0				50.000,00	50.000,00			158.207,59
3.3.1.2.	0102/07000000	34	2018 34	Requalificação da Avenida das Botelheiras Voluntárias - Outras intervenções	EMPRESITARIA			DOARCA	2018/01/01	2020/12/31	0				170.000,00	170.000,00			158.207,59
3.3.1.6.									A TRANSPORTES ...				3.251.164,41	11.113.102,41	7.031.602,41	4.691.530,09	39.150,92		11.761.147,72

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

STATION SECTION

9

[illegible]

FASES DE RECUPERAÇÃO

- | | | |
|---|---|--------------------------------|
| 0 | - | NAO INICIAS |
| 1 | - | COM PROJETO TECNICO |
| 2 | - | ADQUIRIDA |
| 3 | - | EXECUCAO FISICA ATÉ 50% |
| 4 | - | EXECUCAO FISICA SUPERIOR A 50% |
| 5 | - | DESPIESA CONTINUA |
| 6 | - | CONCLUIDA |

$\frac{g}{r}$
 $\frac{g}{r}$
 $\frac{g}{r}$

유지

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA		

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	15.083.973,79
01	IMPOSTOS DIRECTOS	4.194.394,36
01.02	OUTROS	4.194.394,36
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	2.524.297,25
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	533.134,39
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	756.628,10
01.02.05	DERRAMA	380.330,62
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	3,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	1,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	1,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	1,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	1,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	510.895,17
02.02	OUTROS	510.895,17
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	510.895,17
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	131.915,94
02.02.06.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	224.808,87
02.02.06.02.01	LICENÇAS PARA OBRAS DIVERSAS	218.317,14
02.02.06.02.02	LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO	1.717,62
02.02.06.02.03	INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS	4.774,11
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	121.448,39
02.02.06.04	CANÍDEOS	1,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	7.427,75
02.02.06.06	SANEAMENTO	1,00
02.02.06.07	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	1,00
02.02.06.99	OUTROS	25.291,22
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	7.433,36
02.02.06.99.02	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	690,20
02.02.06.99.05	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	1,00
02.02.06.99.99	OUTRAS	17.166,66
02.02.06.99.99.01	TAXA DE CONTROLO METROLÓGICO	1,00
02.02.06.99.99.02	ALVARAS SANITÁRIOS E OUTROS	1,00
02.02.06.99.99.03	TAXAS POR SERVIÇOS DIVERSOS	17.163,66
02.02.06.99.99.99	OUTRAS	1,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	316.603,05
04.01	TAXAS	237.691,31
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	237.691,31
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	6.046,50
04.01.23.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	179.813,58
04.01.23.02.01	LICENÇAS PARA OBRAS DIVERSAS	168.506,84
04.01.23.02.02	LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO	7.204,71
04.01.23.02.03	INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS	4.087,13
04.01.23.02.04	OUTRAS	14,90
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	7.803,03
04.01.23.04	CANÍDEOS	1,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	1,00
04.01.23.06	SANEAMENTO	1,00
04.01.23.99	OUTROS	44.025,20
04.01.23.99.01	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	178,50
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	30,00
04.01.23.99.05	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	1,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	43.815,70
04.01.23.99.99.01	TAXAS POR SERVIÇOS DIVERSOS	37.150,64
04.01.23.99.99.02	LICENÇAS DE CONDUÇÃO DE VELOCÍPEDES	1,00
04.01.23.99.99.03	MATRÍCULA DE VELOCÍPEDES	1,00
04.01.23.99.99.99	OUTRAS	6.663,06
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	78.911,74
04.02.01	JUROS DE MORA	10.139,14
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	9.196,60

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	59.573,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	641.857,78
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	2,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00
05.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	1,00
05.03	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	3,00
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
05.03.02	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1,00
05.03.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	4,00
05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	1,00
05.07.99	OUTRAS	1,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	2,00
05.09.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	1,00
05.09.99	OUTROS	1,00
05.10	RENDAS	641.846,78
05.10.01	TERRENOS	1,00
05.10.02	ATIVOS NO SUBSOLO	1,00
05.10.03	HABITAÇÕES	1,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	1,00
05.10.05	BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO	641.841,78
05.10.99	OUTROS	1,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.844.484,24
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	4,00
06.01.01	PÚBLICAS	3,00
06.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00
06.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
06.01.01.99	OUTRAS	1,00
06.01.02	PRIVADAS	1,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7.685.492,24
06.03.01	ESTADO	7.438.877,29
06.03.01.01	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	3.895.222,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	485.618,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	538.908,00
06.03.01.06	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	823.082,95
06.03.01.99	OUTRAS	1.696.046,34
06.03.01.99.01	COMPARTICIPAÇÃO TRANSPORTES ESCOLARES	1,00
06.03.01.99.02	PESSOAL NÃO DOCENTE DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E EB'S	1.230.000,00
06.03.01.99.03	COMPART. REFEIÇÕES E PROLONG. HORÁRIO	265.000,00
06.03.01.99.04	COMISSÃO PROTECÇÃO CRIANÇAS JOVENS EM RISCO	20.416,20
06.03.01.99.08	PROG.DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	126.690,00
06.03.01.99.12	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	13.937,14
06.03.01.99.14	RECENSEAMENTO ELEITORAL E ELEIÇÕES	1,00
06.03.01.99.15	APETRECHAMENTO/MANUTENÇÃO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES 2º E 3º CEB	40.000,00
06.03.01.99.99	DIVERSAS	1,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	165.366,95
06.03.06.01	FEDER	15.329,36
06.03.06.01.01	ON.2 - O NOVO NORTE/PORTUGAL 2020	1,00
06.03.06.01.02	COMPETE	15.326,36
06.03.06.01.03	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DE RECURSOS ENDÓGENOS	1,00
06.03.06.01.04	SISTEMA DE APOIO ÀS AÇÕES COLETIVAS	1,00
06.03.06.02	FUNDO SOCIAL EUROPEU	127.641,59

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA		

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.06.02.01	POPH - PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO	57.383,44
06.03.06.02.01.02	PEPAL	7.488,44
06.03.06.02.01.03	INCLUSÃO SOCIAL E POBREZA	49.895,00
06.03.06.02.02	PROGRAMA OPERACIONAL CAPITAL HUMANO	70.257,15
06.03.06.02.02.01	EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA	70.257,15
06.03.06.02.99	OUTROS	1,00
06.03.06.99	OUTRAS	22.396,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	81.248,00
06.03.07.01	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	1,00
06.03.07.03	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	45.000,00
06.03.07.99	DIVERSAS	36.247,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4,00
06.05.01	CONTINENTE	4,00
06.05.01.01	MUNICÍPIOS	1,00
06.05.01.02	FREGUESIAS	1,00
06.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	1,00
06.05.01.99	OUTROS	1,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
06.08	FAMÍLIAS	158.982,00
06.08.01	FAMÍLIAS	158.982,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.575.732,19
07.01	VENDA DE BENS	8,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	1,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	2,00
07.01.10.01	SUCATA	1,00
07.01.10.99	OUTROS	1,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	2,00
07.01.11.01	INERTES	1,00
07.01.11.99	OUTROS	1,00
07.01.99	OUTROS	1,00
07.02	SERVIÇOS	965.339,68
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	1,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	1,00
07.02.06	REPARAÇÕES	1,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	6,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	1,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	2,00
07.02.08.02.01	TURISMO SÉNIOR	1,00
07.02.08.02.99	OUTROS	1,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	2,00
07.02.08.03.01	TURISMO SÉNIOR	1,00
07.02.08.03.99	OUTROS	1,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	1,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	965.328,68
07.02.09.01	SANEAMENTO	1,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	830.322,68
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	3,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	1,00
07.02.09.03.03	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	1,00
07.02.09.03.99	OUTROS	1,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	1,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	500,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	70.000,00
07.02.09.09	CANÍDEOS	1,00
07.02.09.99	OUTROS	64.500,00
07.02.99	OUTROS	2,00

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 4

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	1,00
07.02.99.99	OUTRAS	1,00
07.03	RENDAS	610.384,51
07.03.01	HABITAÇÕES	15.838,44
07.03.02	EDIFÍCIOS	198.109,29
07.03.99	OUTRAS	396.436,78
07.03.99.02	INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA	396.435,78
07.03.99.99	OUTRAS	1,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7,00
08.01	OUTRAS	7,00
08.01.99	OUTRAS	7,00
08.01.99.01	INDEMIN. DETERIO., ROUBO E EXTRAVIO BENS PATRIMONIAIS	1,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUTARQUIAS LOCAIS	1,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	1,00
08.01.99.04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	1,00
08.01.99.99	DIVERSAS	3,00
08.01.99.99.01	COMPARTICIPAÇÃO DO SEGURO DE SAÚDE	1,00
08.01.99.99.02	RECEITA EMOLUMENTAR	1,00
08.01.99.99.99	OUTRAS	1,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	4.872.440,08
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	31.559,40
09.01	TERRENOS	4,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00
09.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
09.01.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.01.10	FAMÍLIAS	1,00
09.02	HABITAÇÕES	4,00
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00
09.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
09.02.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.02.10	FAMÍLIAS	1,00
09.03	EDIFÍCIOS	4,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00
09.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
09.03.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.03.10	FAMÍLIAS	1,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	31.547,40
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	3,00
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.01.03	OUTROS	1,00
09.04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	3,00
09.04.02.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.02.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.02.03	OUTROS	1,00
09.04.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	3,00
09.04.06.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.06.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.06.03	OUTROS	1,00
09.04.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3,00
09.04.09.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.09.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.09.03	OUTROS	1,00
09.04.10	FAMÍLIAS	31.535,40
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.10.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.10.03	OUTROS	31.533,40
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.639.976,68

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 5

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	4,00
10.01.01	PÚBLICAS	3,00
10.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00
10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
10.01.01.99	OUTRAS	1,00
10.01.02	PRIVADAS	1,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.595.687,68
10.03.01	ESTADO	638.140,41
10.03.01.01	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	432.802,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	64.964,41
10.03.01.04.02	AMPLIAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 DE VIZELA, S. JOÃO	1,00
10.03.01.04.03	REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE VIZELA	64.961,41
10.03.01.04.04	PAVILHÃO ESV - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIZELA	1,00
10.03.01.04.99	OUTROS	1,00
10.03.01.05	ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	140.372,00
10.03.01.06	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	1,00
10.03.01.99	OUTROS	1,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	3.957.544,27
10.03.07.04	FEDER	3.957.543,27
10.03.07.04.01	ON. 2 - O NOVO NORTE/PORTUGAL 2020	725.391,77
10.03.07.04.03	COMPETE	12.206,79
10.03.07.04.04	PO ISE - PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO	17.866,48
10.03.07.04.05	PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS	3.120.184,58
10.03.07.04.06	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DE RECURSOS ENDÓGENOS	80.893,65
10.03.07.04.07	PROGRAMA OPERACIONAL CAPITAL HUMANO	1.000,00
10.03.07.99	OUTROS	1,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	3,00
10.03.08.01	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	1,00
10.03.08.08	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1,00
10.03.08.99	OUTRAS	1,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	44.283,00
10.05.01	CONTINENTE	44.283,00
10.05.01.01	MUNICÍPIOS	1,00
10.05.01.02	FREGUESIAS	1,00
10.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	44.280,00
10.05.01.99	OUTROS	1,00
10.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
10.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
10.08	FAMÍLIAS	1,00
10.08.01	FAMÍLIAS	1,00
11	ATIVOS FINANCEIROS	900,00
11.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	900,00
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	900,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	1,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	1,00
12.06.04	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	1,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.003,00
13.01	OUTRAS	200.003,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	1,00
13.01.02	ATIVOS INCORPÓREOS	1,00
13.01.99	OUTRAS	200.001,00
13.01.99.01	OBRAS COERCIVAS	200.000,00
13.01.99.02	OUTRAS	1,00
15	OUTRAS RECEITAS	15.000,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	15.000,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	15.000,00

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 6

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	15.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		19.971.413,87

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
--	---	----------------------------------

PÁGINA 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	11.265.241,96
01	DESPESAS COM O PESSOAL	5.397.019,11
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	4.319.060,50
01.01.01	TIT. ÓRGÃOS SOBERANIA E MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQ.	123.650,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	2.588.735,56
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.348.033,56
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	240.700,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	65.752,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	58.500,00
01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	7.250,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	367.000,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	3.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	185.000,00
01.01.10	GRATIFICAÇÕES	1,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	26.000,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	1,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	379.189,56
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	517.929,86
01.01.15	REMUNER. POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	62.801,52
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	57.634,89
01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	22.558,74
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	3.801,14
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	3.953,45
01.02.06	FORMAÇÃO	1,00
01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	1,00
01.02.08	SUBS. ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO	1,00
01.02.09	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO	1,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	6.366,60
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	1,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1.000,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	19.946,96
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00
01.02.13.02	OUTROS	1,00
01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA	19.944,96
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1.020.323,78
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	170.000,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	1,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	16.324,87
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	21.935,38
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	750.884,26
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	500,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	750.383,26
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	434.900,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	315.483,26
01.03.05.03	OUTROS	1,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	1,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	4.236,35
01.03.09	SEGUROS	48.939,92
01.03.09.01	SEGURO ACIDENTES TRAB. E DOENÇAS PROFISSIONAIS	48.938,92
01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE	1,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	8.001,00
01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	8.000,00
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.700.865,12
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	596.621,42
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	8.000,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	128.000,00
02.01.02.01	GASOLINA	8.000,00
02.01.02.02	GASÓLEO	80.000,00
02.01.02.99	OUTROS	40.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	10.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	100.000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	100.000,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	7.500,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	7.500,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	7.500,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	7.500,00
02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	3.546,11
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	1.019,54
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	15.089,39
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	1.500,00
02.01.16.03	OUTRAS	1.500,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.500,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	467,38
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	45.000,00
02.01.21	OUTROS BENS	152.000,00
02.01.21.01	MATERIAIS P/ EDIF. MUNICIPAIS (EXCEPTO ESCOLAS)	1.000,00
02.01.21.03	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL E SINALIZAÇÃO	30.000,00
02.01.21.04	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR	1.000,00
02.01.21.99	OUTROS BENS	120.000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.104.243,70
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	400.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	24.500,00
02.02.03.01	EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (EXCEPTO ESCOLAS)	1.500,00
02.02.03.03	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	1.500,00
02.02.03.04	CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR	1.500,00
02.02.03.05	CONSERVAÇÃO DE VIATURAS	10.000,00
02.02.03.06	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	70.000,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	170.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	30.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	250.000,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.500,00
02.02.12	SEGUROS	40.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	55.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	12.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	2.500,00
02.02.17	PUBLICIDADE	40.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	20.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	60.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	100.000,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	120.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.705.743,70
02.02.25.01	ANIMAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA	240.000,00
02.02.25.03	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	600.000,00
02.02.25.04	RECOLHA DE RSU	220.000,00
02.02.25.06	VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RSU'S	260.000,00
02.02.25.99	DIVERSOS	385.743,70
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	232.986,47
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	140.477,05
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	140.476,05

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	140.476,05
03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1,00
03.05	OUTROS JUROS	92.509,42
03.05.02	OUTROS	92.509,42
03.05.02.02	JUROS DE MORA	92.509,42
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.655.339,20
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	475.840,20
04.05.01	CONTINENTE	475.840,20
04.05.01.02	FREGUESIAS	340.840,20
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	135.000,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	894.499,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	894.499,00
04.07.01.01	AGRUPAMENTOS - JARDINS DE INFÂNCIA	1.500,00
04.07.01.02	AGRUPAMENTOS - ESCOLAS 1º CICLO	2.999,00
04.07.01.03	ASSOCIAÇÕES DE PAIS	450.000,00
04.07.01.99	OUTROS	440.000,00
04.08	FAMÍLIAS	285.000,00
04.08.02	OUTRAS	285.000,00
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	85.000,00
04.08.02.02	OUTRAS	200.000,00
05	SUBSÍDIOS	45.000,00
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	45.000,00
05.01.01	PÚBLICAS	45.000,00
05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	45.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.051,00
06.02	DIVERSAS	234.051,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	150.001,00
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	100.001,00
06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	100.000,00
06.02.01.01.99	OUTRAS	1,00
06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	50.000,00
06.02.03	OUTRAS	84.050,00
06.02.03.01	RESTITUIÇÕES	1.000,00
06.02.03.02	IVA PAGO	40.000,00
06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS	3.050,00
06.02.03.05	OUTRAS	40.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	8.706.151,91
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	7.318.602,41
07.01	INVESTIMENTOS	3.270.673,43
07.01.01	TERRENOS	10.000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	1.706.288,16
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	912.530,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	60.000,00
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	10.000,00
07.01.03.04	CRECHES	20.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	698.758,16
07.01.03.07	OUTROS	5.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	541.468,99
07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000,00
07.01.04.05	PARQUES E JARDINS	116.483,90
07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	11.000,00
07.01.04.13	OUTROS	408.985,09
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	5.000,00
07.01.06.02	OUTRO	5.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	39.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	29.360,93
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	5.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	776.358,80
07.01.10.02	OUTRO	776.358,80
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	10.000,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	148.196,55
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	4.047.928,98
07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	10.767,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	4.037.161,98
07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	160.895,88
07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	40.000,00
07.03.03.05	PARQUES E JARDINS	1.955.298,91
07.03.03.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	76.195,59
07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL	1.154.471,60
07.03.03.13	OUTRAS	50.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	478.974,46
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	122.974,46
08.05.01	CONTINENTE	122.974,46
08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	122.974,46
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	356.000,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	356.000,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	37.724,59
09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	18.219,09
09.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	18.219,09
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	19.505,50
09.08.02	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO/SOC. E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS/PÚBLICAS	19.505,50
10	PASSIVOS FINANCEIROS	870.850,45
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	870.850,45
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	870.849,45
10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		19.971.413,87

Em ____ de _____ de _____

Em ____ de _____ de _____

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA	DOTAÇÕES INICIAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA	(POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DO ANO 2020

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	19.971.413,87	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	15.500,00	
		DESPESAS CORRENTES		15.500,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		15.500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		15.500,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		15.000,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		15.000,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	18.944.536,37	
		DESPESAS CORRENTES		11.109.234,91
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.381.519,17
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.319.060,50
	01.01.01	TIT. ÓRGÃOS SOBERANIA E MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQ.		123.650,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		2.588.735,56
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.348.033,56
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		240.700,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		65.752,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		58.500,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		7.250,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		367.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		3.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		185.000,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		26.000,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		379.189,56
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		517.929,86
	01.01.15	REMUNER. POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		62.801,52
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		42.134,89
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		22.058,74
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		3.801,14
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		3.953,45
	01.02.06	FORMAÇÃO		1,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
	01.02.08	SUBS. ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.09	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		6.366,60
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		4.946,96
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		1,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		4.944,96
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1.020.323,78

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		170.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		16.320,87
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		21.933,38
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		750.884,26
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		500,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		750.383,26
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		434.900,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		315.483,26
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		4.236,35
	01.03.09	SEGUROS		48.939,92
	01.03.09.01	SEGURO ACIDENTES TRAB. E DOENÇAS PROFISSIONAIS		48.938,92
	01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE		1,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		8.001,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		8.000,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.700.866,12
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		596.622,42
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		8.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		128.000,00
	02.01.02.01	GASOLINA		8.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		80.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		40.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		10.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		100.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		7.500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		7.500,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		7.500,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		7.500,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		3.546,11
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1.019,54
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		15.089,39
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		1.500,00
	02.01.16.03	OUTRAS		1.500,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		467,38
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		45.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		152.000,00
	02.01.21.01	MATERIAIS P/ EDIF. MUNICIPAIS (EXCEPTO ESCOLAS)		1.000,00
	02.01.21.03	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL E SINALIZAÇÃO		30.000,00
	02.01.21.04	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR		1.000,00
	02.01.21.99	OUTROS BENS		120.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.104.243,70
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		400.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		24.500,00
	02.02.03.01	EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (EXCEPTO ESCOLAS)		1.500,00
	02.02.03.03	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		1.500,00
	02.02.03.04	CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR		1.500,00
	02.02.03.05	CONSERVAÇÃO DE VIATURAS		10.000,00
	02.02.03.06	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		10.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		70.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		170.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		30.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		250.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.500,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.12	SEGUROS		40.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		55.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		12.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2.500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		40.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		20.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		60.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		120.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.705.743,70
	02.02.25.01	ANIMAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA		240.000,00
	02.02.25.03	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		600.000,00
	02.02.25.04	RECOLHA DE RSU		220.000,00
	02.02.25.06	VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RSU'S		260.000,00
	02.02.25.99	DIVERSOS		385.743,70
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		92.509,42
	03.05	OUTROS JUROS		92.509,42
	03.05.02	OUTROS		92.509,42
	03.05.02.02	JUROS DE MORA		92.509,42
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.655.339,20
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		475.840,20
	04.05.01	CONTINENTE		475.840,20
	04.05.01.02	FREGUESIAS		340.840,20
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		135.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		894.499,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		894.499,00
	04.07.01.01	AGRUPAMENTOS - JARDINS DE INFÂNCIA		1.500,00
	04.07.01.02	AGRUPAMENTOS - ESCOLAS 1º CICLO		2.999,00
	04.07.01.03	ASSOCIAÇÕES DE PAIS		450.000,00
	04.07.01.99	OUTROS		440.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		285.000,00
	04.08.02	OUTRAS		285.000,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		85.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		200.000,00
	05	SUBSÍDIOS		45.000,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		45.000,00
	05.01.01	PÚBLICAS		45.000,00
	05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		45.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		234.001,00
	06.02	DIVERSAS		234.001,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		150.001,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		100.001,00
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		100.000,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS		1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		50.000,00
	06.02.03	OUTRAS		84.000,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		1.000,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		40.000,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		3.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		40.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		7.835.301,46
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7.318.602,41
	07.01	INVESTIMENTOS		3.270.673,43
	07.01.01	TERRENOS		10.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		1.706.288,16
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		912.530,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		60.000,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		10.000,00
	07.01.03.04	CRECHES		20.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		698.758,16
	07.01.03.07	OUTROS		5.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		541.468,99

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.03	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		5.000,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		116.493,90
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		11.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		408.985,09
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		5.000,00
	07.01.06.02	OUTRO		5.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		39.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		29.360,93
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		776.358,80
	07.01.10.02	OUTRO		776.358,80
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		10.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		148.196,55
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		4.047.928,98
	07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		10.767,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		4.037.161,98
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		760.895,88
	07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		40.000,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		1.955.298,91
	07.03.03.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		76.195,59
	07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL		1.154.771,60
	07.03.03.13	OUTRAS		50.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		478.974,46
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		122.974,46
	08.05.01	CONTINENTE		122.974,46
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		122.974,46
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		356.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		356.000,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		37.724,59
	09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		18.219,09
	09.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS		18.219,09
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		19.505,50
	09.08.02	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO/SOC. E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS/PÚBLICAS		19.505,50
		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.011.377,50	
		DESPESAS CORRENTES		140.527,05
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		140.477,05
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		140.477,05
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		140.476,05
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		140.476,05
	03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,00
	06.02	DIVERSAS		50,00
	06.02.03	OUTRAS		50,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		50,00
		DESPESAS DE CAPITAL		870.850,45
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		870.850,45
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		870.850,45
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		870.849,45
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				19.971.413,87

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

[Handwritten signatures and initials]
A 26

Operações de Tesouraria.

Artigo 29.º

Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pela Câmara Municipal, a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, que deverá ter caráter mensal com o inerente registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo.
4. O Fundo de Maneio será saldado até ao penúltimo dia útil do mês de dezembro de 2020, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Fundo de Maneio.

Artigo 30.º

Prazos para apresentação das despesas e reconstituição dos fundos de maneio

1. Os documentos originais das despesas efetuadas pelo fundo de maneio, deverão ser remetidos ao serviço de Contabilidade até ao 2.º dia útil do mês seguinte àquele a que respeita.
2. Todos os documentos devem estar assinados pelo responsável do fundo de maneio e conter a justificação para a realização da despesa.
3. Os documentos justificativos das despesas terão de respeitar os requisitos fiscais,



- nomeadamente o nome, a morada e o número de identificação fiscal (NIF) do Município de Vizela.
4. Na reconstituição do fundo de maneo não são aceites despesas com data anterior à constituição do mesmo ou com data anterior à última reposição.
 5. A reposição periódica do fundo de maneo não pode ser superior ao fundo de maneo atribuído.
 6. Após a verificação da conformidade da documentação enviada, a contabilidade emite as respetivas ordens de pagamento e assegura o prazo estipulado para a fase da sua reconstituição que deverá ocorrer até ao 5.º dia útil, incluindo o pagamento pela Tesouraria.
 7. Na posse das ordens de pagamento devidamente autorizadas, a Tesouraria efetua o pagamento ao responsável pelo fundo de maneo, em numerário.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 31.º

Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do orçamento e na aplicação deste normativo serão esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.

Artigo 32.º

Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas de Execução Orçamental vigorarão após a sua aprovação em Assembleia Municipal.



J. Z. Z. Z.
Estim

ORÇAMENTO DA VIMÁGUA
EIM, SA

Documentos Previsionais
2020

REUNIÃO CA 11/10/2019

ANEXO 14

ASSEMBLEIA GERAL 15/10/2019

ANEXO 3

Plano Plurianual de
Investimentos
Plano de Gestão Previsional
2020

viagem

Índice

- Preâmbulo
- Plano plurianual de investimentos—2018-2022
- Plano de gestão previsional 2020
- Mapa de pessoal e Plano anual de recrutamento
- o Tarifário 2020
- Aprovação e pareceres emitidos

Preâmbulo

O Plano de Gestão Previsional para 2020 está em linha com o estabelecido no Plano Plurianual de Investimentos para o quinquénio 2018-2022, aprovado em 30 de junho de 2017 pela Assembleia Geral da Vimágua e, em julho de 2017, pelos Executivos do Município de Guimarães e do Município de Vizela.

Assim, atentando, particularmente, ao previsto para o exercício económico de 2020, há a destacar os seguintes investimentos, agrupados em três grandes áreas, perfazendo o montante total de 7,7MEuros:

1. Sistema de Abastecimento de Água em Alta – 0,9MEuros;
2. Redes de Água e Saneamento – 4,5MEuros;
3. Investimentos Diversos – 2,3MEuros.

Já em 2018, o primeiro ano de vigência do Plano Quinquenal, foram realizados investimentos no valor de 3.064.606Euros, e prevemos concluir, até final de 2019, investimentos no montante 5.734.449Euros, estando fixado para o quinquénio o valor global de 27,5MEuros.

Relativamente aos investimentos previstos para o - Sistema de Abastecimento de Água em Alta -, prevê-se o reforço da capacidade de captação na Estação de Tratamento de Água de Sta. Eufémia de Prazins, e a substituição gradual dos sistemas elevatórios, visando uma maior eficiência energética, e a consequente redução da fatura de energia.

No que concerne aos investimentos previstos para as Redes de de Água e de Saneamento - reforçar-se-ão as verbas destinadas à expansão de redes, ainda na perspectiva da prossecução do desiderato da tendencial universalidade dos serviços

Também o investimento em substituição e remodelação de redes e equipamentos será intensificado, tendo em vista a redução de perdas, a qualidade e a continuidade do serviço prestado, estando já realizado um importante investimento na criação de zonas de medição e controlo e em equipamentos de deteção de fugas de água, designadamente, geofones, correladores acústicos e videoscópio.

Com efeito, hoje, dispomos de uma rede de abastecimento de água com uma extensão de cerca de 1377km, sendo, portanto, extremamente complexa a sua monitorização.

Assim, a criação de zonas de monitorização e controlo (ZMC's) possibilita à Vimágua o acompanhamento, em tempo real, do desempenho das redes, permitindo, designadamente, o controlo de caudais e a deteção imediata de perdas de água, o que facilitará a pronta alocação de meios técnicos e humanos para a sua resolução.

No que respeita às redes de saneamento de águas residuais, continuaremos a desenvolver o trabalho de pesquisa e eliminação de ligações indevidas de águas pluviais e de infiltrações nos sistemas de drenagem, tendo como objetivo evitar a ocorrência de transbordamentos e, assim, proteger os solos e as linhas de água.

Paralelamente, propomo-nos prosseguir as iniciativas de informação, de sensibilização e de educação ambiental, em estreita ligação com as

Câmaras Municipais, com a Comunidade Escolar, as Juntas de Freguesia, as Brigadas Verdes e outras entidades, para a correta utilização dos sistemas prediais de saneamento, por forma a evitar que sejam lançados no saneamento materiais e objetos que provocam obstruções e transbordamentos, quando deveriam ser colocados no lixo ou tratando-se de materiais recicláveis, nos ecopontos.

Por último, em Investimentos Diversos está inscrito o valor de 2.260.491Euros, destacando-se, além do referido no parágrafo anterior, o investimento na construção do Armazém Geral e Oficina da Vimágua, cujo projeto está em fase de revisão, conforme determina o Código dos Contratos Públicos, e no reforço de meios técnicos e maquinaria pesada, acompanhado pelo reforço de recursos humanos para a Divisão de Exploração da Vimágua.

Nesta área de investimento incluímos, ainda, a aquisição de um novo equipamento pesado de limpeza e desobstrução de coletores, um hidrolimpador - Equipamento combinado de limpeza de coletores e aspiração de lamas, já contratado, o qual complementará os meios técnicos disponíveis, quer próprios quer subcontratados, destinados à limpeza e manutenção da rede de drenagem de águas residuais, que é composta por 835km de coletores e mais de 45000 ramais domiciliários.

Prosseguir os investimentos em telegestão e na produção de energia, com a instalação de sistemas fotovoltaicos nas diferentes instalações da Vimágua, cujo perfil de consumo o justifique, tendo em vista a redução da fatura energética e da pégada carbónica da Vimágua.

Quanto ao tarifário proposto para 2020, a atualização das tarifas foi calculada de acordo com o Contrato de Gestão Delegada aprovado pelos

Municípios e com a revisão do Plano de Viabilidade Económico-Financeiro da Vimágua.

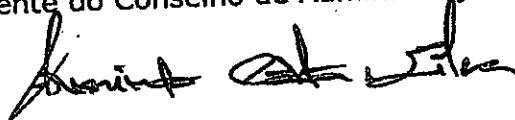
Conforme consta do Contrato de Gestão Delegada aprovado, com exceção das tarifas de utilização do serviço de saneamento, todas as tarifas praticadas pela Vimágua serão mantidas no período 2018-2022, exceto se o rácio de cobertura dos gastos (AA06) registar um valor inferior a 100%, o que não se prevê na atualização do modelo económico e financeiro da Vimágua.

Assim, com exceção das tarifas do serviço de saneamento que terão um aumento de 4,09%, resultante do crescimento da tarifa aplicada pela "Águas do Norte, S.A.", em 2019, todas as restantes, nomeadamente, as tarifas de água, não terão qualquer aumento em 2020, o que se regista pelo sexto ano consecutivo.

A Administração da Vimágua continuará empenhada em melhorar os indicadores de cobertura e de adesão às redes, em reduzir as perdas de água, em eliminar as ligações indevidas, em prevenir a poluição, em produzir energia fotovoltaica, em promover a mobilidade elétrica, visando a prestação de um serviço de qualidade, a gradual descarbonização da sua atividade e a sustentabilidade ambiental.

Vimágua, 11 de outubro de 2019

O Presidente do Conselho de Administração



Armindo José Ferreira da Costa e Silva

Plano Plurianual de Investimentos 2018-2022

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature that appears to be "Francisco" and several other initials.

Plano Plurianual de Investimentos Plano de Gestão Previsional 2020

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018-2022		PLANO APROVADO EM 2017				
CÓDIGO PROJETO		2018	2019	2020	2021	2022
01	Sistema de abastecimento de água em alta					
	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Prazins	1 050 000	500 000	250 000	250 000	550 000
01.01	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Gondomar	50 000	100 000	0	50 000	50 000
01.02	Ampliação e Remodelação de outras instalações de captação e tratamento	75 000	75 000	0	0	0
01.03	Reparação e remodelação de Reservatórios e Estações Elevatórias	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
01.04	Obras e equipamentos para reforço e remodelação do sistema de abastecimento de água em alta	250 000	650 000	450 000	300 000	100 000
01.09						
02	Redes de água e saneamento	1 450 000	1 800 000	2 000 000	2 200 000	1 850 000
02.01	Execução de novas redes de saneamento nas freguesias	250 000	250 000	300 000	250 000	250 000
02.02	Execução de novas redes de água nas freguesias					
02.02	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de saneamento	250 000	250 000	400 000	500 000	750 000
02.03						
02.04	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de água	900 000	1 000 000	1 000 000	1 200 000	1 300 000
02.05	Execução de ligações domiciliárias e não domiciliárias de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
03	Investimentos diversos	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000
03.01	Projetos de infra-estruturas de água e saneamento	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
03.02	Outros estudos e projetos	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
03.03	Terrenos	495 000	75 000	50 000	50 000	50 000
03.04	Máquinas e Viaturas	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
03.05	Equipamentos e ferramentas (exploração e produção)	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
03.06	Equipamentos para telegestão	60 000	60 000	100 000	60 000	60 000
03.07	Equipamento Informático e Software	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
03.08	Equipamento administrativo	150 000			0	0
03.11	Instalações de Armazém e Exploração	100 000	100 000	100 000	50 000	50 000
03.12	Instalações e equipamentos para produção de energia	50 000	50 000			
03.99	Outros investimentos					
TOTAL		5 705 000	5 485 000	5 727 000	5 485 000	5 585 000

TOTAL

[Handwritten signatures and initials]

Plano de gestão previsional 2020

- Demonstração previsional de resultados
- Balanço previsional
- Atualização das demonstrações financeiras do plano de viabilidade de médio e longo prazo

PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL 2020

7665885 514951000 52851000

SHYLO

Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional
2020

Demonstração Previsional de Resultados 2020

	ORÇAM. 2019 Rvisto	ORÇAM. 2020
Vendas e serviços prestados	19 353 698	19 910 728
Vendas de material	18 593	18 760
Vendas de água	6 491 836	6 520 353
Prestações de serviços - água	3 302 948	3 414 966
Prestações de serviços - saneamento	9 294 261	9 708 373
Tarifas de ligação	922 518	958 398
Saneamento de águas residuais	8 371 480	8 749 711
Outros	262	264
Outras prestações de serviços	246 061	248 275
Outros rendimentos operacionais	1 657 483	1 660 762
Trabalhos para a própria entidade		
Imputação de subsídios p/ investimentos	1 036 156	1 036 156
Imputação de subsídios p/ ramais	555 834	555 834
Outros rendimentos e ganhos	65 492	68 771
Total de rendimentos operacionais	21 011 181	21 571 490
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-38 962	-39 313
Matérias-primas	-38 962	-39 313
Fornecimentos e serviços externos	-10 468 107	-10 510 266
Sub-contrato tratamento de águas residuais	-5 118 936	-5 135 803
Contrapartida pela utilização das infra-estruturas	-1 409 890	-1 399 729
Outros FSEs	-3 939 281	-3 974 735
Gastos com pessoal	-3 526 565	-3 915 294
Outros gastos operacionais	-232 806	-235 022
Total de gastos operacionais antes de amortizações, provisões e perdas por imparidade	-14 266 440	-14 699 895
EBITDA	6 744 741	6 871 595
Margem EBITDA	0,32	0,32
Amortizações e depreciações	-4 528 000	-4 830 366
Total de custos operacionais	-18 894 440	-19 530 260
EBIT	2 116 740	2 041 229
Margem EBIT	0,10	0,09
Gastos e perdas financeiros	-670 763	-603 110
Rendimentos e ganhos financeiros	0	0
Resultados financeiros	-670 763	-603 110
Resultados antes de impostos	1 445 977	1 438 119
Imposto sobre o rendimento	-325 345	-323 577
Impostos sobre Lucros	-325 345	-323 577
Impostos Diferidos	0	0
Resultado líquido do período	1 120 633	1 114 542
Margem Líquida	5,3%	5,2%

Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional
2020

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

Balanço Previsional 2020

	31/12/2019	31/12/2020
ATIVO		
Ativo não corrente	46 271 347	49 457 898
Ativos fixos tangíveis		
Propriedades de investimento		
Goodwill	0	0
Ativos intangíveis		
Ativos biológicos		
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	6 958	6 958
Participações financeiras - outros métodos		
Acionistas/sócios		
Outros ativos financeiros	450 694	450 694
Ativos por impostos diferidos	46 728 999	49 915 551
Ativo corrente	733 926	733 926
Inventários		
Ativos biológicos	1 725 217	1 774 944
Clientes	0	0
Adiantamentos a fornecedores	501 574	453 317
Estado e outros entes públicos		
Acionistas/sócios	905 157	605 157
Outras contas a receber	104 773	104 773
Diferimentos		
Ativos financeiros detidos para negociação		
Outros ativos financeiros		
Ativos não correntes detidos para venda	11 589 854	9 081 211
Caixa e depósitos bancários	3 830 468	2 371 936
Fundo de Reserva para Investimento	3 683 114	3 626 819
Fundo de Reserva para Serviço da Dívida		
Disponibilidades Mínimas	4 076 272	3 082 456
Excedentes de Tesouraria no fim do período	15 560 501	12 753 327
Total do ativo	62 289 500	62 668 878

Atualização das demonstra- ções financeiras do plano de viabilidade de médio e longo prazo

Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional
2020

	31/12/2019	31/12/2020
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio	500 000	500 000
Capital realizado		
Ações (quotas) próprias	12 240 000	12 240 000
Outros instrumentos de capital próprio		
Prêmios de emissão	100 000	100 000
Reservas legais		
Outras reservas	941 658	2 062 291
Resultados transitados		
Ajustamentos em ativos financeiros		
Excedentes de revalorização	7 803 663	7 000 642
Outras variações no capital próprio		
	1 120 633	1 114 542
Resultado líquido do período		
Interesses minoritários		
Total do capital próprio	22 705 953	23 017 475
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões	35 155	35 155
Financiamentos obtidos	10 432 825	8 889 047
Outros passivos financeiros	2 003 085	2 003 085
Fornecedores	1 453 937	2 047 800
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Passivos por impostos diferidos	2 247 830	2 014 195
Outras dívidas a pagar - Ajustamento em subsídio		
	16 172 832	14 989 282
Passivo corrente		
Fornecedores	7 200 880	8 349 618
Adiantamentos de clientes		
Estado e outros entes públicos	0	35 104
Acionistas/sócios	1 294 553	1 333 251
Financiamentos obtidos	8 542 616	9 126 317
Outras contas a pagar	6 373 666	5 817 832
Diferimentos		
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
Passivos não correntes detidos para venda		
	23 411 215	24 662 122
Total do passivo	39 583 547	39 651 404
Total do capital próprio e do passivo	62 289 500	62 668 878

Plano Plurianual de Investimentos Plano de Gestão Previsional 2020

MODELO ECONÓMICO-FINANCEIRO

Vinçosa, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vila, E.A.M.

Saldo	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Balanco Previsional												
Ativo Fixo Tangível	46 271 347	49 457 896	50 661 330	51 777 862	48 366 472	48 838 094	44 744 944	42 751 344	40 882 825	37 928 802	35 147 238	34 956 889
Ativos Intangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FCGT	6 958	6 958	6 958	6 958	6 958	6 958	6 958	6 958	6 958	6 958	6 958	6 958
Ativos por Impostos Diferidos	450 894	450 894	450 894	450 894	450 894	450 894	450 894	450 894	450 894	450 894	450 894	450 894
Ativo Não Corrente	46 728 099	49 915 651	51 018 982	52 235 648	49 824 124	47 993 746	44 751 902	42 751 302	40 882 789	37 933 750	35 164 186	34 963 847
Inventários	733 926	733 926	733 926	733 926	733 926	733 926	733 926	733 926	733 926	733 926	733 926	733 926
Clientes	1 725 217	1 774 944	1 808 688	1 828 715	1 993 487	2 040 991	2 009 452	1 971 658	2 009 724	2 030 457	2 074 078	2 118 658
Adiantamentos de Fornecedores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado e Outros Entes Públicos	501 574	453 317	469 105	506 465	718 719	743 528	829 076	985 301	787 631	742 640	887 310	882 284
Outros Contas a Receber	905 157	605 157	305 157	41 765	41 765	41 765	41 765	41 765	41 765	41 765	41 765	41 765
Diferimentos	104 773	104 773	104 773	104 773	104 773	104 773	104 773	104 773	104 773	104 773	104 773	104 773
Conta de Reserva p/ Investimento	3 850 468	2 371 935	1 289 315	255 388	255 388	255 388	255 388	255 388	255 388	255 388	255 388	255 388
Conta de Reserva p/ Serviço da Dívida	3 853 114	3 829 819	1 754 888	1 742 857	1 735 389	838 988	835 155	0	0	0	0	0
Excedentes de Tesouraria	4 076 272	3 082 455	5 215 988	17 536	17 536	18 240	18 240	0	38 061	491 885	719 851	671 028
Caba e Depósitos Bancários	11 889 854	8 091 211	5 260 166	2 015 509	2 008 697	1 112 724	1 129 619	0	38 061	491 885	719 851	671 028
Ativo Corrente	16 660 591	12 763 327	11 701 823	8 412 223	5 801 357	4 777 376	4 827 912	3 727 423	3 704 984	4 146 346	4 881 705	4 882 443
Ativo Total	63 289 590	62 689 878	62 729 810	67 647 868	55 426 481	52 771 123	49 673 714	46 486 725	44 274 654	42 032 106	40 716 886	39 838 291
Capital Realizado	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000
Outros Instrumentos de Capital Próprio	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000
Reservas Legais	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
Outras Reservas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultados Transferidos	941 956	2 092 291	3 178 933	4 388 325	5 972 231	7 865 402	11 384 391	13 692 300	15 252 886	15 164 227	13 913 549	13 248 934
Outras Variações no Capital Próprio	7 803 863	7 000 642	6 107 021	5 304 589	4 591 578	3 788 657	2 985 536	2 182 515	1 428 322	702 875	-17 869	62 858
Resultados Líquidos do Período	1 120 633	1 114 542	1 282 935	1 054 587	1 059 480	2 049 898	2 267 008	1 744 930	1 878 702	1 028 724	2 078 846	2 088 324
Capital Próprio	22 706 859	23 917 476	23 487 089	24 278 621	25 389 346	26 833 886	28 417 836	30 419 746	31 388 080	30 335 827	28 812 826	28 243 117
Provisões	35 155	35 155	35 155	35 155	35 155	35 155	35 155	35 155	35 155	35 155	35 155	35 155
Financiamentos Obtidos	10 432 825	8 880 047	7 285 880	5 643 006	3 922 069	2 124 424	244 474	33 948	0	0	0	0
Outros passivos financeiros	2 003 085	2 003 085	2 003 085	2 003 085	2 003 085	2 003 085	2 003 085	2 003 085	2 003 085	2 003 085	2 003 085	2 003 085
Fornecedores	1 453 937	2 047 800	1 468 582	1 514 476	533 698	544 215	550 803	805 484	487 260	403 061	471 832	461 289
Passivos por Impostos a Pagar	2 247 330	2 014 165	1 781 060	1 647 825	1 314 788	1 081 654	848 619	615 384	305 844	186 840	-23 378	0
Passivo Não Corrente	16 772 335	14 988 282	12 539 742	10 743 546	7 809 707	5 748 433	3 872 951	2 283 970	828 258	754 056	483 698	516 434
Fornecedores	7 200 380	3 349 618	1 141 441	7 018 658	7 749 089	5 781 383	4 576 385	3 812 404	1 480 388	1 437 754	1 022 997	1 647 250
Estado e Outros Entes Públicos	0	35 104	81 715	165 888	142 300	72 268	115 322	0	85 628	0	162 920	45 284
Financiamentos Obtidos	1 294 553	1 333 251	1 382 661	1 442 326	1 510 410	1 587 119	1 659 423	0	0	0	0	0
Outros Contas a Pagar	8 542 916	9 120 317	8 782 165	9 282 352	8 703 703	8 653 646	8 123 134	8 480 778	8 555 323	8 223 208	8 768 217	8 614 723
Diferimentos	6 373 608	5 817 832	5 261 888	4 705 164	4 150 331	3 584 487	3 038 688	2 482 829	1 928 895	1 371 161	816 327	269 493
Passivo Corrente	23 411 216	24 582 122	26 839 880	22 826 701	22 266 434	19 848 935	18 523 927	14 786 011	12 845 316	11 032 123	11 419 402	10 768 760
Passivo	39 683 547	39 661 404	39 229 722	33 363 347	30 065 141	25 637 296	20 201 878	16 076 985	12 875 574	11 748 179	11 303 089	11 283 174
Situação Líquida + Passivo	103 289 500	102 689 878	101 959 532	100 991 215	85 491 622	78 408 419	69 875 593	62 162 736	57 150 228	53 774 229	52 020 975	51 121 465

15/10/20

[Handwritten signatures and initials]

Plano Plurianual de Investimentos Plano de Gestão Previsional 2020

MODELO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Vimigui, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.L.M.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030

Demonstração de Resultados Previsional

+ Provelhos de Abastecimento de Água	9 784 764	9 835 318	10 071 881	10 210 874	10 628 808	10 899 833	10 882 445	10 950 325	11 019 563	11 090 186	11 311 889	11 598 229
- Incobráveis - Abastecimento de Água	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
+ Provelhos de Saneamento e Tratamento de Água Residuais	9 284 261	9 708 373	9 958 112	11 056 476	11 450 641	11 799 880	12 157 065	10 975 601	11 226 750	11 483 667	11 746 700	12 016 002
- Incobráveis - Saneamento e Tratamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
+ Outros Serviços	284 864	287 035	270 240	273 753	279 228	284 813	290 509	286 319	302 245	308 290	314 456	320 745
+ Outros Rendim. e Ganhos - Diferim. Subsídios (FEDER+QCA+INAG)	1 036 156	1 036 156	1 036 156	1 036 156	1 036 156	1 036 156	1 036 156	1 036 156	975 752	933 351	928 864	250 865
+ Outros Rendim. e Ganhos - Diferim. Subsídios (Remais+Outros)	555 834	555 834	555 834	555 834	555 834	555 834	555 834	555 834	555 834	555 834	555 834	555 834
+ Outros Rendimentos - Diversos	66 492	66 771	67 132	67 862	67 542	67 747	67 644	67 696	67 670	67 683	67 678	67 680
+ Outros Rendim. e Ganhos - Extraordinários	21 011 181	21 671 490	21 889 355	23 201 045	23 916 609	24 444 063	24 989 684	23 882 131	24 147 785	24 439 010	24 926 620	24 749 384
= Rendimentos Operacionais	-39 862	-39 313	-39 784	-40 302	-41 108	-41 930	-42 768	-43 624	-44 496	-45 386	-46 284	-47 220
- Compra das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	-3 939 281	-3 974 735	-4 022 431	-4 074 723	-4 158 217	-4 239 342	-4 324 129	-4 410 611	-4 498 823	-4 588 800	-4 680 576	-4 774 187
- Fornecimentos e Serviços Externos	-5 118 938	-5 135 803	-5 165 681	-5 287 707	-5 458 312	-5 667 478	-5 918 827	-6 168 404	-6 427 193	-6 685 866	-6 944 493	-7 202 884
- Subcontrato Tratave-Águas do Ave	-1 408 890	-1 389 729	-1 614 785	-2 038 088	-2 491 306	-2 610 645	-2 883 543	-2 206 507	-2 379 275	-2 051 359	-2 637 596	-2 654 665
- Contrapartida pela Utilização das Infra-estruturas	-3 526 665	-3 815 294	-3 982 089	-4 054 026	-4 155 782	-4 260 092	-4 367 020	-4 476 632	-4 586 986	-4 704 179	-4 822 254	-4 943 293
- Custos com o Pessoal	-213 283	-215 228	-217 764	-220 682	-224 979	-229 582	-233 832	-238 392	-243 178	-248 091	-253 133	-258 274
- Outros Gastos e Perdas - Diversos	-19 513	-19 793	-20 066	-20 343	-20 620	-20 897	-21 174	-21 451	-21 728	-22 005	-22 282	-22 559
- Outros Gastos e Perdas - Extraordinários	-14 266 440	-14 899 896	-15 062 620	-15 806 880	-16 548 676	-16 970 165	-17 561 801	-17 189 988	-17 658 652	-17 659 311	-18 581 882	-18 942 008
= Gastos Operacionais	6 744 741	6 871 596	6 896 735	7 394 165	7 367 833	7 473 888	7 427 883	8 682 146	6 489 143	5 779 700	5 344 938	5 807 376
= Resultado antes de depreciações, gastos financ. e impostos	-4 628 000	-4 830 366	-4 701 524	-4 770 967	-4 413 884	-4 472 368	-4 289 978	-4 286 663	-4 027 193	-4 653 866	-3 617 493	-3 051 976
- Gastos de Depreciações e Amortizações	2 116 740	2 041 229	2 195 211	2 623 198	2 854 149	3 001 629	3 167 806	2 403 483	2 451 950	2 125 804	2 727 445	2 745 401
= Resultado Operacional (antes gastos financ. e impostos)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
+ Juros e Rendimentos Similares Obtidos	-870 763	-803 110	-533 956	-452 866	-388 404	-310 862	-174 135	-121 698	-497	0	0	0
- Juros e Gastos Similares Supridos	-670 763	-603 110	-533 956	-452 866	-388 404	-310 862	-174 135	-121 698	-497	0	0	0
= Resultados Financeiros	1 445 977	1 438 118	1 661 255	2 160 532	2 565 745	2 690 667	2 963 771	2 281 785	2 461 453	2 125 804	2 727 445	2 745 401
= Resultados Antes de Impostos	-325 345	-323 577	-378 620	-505 936	-609 265	-641 171	-716 862	-536 655	-682 670	-487 080	-650 498	-655 077
- Impostos s/ Lucros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
+ Impostos Diferidos	1 120 635	1 114 542	1 282 635	1 654 587	1 966 430	2 049 638	2 287 309	1 744 930	1 978 782	1 628 724	2 075 946	2 090 324
= Resultado Líquido do Período	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MODELO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Unidade, Empresa de Água e Saneamento de Quilombos e Utiú, E.L.N.

Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional
2020

Mapa de Cash-Flows - Cascata de Prioridade de Afectação do Fundo

Resultado Operacional												
Projetos de Aterramento de Água	9.784.784	9.935.310	10.071.881	10.210.814	10.350.808	10.490.633	10.630.446	10.770.235	10.910.008	11.049.765	11.189.516	11.329.263
Projetos de Saneamento de Águas Residuais	9.294.281	9.793.373	9.888.112	11.058.476	11.480.941	11.789.885	12.157.085	12.485.601	12.770.601	13.016.780	13.224.002	13.400.279
Projetos de Tratamento de Águas Residuais e Outros	264.654	297.095	270.280	273.783	278.228	284.813	290.609	296.519	302.446	308.390	314.356	320.346
Reconstrução de Instalação de Ramais	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
Fornecimento de Serviços de Tutores	-9.518.217	-9.719.537	-9.718.123	-9.718.123	-9.718.123	-9.718.123	-9.718.123	-9.718.123	-9.718.123	-9.718.123	-9.718.123	-9.718.123
Cartões com o Petróleo	-3.518.585	-3.518.585	-3.518.585	-3.518.585	-3.518.585	-3.518.585	-3.518.585	-3.518.585	-3.518.585	-3.518.585	-3.518.585	-3.518.585
Outras Cargas Operacionais	-313.283	-313.283	-313.283	-313.283	-313.283	-313.283	-313.283	-313.283	-313.283	-313.283	-313.283	-313.283
Resultado Operacional em Fundo de Manobra	8.888.023	8.888.023	8.888.023	8.888.023	8.888.023	8.888.023	8.888.023	8.888.023	8.888.023	8.888.023	8.888.023	8.888.023
Investimentos em Fundo de Manobra												
Capitalização de Empréstimo	13.732.539	7.076.693	7.076.693	7.076.693	7.076.693	7.076.693	7.076.693	7.076.693	7.076.693	7.076.693	7.076.693	7.076.693
Investimentos	-5.724.449	-4.910.917	-5.904.636	-5.907.029	-2.002.164	-2.041.891	-2.078.827	-2.280.033	-1.938.574	-1.820.673	-1.804.929	-1.871.827
Operações de Fundo de Reserva Investimento	-3.783.148	-2.371.898	-1.288.315	-255.388	0	0	0	689.635	0	0	0	0
Utilização do Fundo de Reserva Investimento	3.316.621	3.350.458	2.371.938	1.289.315	0	0	0	495	0	0	0	0
Suavização FEDESA-OCIA-MAO-OCIA-Canalizes	0	354.802	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Suavização FEDESA-OCIA-MAO-OCIA-Canalizes	0	354.802	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado Operacional em Fundo de Manobra	-4.210.976	-4.230.664	-4.722.334	-4.853.722	-3.892.164	-2.841.951	-3.078.827	-1.380.033	-1.938.574	-1.820.673	-1.804.929	-1.871.827
Capitalização de Empréstimo em Fundo de Manobra												
Capitalização de Empréstimo em Fundo de Manobra	3.089.881	3.322.123	3.322.123	3.322.123	3.322.123	3.322.123	3.322.123	3.322.123	3.322.123	3.322.123	3.322.123	3.322.123
Capitalização de Empréstimo em Fundo de Manobra	2.113.931	3.169.582	3.169.582	3.169.582	3.169.582	3.169.582	3.169.582	3.169.582	3.169.582	3.169.582	3.169.582	3.169.582
Resultado Operacional em Fundo de Manobra	5.203.812	6.491.705	6.491.705	6.491.705	6.491.705	6.491.705	6.491.705	6.491.705	6.491.705	6.491.705	6.491.705	6.491.705
Fundo de Manobra												
Utilização de Empréstimo de Longo Prazo (Taxa Variável)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Utilização de Dívida Contratada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado Operacional em Fundo de Manobra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundo de Manobra com Fundos Alheios												
Swap de Taxa de Juro	-360.763	-207.663	-207.663	-181.180	-181.180	-181.180	-181.180	-181.180	-181.180	-181.180	-181.180	-181.180
Juros de Empréstimo de Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissões de Empréstimo de Longo Prazo	-204.483	-202.270	-108.162	-183.637	-183.637	-183.637	-183.637	-183.637	-183.637	-183.637	-183.637	-183.637
Imposto de Selo com Empréstimo de Longo Prazo	-8.178	-8.081	-7.846	-7.348	-5.487	-5.188	-4.488	-1.573	0	0	0	0
Encargos de Selo com Dívida Contratada	-76.660	-76.660	-76.660	-76.660	-76.660	-76.660	-76.660	-76.660	-76.660	-76.660	-76.660	-76.660
Juros - Empréstimo de Longo Prazo	-19.408	-17.125	-14.817	-12.480	-10.118	-7.723	-5.301	-2.880	-487	0	0	0
Imposto de Selo - Empréstimo de Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros de Linha de Crédito à Tesouraria	-1.290	-1.290	-1.290	-1.290	-1.290	-1.290	-1.290	-1.290	-1.290	-1.290	-1.290	-1.290
Comissão de Linha de Crédito à Tesouraria	-50	-50	-50	-50	-50	-50	-50	-50	-50	-50	-50	-50
Imposto de Selo com Linha de Crédito à Tesouraria	-670.763	-403.110	-403.986	-483.646	-388.404	-370.862	-174.138	-121.689	-87	0	0	0
Resultado Operacional em Fundo de Manobra	-1.290.763	-1.290.763	-1.290.763	-1.290.763	-1.290.763	-1.290.763	-1.290.763	-1.290.763	-1.290.763	-1.290.763	-1.290.763	-1.290.763
Fundo de Manobra com Fundos Alheios												
Reembolsos de Empréstimo de Longo Prazo	-1.290.763	-1.290.763	-1.290.763	-1.290.763	-1.290.763	-1.290.763	-1.290.763	-1.290.763	-1.290.763	-1.290.763	-1.290.763	-1.290.763
Reembolsos de Cash Swap	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuição de Dívida Contratada	-180.708	-182.986	-185.298	-187.636	-200.000	-202.383	-204.815	-207.265	-127.051	0	0	0
Reembolsos de Linha de Crédito à Tesouraria	-1.424.230	-1.427.643	-1.428.960	-1.430.297	-1.431.634	-1.432.971	-1.434.308	-1.435.645	-1.436.982	-1.438.319	-1.439.656	-1.440.993
Resultado Operacional em Fundo de Manobra	-2.895.701	-2.901.392	-2.907.083	-2.912.774	-2.918.465	-2.924.156	-2.929.847	-2.935.538	-2.941.229	-2.946.920	-2.952.611	-2.958.302
Fundo de Manobra com Fundos Alheios												
Reembolsos de Empréstimo de Longo Prazo	168.816	28.146	19.843	12.230	7.207	689.393	-19.150	855.168	0	0	0	0
Reembolsos de Cash Swap	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuição de Dívida Contratada	3.202.886	3.202.886	3.202.886	3.202.886	3.202.886	3.202.886	3.202.886	3.202.886	3.202.886	3.202.886	3.202.886	3.202.886
Reembolsos de Linha de Crédito à Tesouraria	3.389.746	3.389.746	3.389.746	3.389.746	3.389.746	3.389.746	3.389.746	3.389.746	3.389.746	3.389.746	3.389.746	3.389.746
Resultado Operacional em Fundo de Manobra	6.761.448	6.761.448	6.761.448	6.761.448	6.761.448	6.761.448	6.761.448	6.761.448	6.761.448	6.761.448	6.761.448	6.761.448
Fundo de Manobra com Fundos Alheios												
Reembolsos de Empréstimo de Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos de Cash Swap	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuição de Dívida Contratada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos de Linha de Crédito à Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado Operacional em Fundo de Manobra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundo de Manobra com Fundos Alheios												
Reembolsos de Empréstimo de Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos de Cash Swap	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuição de Dívida Contratada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos de Linha de Crédito à Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado Operacional em Fundo de Manobra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundo de Manobra com Fundos Alheios												
Reembolsos de Empréstimo de Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos de Cash Swap	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuição de Dívida Contratada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos de Linha de Crédito à Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado Operacional em Fundo de Manobra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundo de Manobra com Fundos Alheios												
Reembolsos de Empréstimo de Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos de Cash Swap	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuição de Dívida Contratada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos de Linha de Crédito à Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado Operacional em Fundo de Manobra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundo de Manobra com Fundos Alheios												
Reembolsos de Empréstimo de Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos de Cash Swap	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuição de Dívida Contratada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos de Linha de Crédito à Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado Operacional em Fundo de Manobra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundo de Manobra com Fundos Alheios												
Reembolsos de Empréstimo de Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos de Cash Swap	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuição de Dívida Contratada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos de Linha de Crédito à Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado Operacional em Fundo de Manobra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundo de Manobra com Fundos Alheios												
Reembolsos de Empréstimo de Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos de Cash Swap	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuição de Dívida Contratada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos de Linha de Crédito à Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado Operacional em Fundo de Manobra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundo de Manobra com Fundos Alheios												
Reembolsos de Empréstimo de Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos de Cash Swap	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuição de Dívida Contratada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos de Linha de Crédito à Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado Operacional em Fundo de Manobra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundo de Manobra com Fundos Alheios												
Reembolsos de Empréstimo de Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos de Cash Swap	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuição de Dívida Contratada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos de Linha de Crédito à Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0				

Mapa de pessoal e Plano anual de recrutamento

estes assegurem a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 22.º

Conferência e Registo da Despesa

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesa efetuadas pelos serviços municipais deverá obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, de um modo geral, ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e, em particular, às regras de instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, definidas pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, ambos na sua redação atual.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pelo serviço competente, nos termos referidos a seguir:
 - a) As funções de registo das operações de cabimento, compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pelo serviço de Contabilidade nos termos do artigo seguinte;
 - b) O serviço de Recursos Humanos assegura a informação necessária ao processamento das despesas com pessoal.

Artigo 23.º

Processamento de Faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada deverão ser emitidas em nome do Município de Vizela, no prazo de 5 dias após a respetiva prestação.
2. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas pelos serviços responsáveis pela aferição da conformidade dos mesmos.
3. Na circunstância das faturas não se apresentarem com as condições previstas na lei e no presente normativo, cabe ao serviço de Contabilidade, por indicação dos serviços municipais envolvidos, solicitar as respetivas notas de crédito.



4. Não poderá proceder-se ao pagamento de locações ou fornecimento de bens, prestação de serviços ou concessão de subsídios/transferências a contribuintes do regime geral da Segurança Social de inscrição obrigatória ou empregados por conta de outrem que não apresentem declaração comprovativa da situação contributiva regularizada (pagamentos superiores a 4.987,98 €) e/ou declaração comprovativa da Autoridade Tributária da situação tributária regularizada (pagamentos de qualquer montante), excetuando-se desta comprovação os pagamentos efetuados a organismos públicos.

Artigo 24.º

Processamento de Remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão pagas pela Subunidade de Contabilidade com informação processada e disponibilizada pelo serviço de Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a serem remetidas ao serviço de Contabilidade, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada no serviço de Contabilidade até 5 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
4. Os documentos referentes às avenças devem ser entregues no serviço de Contabilidade com uma antecedência de 5 dias úteis face ao dia do pagamento dos vencimentos.

Artigo 25.º

Despesas de Deslocação e Ajudas de Custo

1. Os trabalhadores do Município de Vizela têm direito ao pagamento de despesas de transporte, alojamento e ajudas de custo quando deslocados do seu domicílio, por motivo de serviço público, quer no território nacional, quer no estrangeiro, de acordo com as



normas e as instruções em vigor.

2. Estas despesas assumem a natureza de despesas com pessoal sendo solicitadas ao serviço de Recursos Humanos e processadas e pagas juntamente com a remuneração mensal.
3. As ajudas de custo e o transporte são pagos de acordo com as tabelas em vigor.
4. A utilização de viatura própria ou viatura municipal para efetuar deslocações em serviço carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara ou de quem o mesmo subdelegar competência para o efeito.

Artigo 26.º

Apoios a Entidades Terceiras

1. Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos e de utilidade pública são atribuídos nos termos do regulamento aprovado para o efeito e carecem de proposta fundamentada e cabimento orçamental prévio, para submissão a decisão do órgão executivo.
2. Os apoios concedidos a entidades terceiras nos termos da lei estão sujeitos à publicação semestral conforme estabelecido na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

Artigo 27.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pelo serviço de Contabilidade, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição



possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor.

Artigo 28.º

Autorizações Assumidas

1. Consideram-se autorizados na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, Lei n.º 8/2012, 21 fevereiro, e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e outros requisitos legais, as seguintes despesas:
- a) Vencimentos, remunerações e abonos diversos a pessoal e eleitos locais;
 - b) Encargos com pessoal e eleitos locais (CGA, SS e outros);
 - c) Encargos com empréstimos;
 - d) Encargos bancários diversos;
 - e) Restituições e encargos com cobrança de impostos e outras receitas municipais;
 - f) Encargos com rendas;
 - g) Encargos com água, energia elétrica, gás, comunicações telefónicas, eletrónicas e postais;
 - h) Prémios de seguros;
 - i) Portagens de viaturas com identificadores afetos à frota municipal;
 - j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
 - k) Encargos com processos judiciais (taxas de justiça e custas judiciais);
 - l) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional;
 - m) Registos em Conservatória e obtenção de certidões;
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por



Mapa de Pessoal da Vimágua 2019 (doc.1. existências 11/10/2019)

Classificação Organizativa	Unidade Organizativa	Missão / Funções Principais / Competências	Nível de Responsabilidade das Funções de Trabalho	Carreiras / Cargos																TOTAL		
				Dirigente Superior	Chefe Departamento (D0)	Chefe Divisão (C0)	Chefe de Unidade Organizativa 2º grau (U002)	Técnico superior (T3)	Especialistas e Intermediários (E2)	Técnicos de Informática (TI)	Coordenador Técnico (CT)	Assistente Técnico (AT)	Encarregado Geral Operacional (E000)	Encarregado Operacional (E0)	Encarregado Brigada de Serviços Limpeza (E001)	Assistente Operacional (AO)	Técnicos Municipais (TM)	Agentes Municipais (AM)	Fiscal, Vigilante e Limpeza (FVL)		Fiscal de Obras (FO)	
Presidência - Unidades de Staff (PCS) e US		Ser as unidades da Viramapa em estreita colaboração e de acordo com as estratégias e orientações definidas pelo Conselho de Administração. As Unidades de Staff prestam suporte e apoio especializado às restantes unidades da empresa.	Nível de Responsabilidade das Funções de Trabalho	Permanente	1				1	1												
				Temporária																		
				Permanente																		
				Temporária																		
Direção Técnica (DT)		Desenvolver as atividades técnicas e operacionais da empresa.		Permanente																		
				Temporária																		
				Permanente																		
				Temporária																		
Direção Administrativa e Financeira (DAF)		Desenvolver as atividades de natureza técnico-administrativa e financeira da empresa.		Permanente	1	7	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			
				Temporária																		
				Permanente																		
				Temporária																		
TOTAL GERAL					1	7	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		

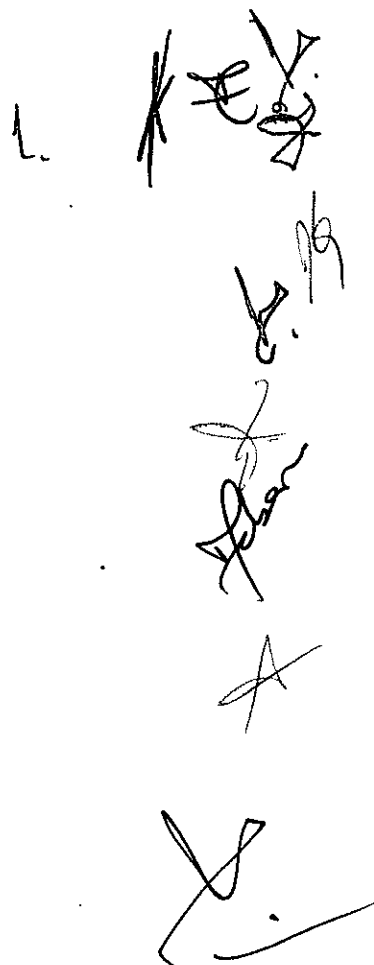
[Handwritten signatures and initials]

Mapa de Pessoal da Vimágua - 2019/2020 - Necessidade de Recursos Humanos (doc.2)

Classificação Organizacional	Unidade Organizacional	Missão/Atividade/Competência	Cometido/Categoria	Quantidade de pessoal a ser contratado	Justificação da necessidade da atividade e desenvolvimento em 2019	Descrição do Posto de Trabalho	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Necessidade temporária/Permanente	OBS
	DT	Desenvolve as atividades técnicas e operacionais da empresa.	Assistentes Operacionais	20	Fazer face às crescentes necessidades de manutenção e assistência técnica das Infraestruturas públicas de água e saneamento, organização de turnos rotativos de piquetes permanentes em 365 dias por ano e criação de equipes de construção/remediação/substituição de Infraestruturas hídricas.	Operador, Mecânico, Eletricista/Automação	Educação mínima obrigatória e formação/experiência de acordo com a função a desempenhar	Permanente	
	DT	Desenvolve as atividades técnicas e operacionais da empresa.	Assistentes Técnicos	6	Reforço de equipas de pesquisa e deteção de fugas de água com vista à melhoria do desempenho da Vimágua	Técnico de Pesquisa e deteção de fugas	12.º ano	Permanente	
	DT	Desenvolve as atividades técnicas e operacionais da empresa.	Assistentes Técnicos	2	Substituição futura de duas aposentadas pedidas, tendo em vista a necessidade de formação específica na função, sem pôr em causa o normal funcionamento da estação de tratamento de água.	Operador ETA	12.º ano	Permanente	
	DAF	Desenvolve as atividades administrativas e financeiras da empresa.	Assistente Técnico	1	Substituição do trabalhador aposentado em abril de 2019	Fil do Atmoxim	12.º ano	Permanente	
	DAF	Desenvolve as atividades administrativas e financeiras da empresa.	Assistente Técnico	1	Reforço para o Setor de Recursos Humanos, atenta as crescentes exigências funcionais e a transferência de atividades administrativas para este setor.	Administrativo	12.º ano	Permanente	

NOTA: As saídas por aposentação serão objeto de recrutamento específico para a sua substituição, mediante apreciação da necessidade e decisão do Conselho de Administração

1.



Tarifário 2020

TARIFÁRIO 2020 (Valores sem I.V.A.)

I – SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Acresce o I.V.A. à taxa de 6%

I.1 – Tarifa variável – por m³

Utilizadores domésticos:	0,4889€
1.º Escalão: até 5 m ³	0,9288€
2.º Escalão: superior a 5 e até 15 m ³	1,4861€
3.º Escalão: superior a 15 e até 25 m ³	2,2292€
4.º Escalão: superior a 25 m ³	
Utilizadores não domésticos:	1,4861€
Escalão único:	
Tarifário social (utilizadores domésticos):	0,4889€
1.º Escalão: até 5 m ³ (subsidiados pelo Município)	0,9288€
2.º Escalão: superior a 5 e até 15 m ³	1,4861€
3.º Escalão: superior a 15 e até 25 m ³	2,2292€
4.º Escalão: superior a 25 m ³	
Tarifário familiar:	0,4889€
1.º Escalão: até 5 m ³ + 1 m ³ x N	0,9288€
2.º Escalão: superior a 5 m ³ + 1 m ³ x N e até 15 m ³ + 2 m ³ x N	1,4861€
3.º Escalão: superior a 15 m ³ + 2 m ³ x N e até 25 m ³ + 2 m ³ x N	2,2292€
4.º Escalão: superior a 25 m ³ + 2 m ³ x N	
"N" é igual à diferença entre o número de pessoas do agregado familiar e o número 4.	
Tarifário I.P.S.S.:	0,9288€
Escalão único: 2.º escalão doméstico	

I.2 – Tarifa fixa – valor mensal (30 dias)

Utilizadores domésticos:	3,6867€
1.º Nível: <25 mm	5,5300€
2.º Nível: ≥25 mm	
Utilizadores não domésticos:	5,5300€
1.º Nível: até 20 mm	8,2951€
2.º Nível: superior a 20 mm e até 30 mm	12,4426€
3.º Nível: superior a 30 mm e até 50 mm	18,6639€
4.º Nível: superior a 50 mm e até 100 mm	27,9958€
5.º Nível: superior a 100 mm e até 300 mm	

II – SERVIÇO DE SANEAMENTO – SEM MEDIÇÃO DE CAUDAL

Acresce o I.V.A. à taxa de 6%

II.1 – UTILIZADORES COM CONTRATO DE ÁGUA (CONTRATO ÚNICO)

II.1.1 – Tarifa variável – por m³

Utilizadores domésticos	0,9701€
Utilizadores não domésticos	1,7818€

II.1.2 – Tarifa fixa – valor mensal (30 dias)

Utilizadores domésticos	2,7630€
Utilizadores não domésticos	3,7320€

II.2 – UTENTES COM CONTRATO DE SANEAMENTO ISOLADO

II.2.1 – Tarifa fixa – valor mensal (30 dias)

Utilizadores domésticos	16,1981€
Utilizadores não domésticos	35,1801€

III – SERVIÇO DE SANEAMENTO – COM MEDIÇÃO DE CAUDAL

Acresce o I.V.A. à taxa de 6%

III.1 – UTILIZADORES COM CONTRATO DE TRATAMENTO DIRETO COM A ENTIDADE GESTORA EM ALTA

Tarifa variável – por m ³	0,2126€
Tarifa fixa – valor mensal (30 dias)	3,7320€

III.2 – UTILIZADORES SEM CONTRATO DE TRATAMENTO DIRETO COM A ENTIDADE GESTORA EM ALTA

Tarifa variável – por m ³	1,7818€
Tarifa fixa – valor mensal (30 dias)	3,7320€

IV – RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE LIGAÇÃO

Acresce o I.V.A. à taxa de 23%

IV.1 – RAMAIS DE ÁGUA

Ramal domiciliário tipo:	
Até 6 metros	425,25€
Superior a 6 metros	Com orçamento
Por cada associação*	43,86€

*Apenas se executado aquando da construção do ramal

IV.2 – RAMAIS DE SANEAMENTO

Ramal domiciliário tipo:	
Até 6 metros	510,26€
Superior a 6 metros	Com orçamento

V – TARIFA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO

Acresce o I.V.A. à taxa de 23%

V.1 – TARIFA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO – POR m² DE ÁREA DE CONSTRUÇÃO

Usos domésticos	1,87€/m ²
Lojas comerciais e escritórios	3,54€/m ²
Cafés, restaurantes, discotecas, snack bar's, pubs e outros estabelecimentos hoteleiros	5,38€/m ²
Estabelecimentos industriais em geral, serviços públicos estatais, instituições e autarquias	1,99€/m ²

V.II – TARIFA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO PROVISÓRIA

Usos domésticos.....	500,00€
Lojas comerciais e escritórios.....	945,00€
Estabelecimentos hoteleiros e similares.....	1.435,00€
Estabelecimentos industriais, serviços públicos e instituições	3.500,00€

VI – DIVERSOS

Acresce o I.V.A. à taxa de 23%

Encargos de processo de corte	40,98€
Encargos de envio do aviso de corte	1,82€
Verificação extraordinária de contador:	
Calibre 15 mm.....	67,43€
Calibre 20 mm.....	70,60€
Calibre 25 mm.....	82,86€
Calibre 30 mm.....	92,94€
Calibre 40 mm.....	106,80€
Calibre 50 mm.....	128,88€
Calibre 65 mm.....	147,10€
Calibre 80 mm.....	173,48€
Calibre 100 mm.....	208,66€
Calibre 125 mm.....	344,81€
Confirmação de fuga	55,66€
Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento.....	89,31€
Realização de vistorias aos sistemas prediais de água	89,31€
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	7,36€
Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização	7,36€
Orçamento de ramal	42,29€
Atestados e documentos análogos e suas confirmações (cada)	4,26€
Certidões narrativas:	
Cada lauda, ainda que incompleta	6,96€
Buscas, por cada ano	1,57€
Transporte e destino final de águas residuais ou lamas de fossas sépticas, recolhidas através de meios móveis:	
Tarifa fixa por transporte.....	63,92€
Tarifa variável, por m ³	5,55€
Serviços de fiscalização dos trabalhos de execução do ramal de ligação por particular	89,31€

VII - CAUÇÕES

Escritórios e outras atividades correlativas	86,65€
Lojas comerciais:	
até 200 m2	86,65€
> 200 m2	262,94€
Hotelaria e similares	262,94€
Indústria	262,94€
Obras - 0,1 % do valor da estimativa orçamental da obra, até ao máximo de:	821,70€

VIII - TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS (TRH)

Acresce o I.V.A. à taxa de 6%

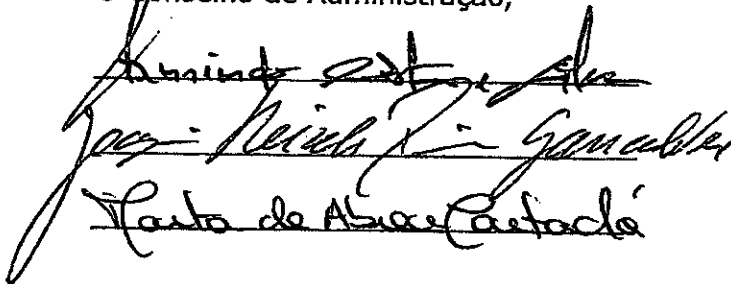
TRH Água	0,0241€
TRH Saneamento	0,0098€

Aprovação e pareceres

- Conselho de Administração
- Fiscal Único
- Assembleia Geral

Aprovado por unanimidade em reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 11 de outubro de 2019.

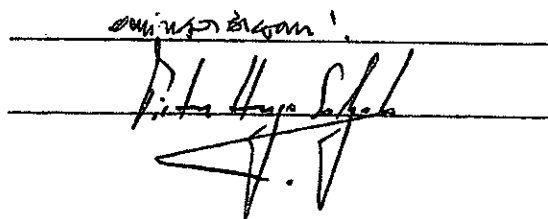
O Conselho de Administração,


Paulo de Abreu Carfalo

Parecer do Fiscal Único, emitido em 15 de outubro de 2019.

Aprovado por unanimidade em reunião da Assembleia Geral, realizada no dia 15 de outubro de 2019.

A Assembleia Geral,


Paulo de Abreu Carfalo



ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

ASSEMBLEIA GERAL 15/10/2019
ANEXO 4

RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25º, n.º 6, alínea j) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da **VIMÁGUA - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A.** (a Entidade) relativos a 2018-2022, que compreendem o Plano de Investimento (2018-2022), a Demonstração de Resultados (2019-2020) e o Balanço Previsional (2019-2020), incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no "Modelo económico-financeiro do plano de viabilidade de médio e longo prazo".

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto (artigo 25º, n.º 6, alínea j)).

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respectivo relatório.

O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospectiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projecção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto (artigo 25º, n.º 6, alínea j)).



ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Vila Nova de Gaia, 15 de Outubro de 2019

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
representada por

(António de Jesus Pereira, R.O.C. n.º 773)

ASSEMBLEIA GERAL

___ Aos quinze dias do mês de outubro do ano dois mil e dezanove reuniram em Assembleia Geral, na sede social da empresa sita na Rua Rei do Pegú, n.º 172, em Guimarães, os acionistas da **VIMÁGUA – EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIZELA, EIM, S.A.**, sendo o Município de Guimarães representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Domingos Bragança Salgado e o Município de Vizela representado pelo Presidente da Câmara Municipal Victor Hugo Salgado, os quais representam a totalidade do capital social. _____

___ Assistiu, para colaboração, o Presidente do Conselho de Administração da empresa, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, o qual prestou as informações e esclarecimentos solicitados pelos membros da Assembleia geral, no decorrer da análise da ordem de trabalhos. A reunião foi secretariada pela respetiva secretária e Diretora Administrativa e Financeira da empresa, Paula Alexandrina Coelho Fernandes. _____

___ Pelas quinze horas o Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou aberta a reunião, acrescentando que tendo auscultado todos os acionistas, os mesmos se pronunciaram pela constituição da Assembleia geral da empresa, o que o Presidente logo após declarou. _____

___ De seguida, o Presidente da Mesa convidou a Assembleia a deliberar sobre a fixação da ordem de trabalhos, propondo a seguinte: _____

___ PONTO UM - RELATÓRIO E CONTAS – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019 _____

___ PONTO DOIS – TARIFÁRIO 2020 _____

___ PONTO TRÊS – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL 2020 _____

___ PONTO QUATRO – PROPOSTA DE REVISÃO DE HONORÁRIOS DO FISCAL ÚNICO _____

ORDEM DE TRABALHOS

___ **UM – RELATÓRIO E CONTAS – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019** – Foi presente, para conhecimento, o Relatório e Contas do primeiro semestre de 2019

ASSEMBLEIA GERAL

(Anexo 1), aprovado pelo Conselho de Administração, na sua reunião extraordinária de 11 de outubro, e remetido ao Fiscal Único para elaboração da informação sobre a situação económica e financeira da empresa, a remeter aos órgãos executivos dos municípios de Guimarães e Vizela, em cumprimento da Lei e Estatutos da Vimágua.

___ **A Assembleia geral tomou conhecimento.** ___

___ **PONTO DOIS – TARIFÁRIO 2020** – Foi proposta a aprovação do Tarifário a praticar pela Vimágua a partir de 1 de janeiro de 2020, votado pelo Conselho de Administração na sua reunião de 11 de outubro, (Anexo 2), o qual foi revisto de acordo com o fixado, nesta matéria, no Contrato de Gestão Delegada aprovado pelos Municípios. A proposta de Tarifário a praticar a partir de 1 de janeiro de 2020, foi enviado à ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e será enviada, para aprovação, às Câmaras Municipais de Guimarães e Vizela, nos termos da Lei e dos Estatutos da empresa.

___ **Posto à votação foi aprovado, por unanimidade, o Tarifário para 2020.** ___

___ **PONTO TRÊS – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL 2020** – Foi proposta a aprovação do “Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Gestão Previsional 2020” da Vimágua (Anexo 3), votado pelo Conselho de Administração na sua reunião de 11 de outubro, e sobre o qual foi emitido o competente parecer do Fiscal Único, que se anexa (Anexo 4). O Plano aprovado será enviado, para conhecimento, às Câmaras Municipais de Guimarães e Vizela, nos termos da Lei e dos Estatutos da empresa.

___ **Posto à votação foi o “Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Gestão Previsional 2020” aprovado por unanimidade.** ___

___ **PONTO QUATRO – PROPOSTA DE REVISÃO DE HONORÁRIOS DO FISCAL ÚNICO** – Foi presente uma proposta de revisão de honorários do Fiscal Único ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.,

ASSEMBLEIA GERAL

representado pelo Dr. António de Jesus Pereira (R.O.C. n.º 773), propondo a atualização dos mesmos para 12.000,00Euros por ano, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, com efeitos a partir do próximo ano de 2020. _____

____ **Posta à votação foi a proposta aprovada por unanimidade.** _____

____ **E nada mais havendo a tratar, pelas onze horas e dezasseis horas e trinta minutos foi encerrada a Assembleia Geral, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser por todos assinada.**

Domíngos B. Casan?

Dr. António de Jesus Pereira